



BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 07 | Julho 2014



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEARI
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais
Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Julho de 2014

Elaborado com informação disponível até ao dia 28 de julho.

Editores:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9072



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Índice

Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
Artigos	33
Em Análise	35
Indicador Avançado para as Exportações de Bens de Capital	35
Importações de Calçado na UE-27. Portugal entre os Principais Fornecedores. Evolução dos Preços Médios por Tipos de Calçado - 2011 a 2013	45
Iniciativas e Medidas Legislativas	57
Abreviaturas Utilizadas	67

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * No conjunto dos meses de abril e maio de 2014, a produção industrial mundial desacelerou para 3,6% em termos homólogos (3,8% no 1.º trimestre) devido ao abrandamento das economias avançadas. Pelo contrário, a produção industrial dos países emergentes melhorou, causado sobretudo pela aceleração dos países asiáticos. No mesmo período, o comércio mundial de mercadorias reforçou o seu crescimento, em resultado da aceleração das exportações; já que as importações mundiais abrandaram.
- * No 2.º trimestre de 2014, o PIB da China acelerou para 7,5% em termos homólogos reais (7,4% no 1.º trimestre) em resultado da recuperação das exportações. Neste período, evidenciou-se uma melhoria da atividade económica dos EUA e o PIB do Reino Unido reforçou o seu crescimento, tendo aumentado 3,1% em termos homólogos reais (3,0% no 1.º trimestre).
- * No segundo trimestre de 2014, o indicador de sentimento económico aumentou tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE) devido sobretudo à melhoria do indicador de confiança dos consumidores. Adicionalmente, o indicador previsional de Banco de Itália, indica que o PIB em cadeia da AE se manteve inalterado em junho (+0,2% no 1.º trimestre), indicando o prosseguimento de um fraco dinamismo económico. Para o conjunto dos meses de abril e maio de 2014, os indicadores quantitativos para a área do euro indicam uma desaceleração da produção industrial, uma estabilização das vendas a retalho e uma ligeira melhoria das exportações. Em maio de 2014, a taxa de desemprego manteve-se em 11,6% para a AE e desceu para 10,3% para a UE (10,4% nos dois meses precedentes). Em junho de 2014, a taxa de inflação da área do euro manteve-se em 0,5% em termos homólogos e desceu para 0,8% em termos de variação dos últimos 12 meses (0,9% em maio) refletindo alguma aceleração dos preços dos serviços e de bens energéticos; compensada por uma quebra dos preços de produtos alimentares.
- * Em julho de 2014 e, até ao dia 23, o preço *spot* do petróleo *Brent* desceu para se situar, em média, em 109 USD/bbl (80 €/bbl) apesar da instabilidade geopolítica no Médio Oriente se ter intensificado.
- * No período mais recente, assistiu-se globalmente a uma evolução positiva dos índices bolsistas nos EUA, refletindo a melhoria da situação económica e do mercado de trabalho; enquanto foi menos favorável para a área do euro, traduzindo as expectativas de um fraco dinamismo da economia desta zona. Ao longo do mês de julho, a taxa de câmbio do euro depreciou-se face ao dólar, tendo atingido no dia 23 (1,35), o nível mais baixo dos últimos 8 meses.
- * As taxas de juro de longo prazo da área do euro desceram, em junho de 2014, para um nível particularmente baixo (em torno de 2,0%), tendência influenciada pela descida das taxas de juro diretas nesse mês e pela introdução de outras medidas de política monetária para melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão de política monetária. Já para os EUA, as taxas de juro de longo prazo subiram, num contexto de uma taxa de inflação mais elevada, resultando no prosseguimento de uma política monetária menos acomodatória por parte da Reserva Federal, com destaque para uma nova redução em aquisições de ativos de dívida pública, para se situar, a partir do mês de julho, em 35 mil milhões de dólares.

Conjuntura Nacional

- * De acordo com os dados publicados pelo INE para o 2.º trimestre de 2014, o indicador de clima económico recuperou, mantendo a tendência iniciada no final de 2012.

- * O número de desempregados registados, nos centros de emprego, no 2.º trimestre de 2014, diminuiu 10,9% e as colocações aumentaram 26,3% (-4,8 p.p. e -33,8 p.p. no 1.º trimestre, respetivamente).
- * A variação homóloga do IPC, em junho, fixou-se em -0,4%, variação idêntica à registada em maio. O IHPC registou uma variação homóloga 0,2 p.p. superior à do IPC. A variação homóloga do IPPI foi de -0,5%.
- * Até maio de 2014, balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 747 milhões de euros.
- * No primeiro semestre de 2014, o défice global provisório das administrações públicas (AP), na ótica da contabilidade pública, foi de 4192M€, aumentando 149,3M€ face ao período homólogo. O excedente primário cifrou-se em 357,3M€, o que compara com um défice de 157,2M€ em idêntico período do ano anterior.
- * Para este comportamento contribuíram o agravamento do saldo da administração regional, que passou de um excedente de 7,4M€ para um défice 291,9M€, e do défice do Estado em 471,5M€, ascendendo a 5306M€. Os restantes subsectores contribuíram positivamente para o défice das AP, tendo a administração local passado de um défice de 49,9M€ para um excedente de 254,9M€, os Fundos e Serviços Autónomos melhorado o excedente em 264,8M€ e a Segurança Social em 51,9M€.
- * Até junho, a execução financeira consolidada¹ provisória do SNS revelou um défice de 24,7M€, diminuindo 50,7M€ face ao período homólogo.
- * De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em maio de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 224,5 mil M€, menos 1,4 mil M€ que no final de abril.

Comércio Internacional

- * Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados² apontam para uma quebra de 0,9% nas exportações de mercadorias, nos primeiros cinco meses de 2014, em termos homólogos. Neste mesmo período, as importações aumentaram 2,3%, o que levou a um agravamento de 21,6% do défice da balança comercial (fob-cif), correspondente a 728 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 82,8%, menos 2,7 p.p. que em igual período de 2013.
- * Nos primeiros cinco meses de 2014, excluindo os produtos energéticos, as exportações de mercadorias, registaram uma variação homóloga positiva (+3,5%). As importações cresceram a uma taxa superior à registada pelas exportações (5,7%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial (48,2%).
- * No último ano a terminar em maio de 2014, as exportações de mercadorias cresceram 2,5% em termos homólogos, sendo que a grande maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo dos “Produtos Acabados Diversos” e dos “Químicos” (ambos com +0,8 p.p.), do “Vestuário e Calçado” (+0,7 p.p.) e dos “Agroalimentares” (+0,6 p.p.). Nos primeiros cinco meses de 2014, destaca-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,1 p.p.), seguido do contributo dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,8 p.p.) e dos “Químicos” (+0,7 p.p.).

¹Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

² Resultados mensais preliminares de janeiro a maio de 2014.

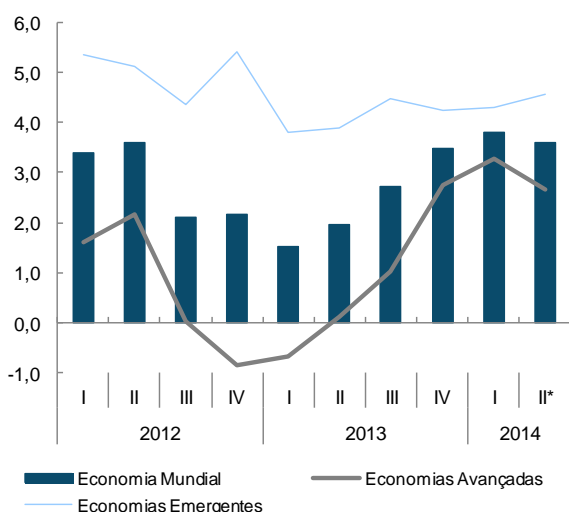
- * De janeiro a maio de 2014, as exportações para o mercado comunitário cresceram 1% em termos homólogos e contribuíram positivamente (+0,7 p.p.) para o desempenho global das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma variação homóloga positiva de 0,6% e as exportações para os países do Alargamento aumentaram 7,9 %, sendo os respetivos contributos para a performance das exportações totais de 0,4 p.p. e 0,3 p.p.. As exportações para o Reino Unido registaram o maior contributo positivo Intra UE-15 (+0,7 p.p.) para o desempenho das exportações totais, seguidas das exportações para França, Alemanha e Espanha (todos com +0,3 p.p.).
- * Nos primeiros cinco meses de 2014, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga negativa (-5,6%), passando a representar 27,8 % do total das exportações nacionais (-1,4 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para a China (+26,4%), a Argélia (+7,2%) e Angola (+1,6%).
- * De janeiro a maio de 2014, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma quebra de 0,9%. As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contrariaram este decréscimo contribuindo positivamente para o desempenho global das exportações deste tipo de produtos (+2,1 p.p., 0,8 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente).
- * De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de abril de 2014, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 1,9% nos primeiros quatro meses de 2014. A componente de Serviços, que registou uma melhor performance de crescimento relativamente à dos Bens (5,8% e 0,5%, respetivamente), foi também a que mais contribuiu para o crescimento das exportações totais (+1,5 p.p.).

1. Enquadramento Internacional

Atividade Económica Mundial

No conjunto dos meses de abril e maio de 2014, a produção industrial mundial desacelerou para 3,6% em termos homólogos (3,8% no 1.º trimestre) devido ao menor crescimento das economias avançadas. Pelo contrário, a produção industrial dos países emergentes melhorou, causado sobretudo pela aceleração dos países asiáticos.

Figura 1.1. Produção Industrial
(VH, em %)



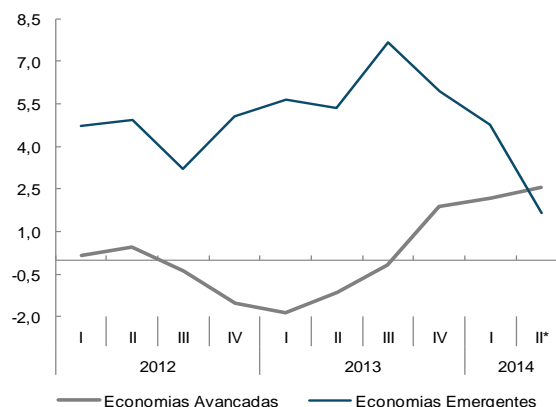
Fonte: CPB. * média dos meses de abril e maio.

O comércio mundial de mercadorias reforçou ligeiramente o seu crescimento, em resultado da aceleração das exportações mundiais; já que as importações mundiais abrandaram.

De facto, no conjunto dos meses de abril e maio de 2014 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial aumentou para 2,8% (2,7% no 1.º trimestre);
- as exportações mundiais aceleraram para 2,5% (1,9% no 1.º trimestre); enquanto as importações mundiais desaceleraram para 2,1% (3,5% no 1.º trimestre).

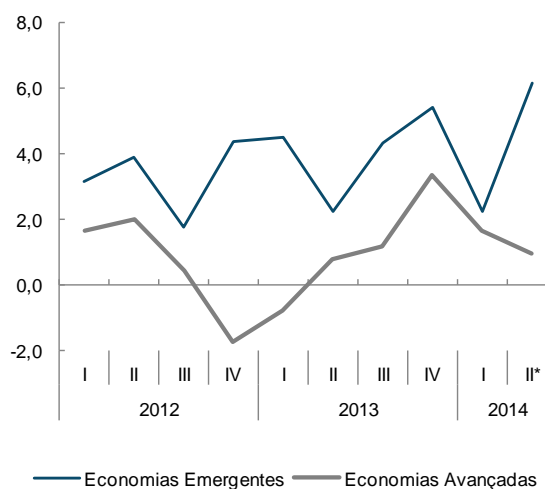
Figura 1.2. Importações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB. * média dos meses de abril e maio.

As trocas mundiais tiveram um comportamento distinto entre as economias avançadas e os países emergentes e em desenvolvimento. Com efeito, nos países emergentes e em desenvolvimento, as exportações apresentaram um forte crescimento (particularmente significativo para a Ásia) e as importações abrandaram; enquanto nas economias avançadas, foram as importações que aceleraram, em resultado de um maior dinamismo da procura interna.

Figura 1.3. Exportações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB. * média dos meses de abril e maio.

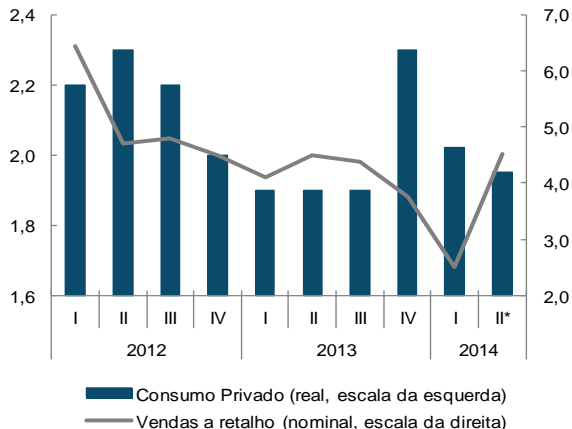
Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014			
				1T	2T	3T	4T	1T	fev	mar	abr	mai
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	2,4	1,5	2,0	2,7	3,5	3,8	3,9	3,7	3,7	3,5
Economias Avançadas	VH	CPB	0,8	-0,7	0,1	1,0	2,8	3,3	3,3	3,1	2,9	2,5
Economias Emergentes	VH	CPB	4,1	3,8	3,9	4,5	4,2	4,3	4,5	4,3	4,5	4,6
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	2,7	1,7	1,7	3,1	4,1	2,7	3,1	2,1	2,7	2,9
Importações Mundiais	VH	CPB	2,8	1,7	2,0	3,6	3,9	3,5	3,5	3,6	2,6	1,6
Economias Avançadas	VH	CPB	-0,3	-1,9	-1,2	-0,2	1,9	2,2	1,5	3,8	2,9	2,2
Economias Emergentes	VH	CPB	6,2	5,7	5,4	7,7	5,9	4,7	5,5	3,3	2,3	1,0
Exportações Mundiais	VH	CPB	2,6	1,7	1,5	2,7	4,4	1,9	2,7	0,7	2,9	4,2
Economias Avançadas	VH	CPB	1,1	-0,8	0,8	1,2	3,4	1,6	2,9	0,1	0,9	1,0
Economias Emergentes	VH	CPB	4,1	4,5	2,2	4,3	5,4	2,2	2,5	1,3	4,8	7,5

Atividade Económica Extra-UE

Os indicadores disponíveis para o 2.º trimestre de 2014 indicam uma melhoria da atividade económica dos EUA, China e Reino Unido; enquanto se assistiu a uma desaceleração da produção industrial do Japão. A taxa de inflação acelerou ligeiramente para a generalidade das economias avançadas (com exceção da área do euro); embora se tenha mantido baixa.

Figura 1.4. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)



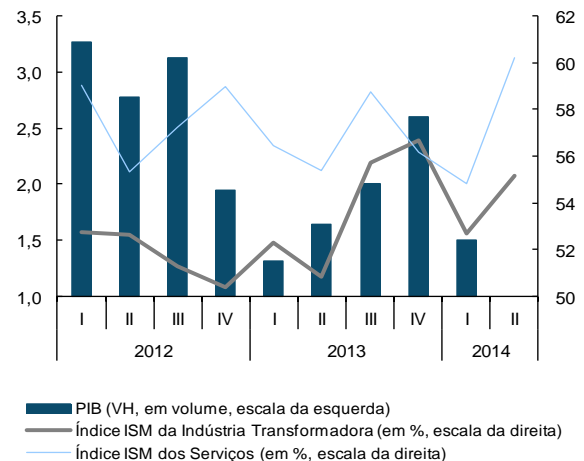
Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Census Bureau.* * p/ Consumo Privado, média dos meses de abril e maio.

Nos **EUA**, os dados para o 2.º trimestre de 2014 indicam que, em termos homólogos:

- a produção industrial aumentou para 4,2% (3,3% no 1.º trimestre) em linha com o fortalecimento dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e dos serviços;
- as vendas a retalho aceleraram para 4,5% em termos nominais (2,5% no 1.º trimestre);
- a taxa de desemprego desceu para 6,2% (o valor mais baixo desde o 4.º trimestre de 2008) e a taxa de inflação homóloga subiu para 2,1% (1,4% no 1.º trimestre).

No conjunto dos meses de abril e maio de 2014 e em comparação homóloga, o consumo privado manteve um crescimento em torno de 2,0% em termos reais e, as exportações de bens aceleraram para 3,9% em termos nominais (1,8% no 1.º trimestre).

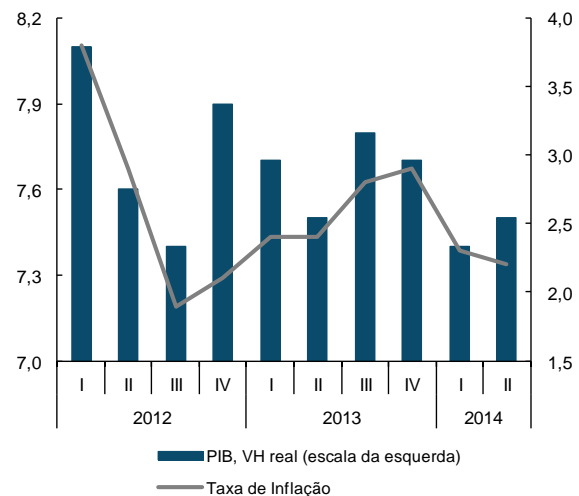
Figura 1.5. PIB e Índices de Confiança na Indústria e Serviços dos EUA



Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management.* Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contração da atividade.

No 2.º trimestre de 2014, o crescimento do PIB da **China** acelerou para 7,5% (7,4% no 1.º trimestre) em resultado sobretudo da recuperação das exportações, as quais apresentaram um crescimento de 5,0% em termos homólogos (-4,7% no 1.º trimestre).

Figura 1.6. PIB e Taxa de Inflação da China



Fonte: Instituto de Estatística da China.

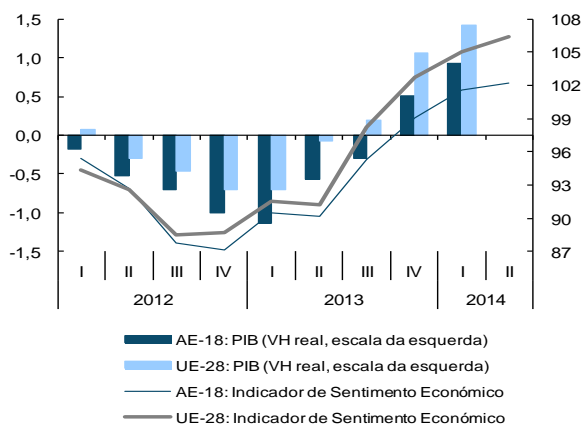
Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun
EUA – PIB real	VH	BEA	1,9	1,6	2,0	2,6	1,5	:	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFERS	2,9	2,5	2,7	3,3	3,3	4,2	3,7	3,9	4,3	4,3
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	53,9	50,8	55,7	56,7	52,7	55,2	53,7	54,9	55,4	55,3
Índice ISM dos Serviços	%	"	56,7	55,4	58,8	56,2	54,8	60,2	53,4	60,9	62,1	57,5
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	79,2	81,7	81,6	76,9	80,9	82,8	80,0	84,1	81,9	82,5
Taxa de Desemprego	%	BLS	7,4	7,5	7,2	7,0	6,7	6,2	6,7	6,3	6,3	6,1
China – PIB real	VH	NBSC	7,7	7,5	7,8	7,7	7,4	7,5	-	-	-	-
Exportações	VH	MCJ	7,8	4,1	3,9	7,5	-4,7	5,0	-6,6	0,9	7,0	7,2
Japão – PIB real	VH	COGJ	1,5	1,3	2,4	2,4	2,8	:	-	-	-	-

Atividade Económica da UE

No 2.º trimestre de 2014, o indicador de sentimento económico aumentou tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE), devido sobretudo à melhoria do indicador de confiança dos consumidores. Adicionalmente, o indicador previsional do Banco de Itália indica que o PIB em cadeia da AE se manteve inalterado, em junho (+0,2% no 1.º trimestre de 2014).

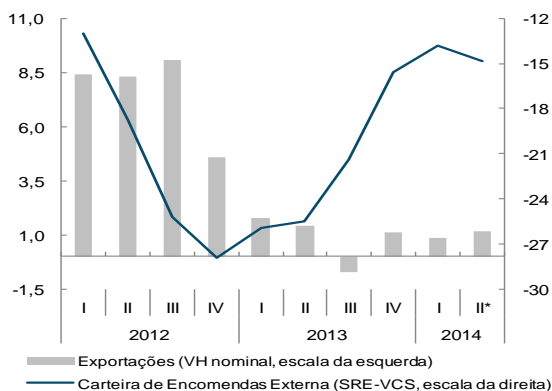
Figura 1.7. PIB e Indicador de Sentimento Económico



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Os indicadores quantitativos para a área do euro, no conjunto dos meses de abril e maio de 2014, indicam uma desaceleração da produção industrial, uma estabilização as vendas a retalho e uma ligeira melhoria das exportações.

Figura 1.8. Exportações e Encomendas externas da Área do Euro

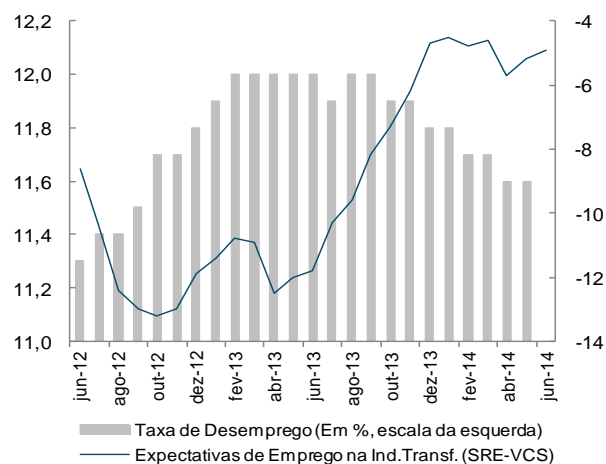


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat. * P/Exportações, média dos meses de abril e maio.

Em maio de 2014, a taxa de desemprego manteve-se em 11,6% para a área do euro e desceu para 10,3% para a UE (10,4%, nos dois meses precedentes).

Em maio de 2014, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego melhoraram para a indústria transformadora; comércio a retalho e serviços; enquanto pioraram para a construção.

Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em junho de 2014, a taxa de inflação da área do euro manteve-se em 0,5% em termos homólogos e desceu para 0,8% em termos de variação dos últimos 12 meses (0,9% em maio).

Esta evolução refletiu alguma aceleração dos preços dos serviços e de bens energéticos; compensada por uma quebra dos preços de produtos alimentares.

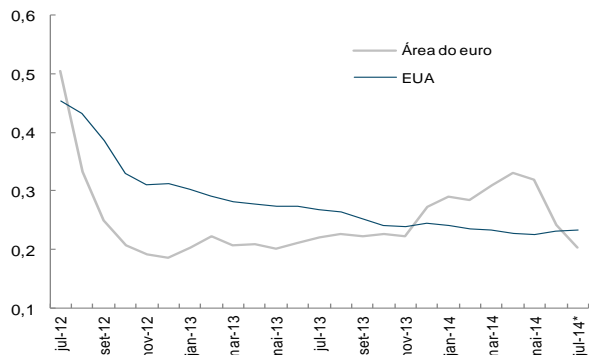
Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	0,1	-0,1	0,2	1,1	1,4	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	95,9	91,2	98,2	102,7	105,0	106,4	105,3	106,3	106,5	106,4
Área do Euro (AE-18) – PIB real	VH	Eurostat	-0,4	-0,6	-0,3	0,5	0,9	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	93,8	90,2	95,3	99,1	101,6	102,2	102,5	102,0	102,6	102,0
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-0,7	-0,9	-1,1	1,5	1,4	:	0,4	1,1	0,4	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,9	-1,1	-0,5	0,3	1,0	:	1,4	1,4	0,3	:
Taxa de Desemprego	%	"	12,0	12,0	12,0	11,9	11,7	:	11,7	11,6	11,6	:
IHPC	VH	"	13	14	13	0,8	0,6	0,6	0,5	0,7	0,5	0,5

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em julho de 2014, as taxas de juro de curto prazo desceram para a área do euro; enquanto tiveram uma subida ténue para os EUA. Com efeito, até ao dia 23, a taxa Euribor a 3 meses situou-se em 0,20% (0,24% em junho) e a dos EUA desceu para 0,23%.

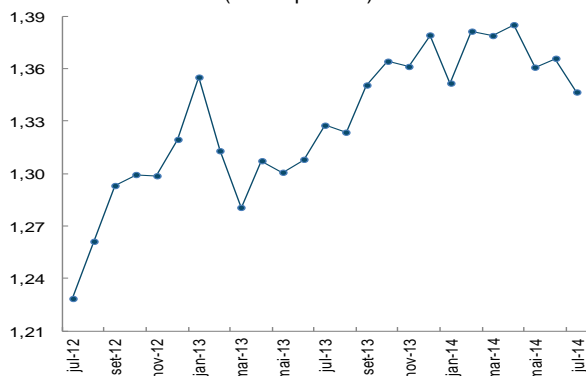
Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (Média mensal, em %)



Fonte: BCE; IGCP. * Média até ao dia 23.

Em junho de 2014, as taxas de juro de longo prazo diminuíram para a área do euro; enquanto subiram para os EUA. A tendência descendente das taxas na área do euro foi influenciada pela descida das taxas de juro diretas do BCE e pela introdução de outras medidas de política monetária para melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão de política monetária.

Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)



Fonte: Banco de Portugal. Para julho, o valor é do dia 23.

Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

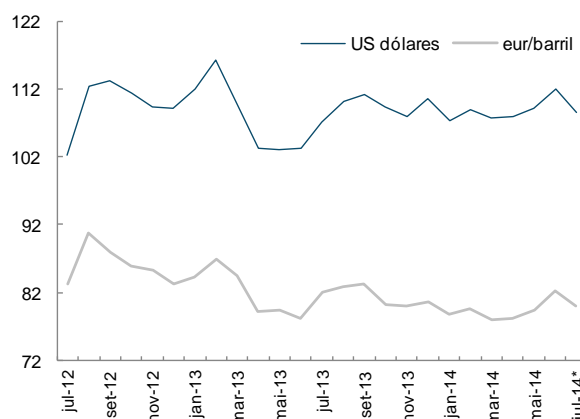
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,29	0,23	0,23	0,29	0,31	0,21	0,31	0,34	0,31	0,21
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,35	2,00	2,71	2,75	2,76	2,62	2,72	2,71	2,56	2,60
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	3,00	2,82	3,15	2,97	2,66	2,23	2,49	2,36	2,23	2,09
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,379	1,31	1,351	1,379	1,379	1,366	1,379	1,385	1,361	1,366
Dow Jones*	VC	Yahoo	26,5	2,3	1,5	9,6	-0,7	2,2	0,8	0,7	0,8	0,7
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	17,9	-0,8	11,2	7,5	1,7	2,1	0,4	1,2	1,4	-0,5
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	108,63	103,17	109,50	109,28	107,95	109,66	107,77	107,95	109,14	111,89
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	-2,6	-5,2	0,2	-0,7	-4,1	6,3	-1,5	4,6	5,9	8,4
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-5,8	-6,8	-5,4	-5,3	-7,5	1,3	-7,7	-1,3	0,1	5,2
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	80,0	77,7	80,4	77,8	78,5	77,4	76,6	76,0	76,2	80,1

* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramos de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2014 corresponde à média diária do IGCP.

A taxa de câmbio do euro face às principais divisas internacionais depreciou-se ao longo do mês de julho de 2014, refletindo, em parte, as expectativas de um fraco dinamismo da economia da área do euro face restantes economias e o prosseguimento de uma política monetária menos acomodatória por parte da Reserva Federal dos EUA. Com efeito, em julho, o euro face ao dólar situou-se em 1,35 no dia 23 (o nível mais baixo desde meados de novembro de 2013).

Em julho de 2014 e, até ao dia 23, o preço do petróleo Brent desceu para se situar, em média, em 109 USD/bbl (80 €/bbl), apesar da instabilidade geopolítica no Médio Oriente se ter intensificado.

Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 23.

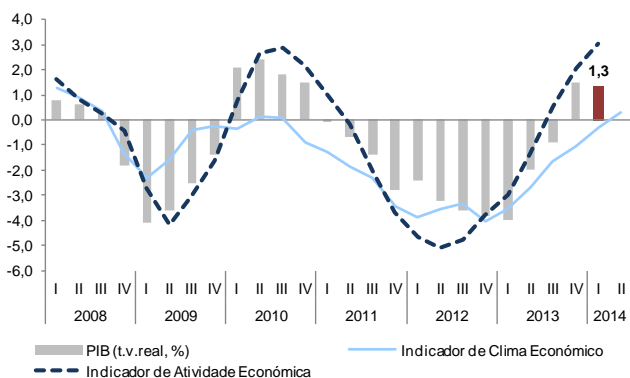
No 2.º trimestre de 2014, o preço das matérias-primas não energéticas acelerou, tendo diminuído 1,0% em termos homólogos (-4,4% no 1.º trimestre) devido sobretudo à aceleração dos preços dos metais e dos *inputs* industriais. Pelo contrário, os preços dos produtos agrícolas desaceleraram em resultado de condições meteorológicas mais favoráveis.

2. Conjuntura Nacional

Atividade Económica e Oferta

De acordo com os dados publicados pelo INE para o 2.º trimestre de 2014, o indicador de clima económico recuperou, mantendo a tendência iniciada no final de 2012.

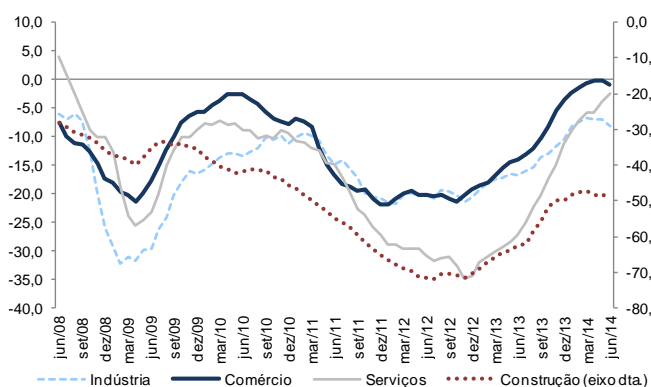
Figura 2.1. Indicador de Clima Económico



Fonte: INE.

De facto, no segundo trimestre, assistiu-se a uma melhoria do indicador de confiança dos serviços e construção, enquanto os indicadores dos restantes setores de atividade evoluíram no sentido inverso, quando comparados com o trimestre anterior.

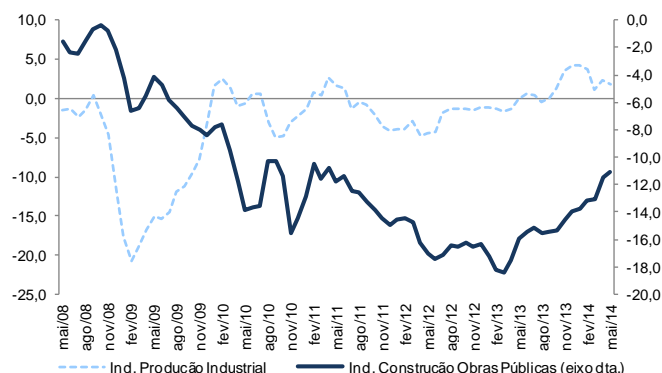
Figura 2.2. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)



Fonte: INE.

O indicador de atividade económica do INE, no trimestre terminado em maio, apresentou um crescimento homólogo de 3,3%, um valor 0,3 p.p. superior ao observado no trimestre terminado em março.

Figura 2.3. Índices de Produção (VH, MM3)



Fonte: INE

Os dados quantitativos disponíveis relativos aos meses de abril e maio, mostram que, em termos médios homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção registou um crescimento de 4% e o índice de volume de negócios apresentou uma quebra de 4,2% (1,2% e -0,3% no primeiro trimestre de 2014, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra menos acentuada (-9,8% quando no trimestre acabado em março apresentava uma variação homóloga de -13,1%);
- o índice de volume de negócios nos serviços estabilizou face ao período homólogo (+1,5 p.p. face ao 1.º trimestre de 2014);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou um aumento de 0,6%, inferior em 1 p.p. face ao período compreendido entre janeiro e março de 2014.

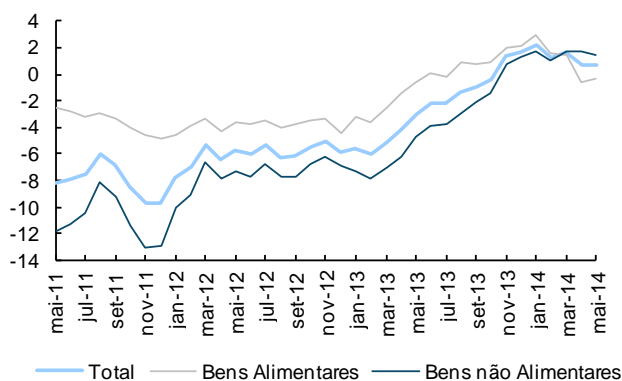
Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	fev	mar	abr	mai	jun
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	-14	-2,0	-0,9	15	13	:	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	-2,2	-2,7	-1,6	-1,1	-0,3	0,3	-0,6	-0,3	-0,2	0,1	0,3
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-14,7	-16,8	-13,7	-10,6	-6,8	-8,2	-8,1	-6,0	-6,8	-7,9	-9,9
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-11,1	-14,1	-10,1	-3,5	-0,8	-0,8	0,6	0,0	-1,2	0,6	-1,8
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-22,2	-27,1	-20,3	-11,4	-5,8	-2,4	-7,8	-3,6	-5,9	-1,8	0,6
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-58,4	-62,4	-55,6	-49,7	-47,1	-46,9	-45,8	-48,7	-50,6	-46,5	-43,7
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	0,8	0,6	0,1	4,2	1,2	:	3,8	-2,9	6,2	2,0	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	0,3	1,5	1,5	3,0	-0,3	:	0,9	-0,2	-2,9	-5,5	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-4,4	-4,1	-3,1	-3,0	-1,5	:	-1,2	-2,0	-0,2	0,2	:

Consumo Privado

Em abril e maio, em termos médios homólogos, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho aumentou 0,6%. Face ao primeiro trimestre de 2014, regista-se um abrandamento de 1 p.p.. A componente alimentar recuou, também em abril e maio, 0,2% enquanto a componente não alimentar cresceu 1,1%.

Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3,VH)

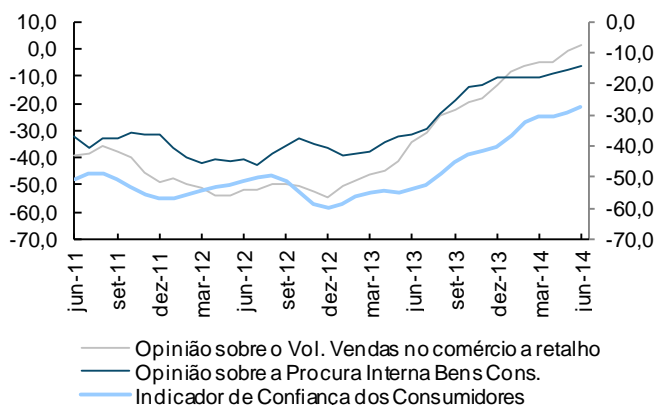


Fonte: INE.

As opiniões dos empresários relativamente às perspetivas do volume de vendas no comércio a retalho e procura interna de bens de consumo registam, no segundo trimestre de 2014, melhorias face ao trimestre anterior. De destacar o facto de a opinião relativa às perspetivas sobre o volume de vendas no comércio a retalho registar um valor positivo, a primeira vez que tal acontece desde agosto de 2007.

Também o Indicador de Confiança dos Consumidores registou uma melhoria, sendo também registadas melhorias em quase todas as suas componentes.

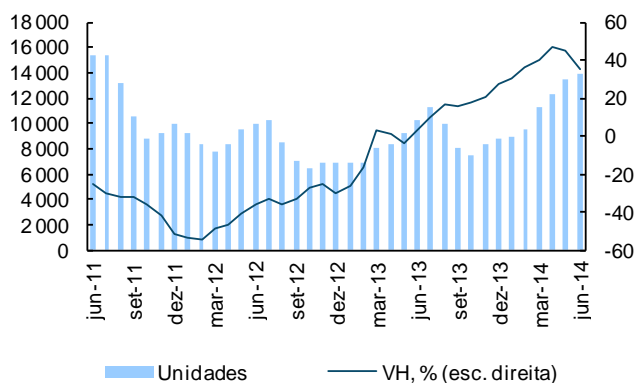
Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

As vendas de veículos ligeiros de passageiros ascenderam, no mês de junho, às 15 740 unidades, mais 1 961 do que as vendidas um mês antes. Face ao mês homólogo, este valor representa um acréscimo de 23,6%.

Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros (MM3)



Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				T2	T3	T4	T1	T2	fev	mar	abr	mai	jun
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	-1,7	-2,3	-0,9	0,6	1,5	:	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-48,7	-53,9	-45,3	-40,4	-30,7	-27,6	-28,7	-31,3	-30,9	-26,1	-25,9
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	-29,1	-34,3	-22,5	-13,2	-4,9	1,3	-10,2	-1,5	-3,4	2,9	4,3
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	-1,7	-2,2	-0,9	1,7	1,6	:	1,9	0,8	-0,5	1,6	:
Bens Alimentares	VH	"	0,1	0,0	0,8	2,1	1,4	:	1,3	-0,5	-2,5	2,1	:
Bens não alimentares	VH	"	-3,0	-3,9	-2,2	1,3	1,7	:	2,3	1,9	1,0	1,3	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	11,1	3,3	15,7	27,1	40,5	35,5	40,3	47,0	53,1	36,5	23,6
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	3,5	2,8	6,9	6,1	5,7	:	4,7	7,7	2,2	4,9	:

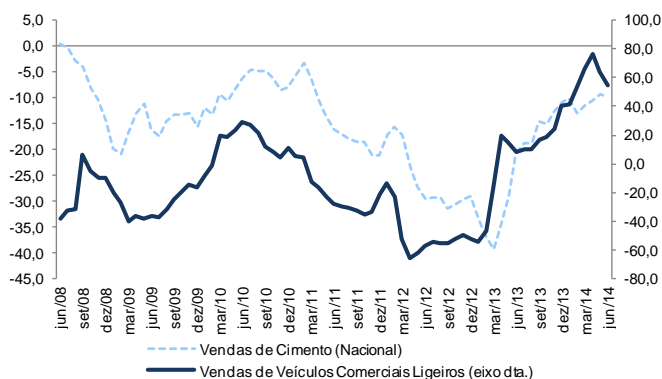
* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; *** Exclui material de transporte.

Investimento

Os dados disponíveis para o investimento no 2.º trimestre de 2014, mostram que, em termos médios homólogos:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros subiram 55,1% (-11,3 p.p. face ao trimestre terminado em março de 2014) acompanhadas pela variação de 44,7% na venda de veículos comerciais pesados, um aumento de 7 p.p. face ao 1.º trimestre do ano corrente;
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso deterioraram-se quando comparadas com o trimestre terminado em março, após o primeiro valor positivo desde o 4.º trimestre de 2006;
- as vendas de cimento registaram uma queda de 10% (-11,3% no trimestre anterior);

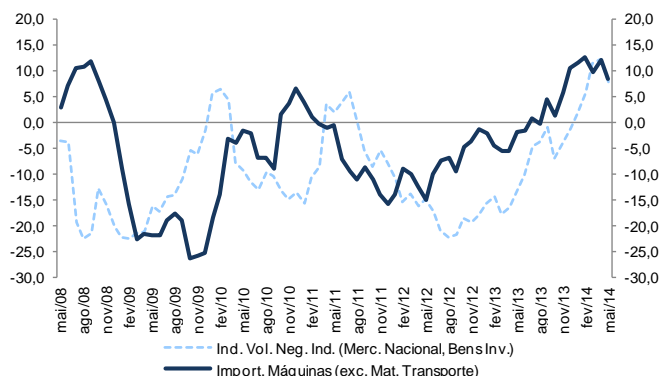
Figura 2.7. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)



Fonte: ACAP, Secil, Cimpor.

O Indicador de Máquinas e Equipamentos do INE registou um crescimento homólogo de 2,9%, o que representa uma aceleração de 0,7 p.p. face ao trimestre terminado em março de 2014.

Figura 2.8. Bens de Equipamento
(VH, MM3)

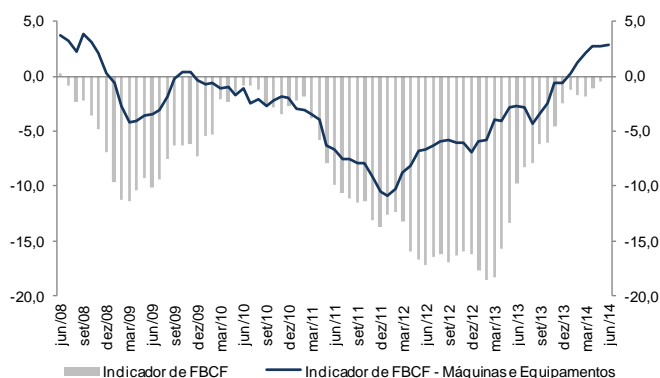


Fonte: INE.

Os dados quantitativos disponíveis relativos aos meses de abril e maio, mostram que, em termos médios homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional registou um crescimento de 3,5% (11,6% no 1.º trimestre de 2014);
- a importação máquinas e outros de bens de capital exceto material de transporte cresceu 5,9% (-4 p.p. face ao trimestre terminado em março).

Figura 2.9. Indicador de FBCF e Componentes
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

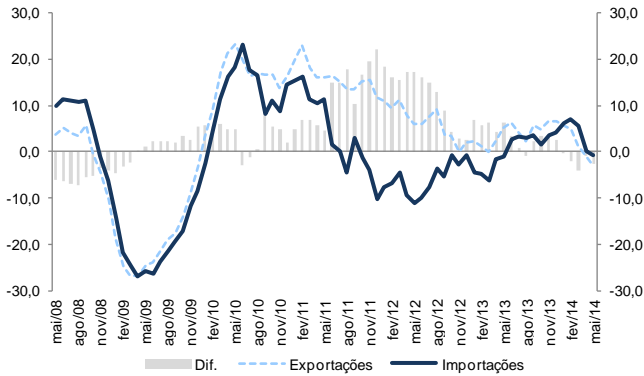
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	fev	mar	abr	mai	jun
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	-6,6	-6,1	-4,3	0,9	12,2	:	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	-6,3	-6,1	-5,1	3,6	1,7	:	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-9,2	-9,8	-6,2	-2,5	-1,9	:	-1,7	-1,9	-1,1	-0,5	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-22,8	-20,9	-14,7	-10,9	-11,3	-10,0	-20,3	2,9	-13,7	-15,1	-0,2
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	13,7	8,5	16,7	40,4	66,4	55,1	75,9	86,9	65,6	42,7	59,0
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	17,2	-10,9	-2,0	87,8	37,7	44,7	19,2	50,6	23,5	42,0	80,3
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-21,2	-26,8	-18,3	-9,5	1,5	-6,1	2,0	-1,4	-11,1	1,8	-9,2
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-33,8	-32,7	-24,6	-32,1	-15,7	:	-20,5	-0,2	-7,5	-20,7	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	2,1	-1,6	4,5	10,5	9,8	:	12,7	13,8	9,6	2,4	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	-7,6	-10,2	-0,8	-1,2	11,6	:	14,6	17,5	5,2	2,0	:

*no Comércio por Grosso; **excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional.

Contas Externas

Em termos médios homólogos nominais, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para abril e maio, apontam para uma quebra de 4,2% das exportações e uma redução das importações em 2,1% (1,4% e 5,5% no 1.º trimestre de 2014, respetivamente).

Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)



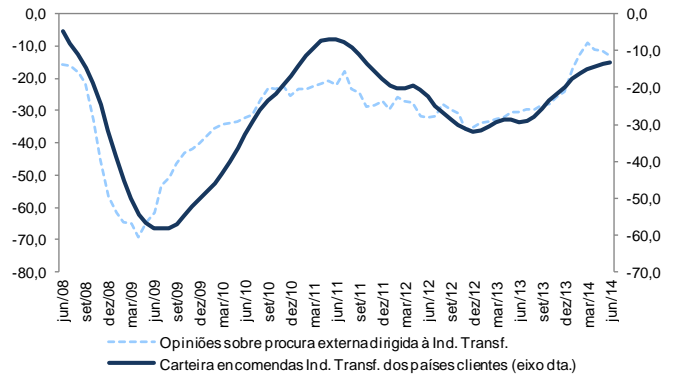
Fonte: INE.

Também nos meses de abril e maio, e em termos médios homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações diminuiu 10,5%, um valor abaixo dos -1,8% registados no trimestre terminado em março. Já as exportações para o mercado intracomunitário reduziram 1,5% (+2,7% no 1.º trimestre);
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário subiu 5,4%, enquanto que o mercado extracomunitário registou uma quebra de 20,3% em termos homólogos (12,7% e -12% no 1.º trimestre respetivamente). Em termos acumulados, a taxa de cobertura do comércio internacional de bens situa-se atualmente em 82,8% (85,5% em igual período de 2013).

No 2.º trimestre de 2014, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais negativas quando comparadas com o trimestre anterior. No entanto, a Carteira Encomendas da Indústria Transformadora dos países clientes evoluiu de forma mais favorável.

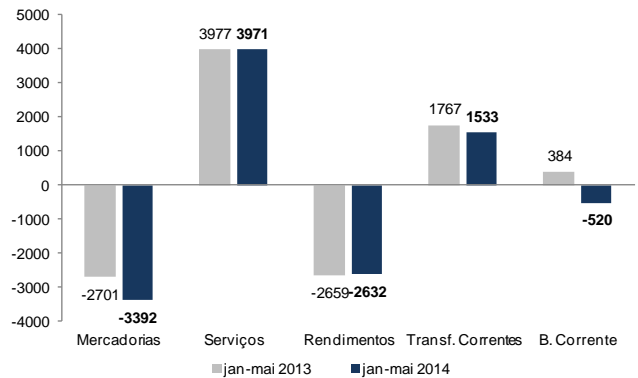
Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria



Fonte: INE.

Até maio de 2014, o défice acumulado da balança corrente foi de 521 milhões de euros, o que representa uma deterioração de 904 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz, essencialmente, uma deterioração dos saldos da Balança de Mercadorias e de Transferências Correntes (-691 e -234 milhões de euros).

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: BdP.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 747 milhões de euros (uma deterioração de 1004 milhões de euros face ao ano acabado em maio de 2013).

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

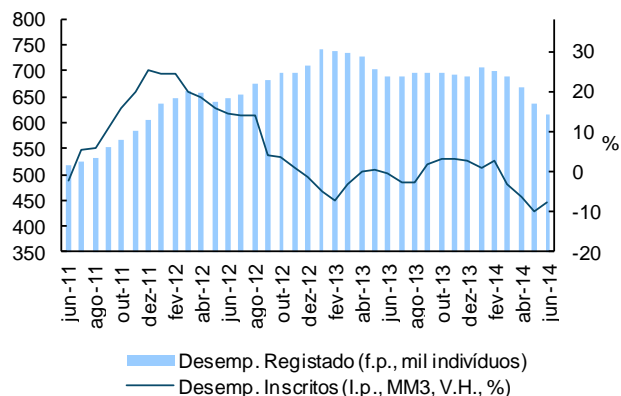
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014				
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr	mai
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	6,1	0,7	7,4	7,2	9,1	4,3	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	3,1	-4,4	5,2	5,5	6,4	8,5	:	:	:	:	:
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	1,0	1,1	1,6	0,6	0,9	-0,2	:	:	:	:	:
Capacidade de financiamento da economia	% PIB	"	1,9	0,5	3,0	0,3	3,9	-0,4	:	:	:	:	:
Saídas de mercadorias	VH nom	"	4,7	0,1	6,2	5,8	6,7	14	18	4,1	-14	-4,8	-3,6
Entradas de mercadorias	VH nom	"	1,0	-6,2	2,8	3,6	4,2	5,5	9,8	5,0	18	-6,1	19

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2013		2014		Diferença
				1T	2T	3T	4T	1T	janeiro-maio	janeiro-maio			
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BdP	4 382	841	1669	743	1129	161	1751	747	-1004		
Saldo Balança de Bens	"	"	-6 988	-1631	-1768	-1837	-1752	-2090	-2701	-3392	-691		
Saldo Balança de Serviços	"	"	9 906	2391	2455	2529	2531	2410	3977	3971	-6		
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-5 942	-1590	-1233	-1645	-1474	-1713	-2659	-2632	27		
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	3 996	957	1150	852	1037	984	1767	1533	-234		

Mercado de Trabalho

No final do segundo trimestre estavam registados, nos centros de emprego, cerca de 615 mil desempregados. Face ao mesmo momento de 2013, este valor representa uma quebra homóloga de 10,9% (9,5% em maio e 8,3% em abril). Relativamente aos desempregados inscritos durante o mês, estes ascenderam a 50,6 mil, menos 3,8% do que em igual mês de 2013.

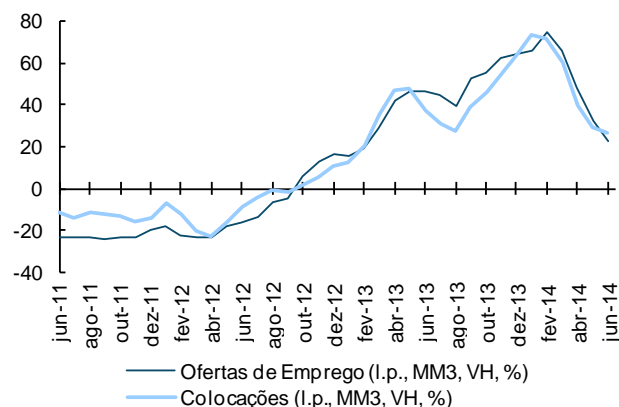
Figura 2.13. Desemprego



Fonte: IEFP.

No segundo trimestre do ano, tanto as ofertas de emprego como as colocações registam melhorias face ao trimestre homólogo. As ofertas cresceram 22,6%, enquanto as colocações aumentaram 26,3%. Ambos os valores são inferiores aos que haviam sido registados no primeiro trimestre do ano. O rácio de colocações / ofertas fixou-se em 64,1%, 4,8 p.p. acima do valor registado no primeiro trimestre de 2014.

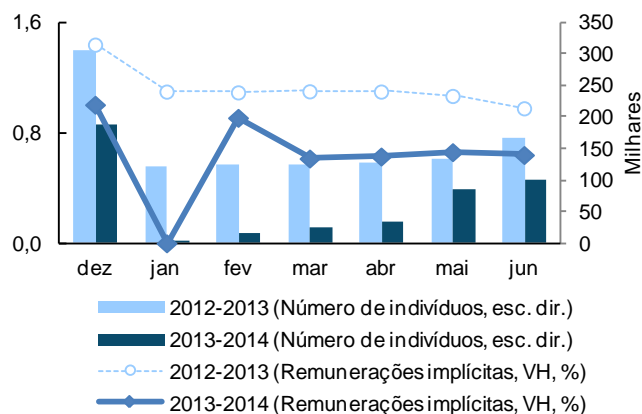
Figura 2.14. Ofertas de Emprego e Colocações (MM3, VH)



Fonte: IEFP.

No final de junho de 2014, cerca de cem mil trabalhadores encontravam-se abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), 67 mil trabalhadores a menos do que registado um ano antes. A variação média anual da remuneração implícita convencionada pelos IRCT recuou 0,1 p.p., para 0,6%.

Figura 2.15. Contratação Coletiva



Fonte: MEE.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

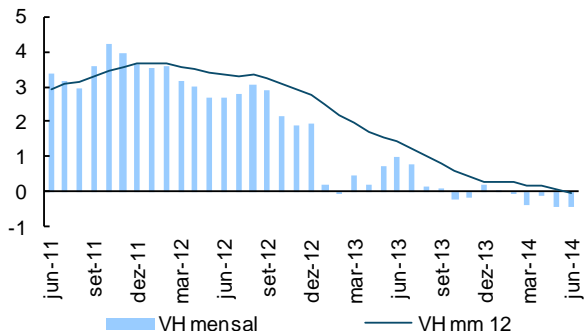
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				T2	T3	T4	T1	T2	fev	mar	abr	mai	jun
Taxa de Desemprego	%	INE	16,2	16,4	15,5	15,3	15,1	:	-	-	-	-	-
Emprego Total	VH	"	-2,6	-3,9	-2,1	0,7	1,7	:	-	-	-	-	-
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-2,8	6,8	2,0	-2,8	-6,1	-10,9	-5,2	-6,1	-8,3	-9,5	-10,9
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	0,3	-0,5	1,9	2,8	-3,1	-7,4	2,9	-11,7	-9,3	-8,9	-3,8
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	49,1	47,0	53,1	64,3	66,3	22,6	76,0	57,7	21,5	22,0	24,5
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1,0	1,0	1,0	1,0	0,6	0,6	0,9	0,6	0,6	0,7	0,6
Índice do Custo do Trabalho* - Portugal	VH	INE	0,3	1,8	0,2	0,5	1,5	:	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho* - AE	VH	Eurostat	1,5	1,3	1,2	1,2	1,1	:	-	-	-	-	-

*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividade; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

Preços

No mês de junho de 2014, a taxa de variação do IPC permaneceu nos -0,4%. Ao nível da análise em média móvel de 12 meses, a variação homóloga foi nula (havia sido 0,1% em maio).

Figura 2.16. Taxa de Variação do IPC (VH, %)

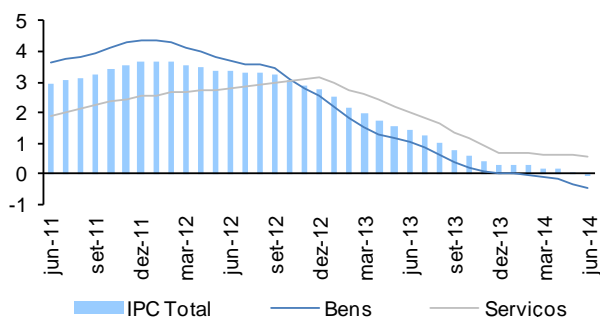


Fonte: INE.

Face a junho de 2013, os preços dos bens caíram 1,1% (-1,2% em maio), enquanto os serviços desaceleraram novamente o ritmo de subida (0,5% e 0,7% em junho e maio, respetivamente).

Já o IPC subjacente (IPC excluindo bens alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga nula (idêntica à registada no mês de maio), 0,4 p.p. acima da variação do IPC total.

Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC (Bens e Serviços) (MM12, VH, %)



Fonte: INE.

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

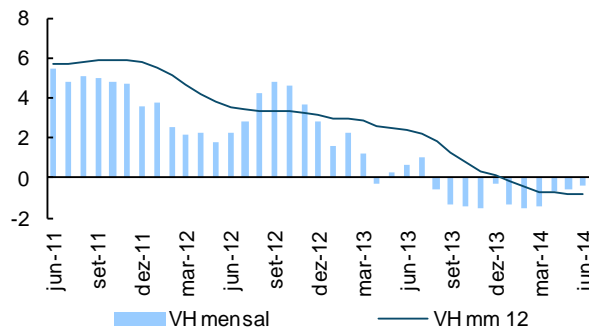
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014					
				out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	0,0	-0,2	0,4	-1,4	-0,3	1,4	0,2	-0,1	0,1
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	0,3	-0,2	-0,2	0,2	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-0,4	-0,4
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	0,6	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1	0,0
IPC - Bens	VH	"	0,0	-0,5	-0,2	0,0	-0,4	-0,8	-0,8	-1,0	-1,2	-1,1
IPC - Serviços	"	"	0,7	0,2	-0,1	0,4	0,8	0,9	0,2	1,0	0,7	0,5
IPC Subjacente*	"	"	0,2	0,2	0,0	0,2	0,1	0,1	-0,2	0,1	0,0	0,0
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	0,1	-1,4	-1,5	-0,3	-1,3	-1,5	-1,5	-0,6	-0,6	-0,4
IHPC	"	"	0,4	0,0	0,1	0,2	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-0,3	-0,2
Diferencial IHPC PT vs. AE (MM12, VH)	p.p.	Eurostat	-0,9	-0,7	-0,8	-0,7	-0,7	-0,8	-0,9	-0,8	-0,8	-0,7

*IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos.

Olhando para as classes do IPC, constata-se que as que registaram maiores quebras foram as classes dos Bens Alimentares e a do Lazer, com diminuições de 2,5% e 1,8%, respetivamente. Já as que tiveram maiores aumentos de preços foram as classes das Bebidas Alcoólicas e Tabaco (2,9%) e da Habitação (2,3%).

O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) apresentou, em junho, uma variação homóloga de -0,4% (0,2 p.p. acima do registado um mês antes).

Figura 2.18. Taxa de Variação do IPPI (VH, %)



Fonte: INE.

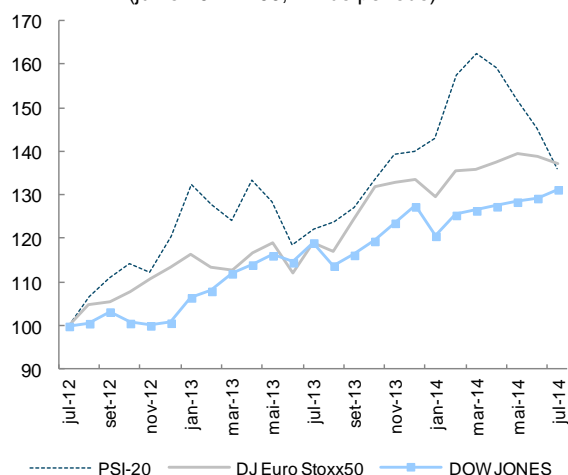
Para a variação do IPPI contribuiu a quebra de 2,4% registada nas Indústrias Extrativas e de 1,1% nas Indústrias Transformadoras. Dos grandes agrupamentos industriais, apenas os Bens de Consumo Duradouros e Energia registaram uma variação homóloga positiva (0,5% e 1,7% respetivamente).

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal, no mês de junho de 2014, foi de -0,2%, um valor 0,1 p.p. acima do registado no mês anterior. Já a variação homóloga do IHPC na zona euro permaneceu nos 0,5%, pelo que o diferencial do IHPC de Portugal e do IHPC médio da zona euro desceu para -0,7 p.p. (-0,8 p.p. em maio) Ao nível da análise em médias móveis de 12 meses, a diferença permaneceu nos -0,8 p.p..

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

No período mais recente, assistiu-se a uma evolução positiva dos índices bolsistas nos EUA refletindo a melhoria da situação económica e do mercado de trabalho; enquanto foi menos favorável para a área do euro. Assim, em julho e, no dia 23 face ao final do mês de junho, o índice *Dow Jones* valorizou 1,5% e o *Euro Stoxx50* desvalorizou-se cerca de 1%, em resultado sobretudo da depreciação dos títulos do setor financeiro.

Figura 2.19. Índices Bolsistas
(julho 2012=100, fim do período)

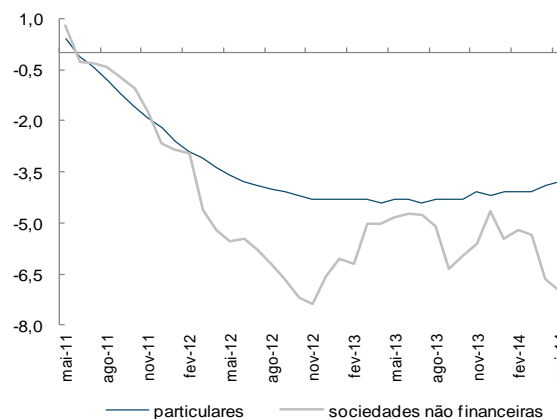


Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para julho, o valor é do dia 23.

Para o mesmo período, o índice PSI-20 teve uma desvalorização significativa, associada especialmente à reestruturação do setor bancário. De facto, em julho e, no dia 23, o índice depreciou-se 6% face ao final do mês de junho e recuou próximo de 3% em relação ao final do ano transato.

Em maio de 2014, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro foi de -5,2% em termos anuais (-5,1% em abril) devido à deterioração do crédito destinado a empresas não financeiras.

Figura 2.20. Empréstimos ao Setor Privado
(va, em %)

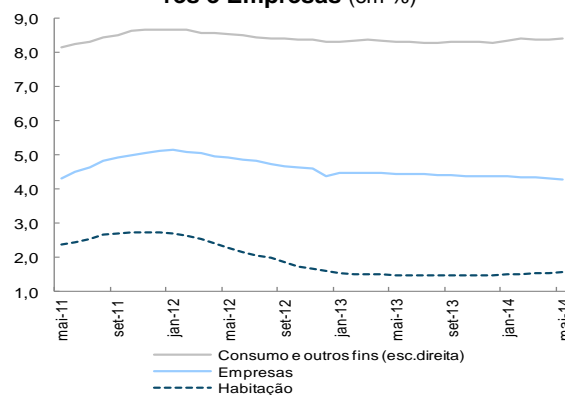


Fonte: Banco de Portugal.

O crédito destinado aos particulares melhorou, tendo registado uma variação anual de (-3,8%) associado à evolução menos negativa do crédito ao consumo. Relativamente ao crédito para a habitação este estabilizou; enquanto o crédito para outros fins registou uma variação mais negativa.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram ligeiramente para as empresas, mas subiram para os particulares, tendência que se estendeu tanto para o crédito à habitação como para o consumo e outros fins.

Figura 2.21. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

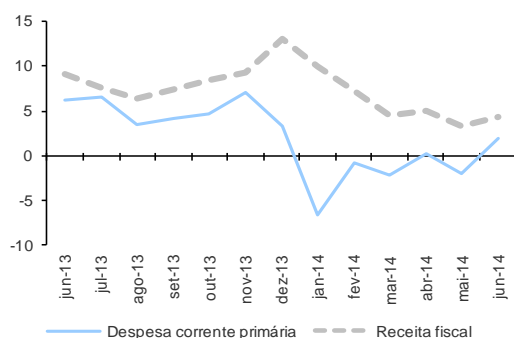
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014					
				out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	5,8	6,1	5,8	5,8	5,0	4,8	4,1	3,6	3,7	3,6
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	386	438	410	386	333	321	249	214	229	239
PSI 20*	VC	CMVM	16,0	4,9	4,7	0,3	2,1	10,2	3,1	-2,0	-4,6	-4,4
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-3,8	-3,9	-3,8	-3,8	-3,8	-3,8	-3,9	-3,8	-3,8	:
- para consumo	va**	"	-7,2	-7,9	-7,3	-7,2	-6,4	-6,2	-5,7	-5,3	-4,6	:
Empréstimos a empresas	va**	"	-4,7	-5,9	-5,6	-4,7	-5,5	-5,2	-5,4	-6,6	-7,0	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	1,47	1,47	1,47	1,47	1,49	1,50	1,52	1,53	1,55	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	4,36	4,39	4,37	4,36	4,38	4,34	4,33	4,31	4,28	:

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

No primeiro semestre, o valor provisório para o défice global do Estado, na ótica da contabilidade pública, foi de 5306M€, o que representa um agravamento de 471,5M€ face ao período homólogo. O défice primário foi de 1279,2M€, menos 92,3M€ que no ano anterior.

Figura 2.22. Execução Orçamental do Estado
(VHA, em %)



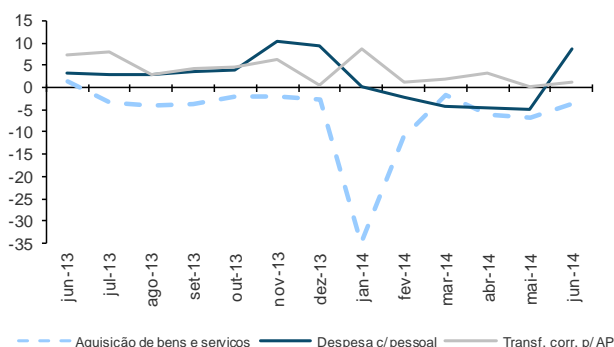
Fonte: DGO.

A execução orçamental do Estado, face a 2013, caracterizou-se por:

- um crescimento da receita fiscal, em 4,3%, justificado pela evolução do IRS (8,4%), do IVA (3,8%), do imposto sobre veículos (40,5%), dos outros impostos diretos (em resultado da cobrança da contribuição sobre o setor bancário, mais 94,8M€ que no período homólogo) e, com um menor contributo, o imposto sobre o tabaco (5,3%) e o imposto único de circulação (12%). Este comportamento é o reflexo da melhoria da situação económica e do aumento da eficácia em resultado da implementação das novas medidas de combate à fraude e evasão fiscal. Em sentido inverso, salienta-se a diminuição do IRC (-7,7%), justificada essencialmente pela alteração do padrão intra-anual da componente da cobrança voluntária, e do imposto de selo (-7,5%). A receita não fiscal diminuiu 16,5%, devido à diminuição das transferências de outros subsectores das administrações públicas e dos rendimentos de propriedade (devido, em parte, à diminuição dos dividendos e outras participações nos lucros pagos pelo Banco de Portugal), ainda que parcialmente compensada pelo aumento de subsídios; e,

- uma diminuição da despesa total em 3,5% e da despesa primária em 1,2%. Este comportamento resulta, essencialmente, do crescimento dos juros e outros encargos da dívida pública em 16,3%, das despesas com pessoal em 8,6% (devido ao pagamento do subsídio de férias que em 2013 ocorreu em novembro, ao aumento da contribuição da entidade patronal para a CGA e aos encargos no âmbito do Programa de rescisões por mútuo acordo), e das transferências correntes para outros subsectores das administrações públicas em 3,8% (nomeadamente para a administração local, em resultado de um tratamento diferente da participação dos municípios na receita de IRS, e para a CGA) e para a UE em 5,8%. Em sentido oposto, salienta-se a diminuição das outras despesas correntes em 46,4% (devido à alteração da classificação de pagamentos no âmbito do POPH) e das transferências de capital para outros subsectores das administrações públicas em 34%, em particular para a administração regional em consequência da alteração à lei das finanças regionais.

Figura 2.23. Despesa do Estado – principais componentes (VHA, em %)



Fonte: DGO.

A despesa acumulada do Estado com ativos financeiros em junho atingiu 1247,6M€, dos quais 1006,8M€ dizem respeito a operações de dotação de capital (587,5M€ em empresas públicas reclassificadas e 401,5M€ no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilidade), 201,1M€ a empréstimos de médio e longo prazo, essencialmente a empresas públicas reclassificadas e às autarquias, e 30,1M€ a participações em organizações internacionais.

Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2013		2014		2014			
	jan a jun		jan a jun		mar	abr	mai	jun
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	18667	19007	45,3	46,6	4,3	4,4	1,3	1,8
Receita corrente	18503	18848	45,7	47,0	4,4	4,4	1,3	1,9
Impostos diretos	7312	7725	42,0	45,1	7,8	8,4	4,4	5,6
Impostos indiretos	9105	9404	48,3	50,3	2,2	2,5	2,5	3,3
Despesa Total	23502	24313	48,1	50,3	0,3	2,0	-0,4	3,5
Despesa corrente	22835	23766	48,3	50,6	0,8	2,7	0,1	4,1
Despesa com pessoal	4371	4745	47,3	56,8	-4,2	-4,7	-4,8	8,6
Aquisição bens e serviços	611	589	37,9	43,0	-1,9	-6,1	-6,7	-3,7
Subsídios	87	43	21,3	18,4	-26,2	-20,3	-61,9	-50,7
Juros	3463	4027	50,6	55,6	41,3	27,8	19,0	16,3
Transferências corr. p/ AP	12538	12670	48,4	49,3	1,7	3,3	0,2	1,1
Saldo Global	-4834	-5306	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-1372	-1279	-	-	-	-	-	-

Nota: * Corresponde ao OE retificativo corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior.

Fonte: DGO.

Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Recllassificadas

No primeiro semestre, e na ótica da contabilidade pública, o excedente provisório dos SFA (incluindo as EPR) foi de 681M€, mais 264,8M€ que em idêntico período do ano anterior¹, tendo-se caracterizado por:

- um crescimento homólogo da receita em 5%, refletindo principalmente o aumento das outras receitas correntes em 53,6% (para o qual contribuiu a Parque Escolar, EPE e a venda de aeronaves F-16 à Roménia), das contribuições para a Segurança Social, CGA2 e ADSE em 10,5% e das transferências de capital da UE em 27,5% para o IAPMEI e IFAP. Em sentido contrário, salienta-se o decréscimo das transferências correntes das AP em -2,9% e das outras transferências de capital em -89,6%; e,
- um aumento homólogo da despesa (3%), explicada, essencialmente, pelo crescimento dos subsídios (justificado pelas medidas de política de emprego e de formação profissional), da despesa com o pessoal (devido ao pagamento do subsídio de férias que em 2013 ocorreu em novembro, ao aumento da contribuição da entidade patronal para a CGA e aos encargos no âmbito do Programa de rescisões por mútuo acordo), e ainda das outras transferências correntes e de capital (nomeadamente o pagamento de pensões da CGA, os apoios concedidos pelo IFAP no âmbito do PRODER e do PROMAR e ao financiamento do programa de assistência à Grécia). Em sentido oposto, salienta-se a diminuição dos juros, devido ao efeito base da conversão dos empréstimos concedidos pelo Estado à Estradas de Portugal, S.A. e REFER, E.P.E. em aumentos de capital e ao cancelamento de swaps de entidades do sector dos transportes.

Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Recllassificadas)					Empresas Públicas Recllassificadas				
	2013		2014		2014	2013		2014		2014
	jan a jun		jan a jun			jan a jun		jan a jun		
	10 ⁹ euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)
Receita Total	12 320	12 940	46,5	48,0	5,0	1 159	1 244	44,2	41,3	7,4
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	2 053	2 269	44,7	46,4	10,5	-	-	-	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	7 233	7 026	46,6	47,2	-2,9	255	175	54,8	50,1	-31,5
Despesa Total	11 904	12 259	43,6	44,2	3,0	1 757	1 650	48,8	37,0	-6,1
Despesa com pessoal	1 625	1 745	46,4	51,9	7,3	357	365	47,1	52,0	2,2
Aquisição de bens e serviços	3 900	3 939	42,0	44,4	1,0	341	345	44,2	35,9	1,2
Transferências correntes	4 817	4 964	44,2	45,2	3,0	14	16	34,3	50,2	15,5
Saldo Global	416	681	-	-	-	- 598	- 405	-	-	-

Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde					Caixa Geral de Aposentações			
	2013		2014			2013		2014	
	jan a jun					jan a jun			
	10 ⁹ euros		Execução face ao OE (%)			10 ⁹ euros		Execução face ao OE (%)	
Receita Total	3 875	3 908	48,6	0,9	Receita Total	4 391	4 531	3,2	48,4
Receita fiscal	44	42	52,8	-3,7	Contribuições e quotizações	2 052	2 267	10,5	46,4
Outra receita corrente	3 828	3 866	48,6	1,0	Transferências correntes da Adm. Central	2 208	2 110	-4,5	48,9
Receita de capital	3	0	2,4	-88,5	Despesa Total	4 277	4 372	2,2	46,0
Despesa Total	3 950	3 933	48,9	-0,4	Pensões	4 256	4 302	1,1	45,6
Despesa com pessoal	436	430	48,0	-1,5	Pensões de velhice do reg. subst. bancário	-	-	-	-
Aquisição de bens e serviços	3 494	3 473	49,2	-0,6	Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	-	-	-	-
Despesa de capital	6	7	12,9	21,8	Prestações e ação social	-	-	-	-
Saldo Global	- 75	- 25	-	-	Saldo Global	113	159	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

¹ De referir que o não reporte de dados de algumas entidades e as alterações ao universo das entidades abrangidas não permite uma correta comparabilidade entre os dados, as quais se refletem nas taxas de variação apresentadas.

² Na ótica da contabilidade pública, a Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) pertence aos Fundos e Serviços Autónomos.

³ Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

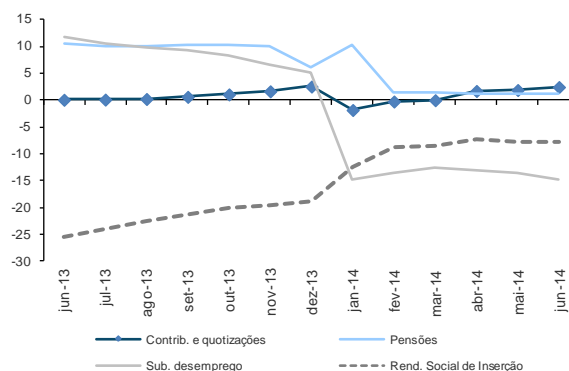
Segurança Social

No primeiro semestre, o excedente da Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, foi de 470M€, mais 51,9M€ que no mesmo período de 2013.

A execução orçamental da Segurança Social, em relação ao período homólogo, caracterizou-se por:

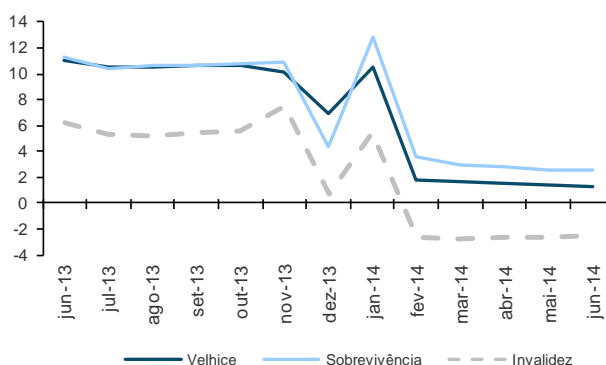
- uma diminuição da receita em 1,5%, em resultado do decréscimo das transferências do Fundo Social Europeu (-41,5%). Em sentido contrário, as contribuições e quotizações registaram um aumento (1,9%); e
- uma diminuição da despesa em 2,5%, decorrente, sobretudo, da evolução da despesa com subsidio de desemprego e apoio ao emprego (-14,8%), das despesas com ações de formação profissional (-15,3%), compensada parcialmente com o aumento das pensões, e, em particular, as de velhice (1,3%), e com os outros subsídios e transferências correntes (18,6%). Com menor peso, é de referir a diminuição das outras prestações (-9,8%), do complemento solidário para idosos (-15%), do subsídio familiar a crianças e jovens (-4,9%), do rendimento social de inserção (-7,7%), e o aumento das despesas de administração (9%) e da ação social (2,5%). Relativamente ao número de beneficiários, verifica-se um acréscimo de 0,4% nas pensões de velhice, de 0,8% nas pensões de sobrevivência e de 36,9% no subsídio de doença. Os beneficiários da pensão de invalidez e do subsídio de desemprego e social de desemprego diminuíram 4,1% e 16,4%, respetivamente.

Figura 2.24. Execução Orçamental da Seg. Social (VHA, em %)



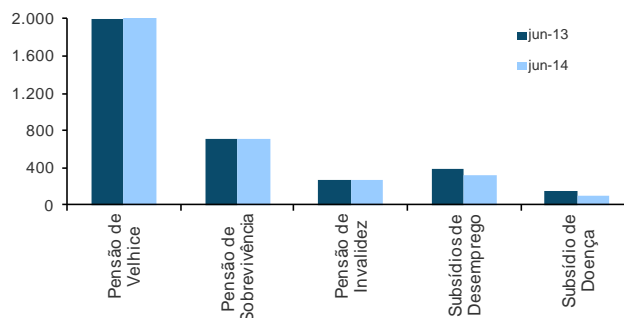
Fonte: DGO.

Figura 2.25. Despesa em Pensões da Seg. Social (VHA, em %)



Fonte: DGO.

Figura 2.26. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos (milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS e CGA.

Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social

	Segurança Social				Caixa Geral de Aposentações					
	2013		2014		2013		2014			
	jan a jun		jan a jun		jan a jun		jan a jun			
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)		
Receita Total	12383	12199	-1,5	48,8	48,1	4391	4531	3,2	50,6	48,4
Contribuições e quotizações	6389	6546	2,4	47,6	49,1	2052	2267	10,5	44,7	46,4
Transferências correntes da Adm. Central *	4253	4247	-0,2	48,8	48,9	2208	2110	-4,5	56,2	48,9
Despesa Total	11965	11729	-2,0	48,1	46,3	4277	4372	2,2	48,6	46,0
Pensões	7071	7148	1,1	46,1	46,7	4256	4302	1,1	48,7	45,6
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	254	250	-1,8	50,2	49,8	-	-	-	-	-
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1422	1212	-14,8	52,0	42,6	-	-	-	-	-
Prestações e ação social	682	699	2,5	50,5	46,1	-	-	-	-	-
Saldo Global	418	470	-	-	-	113	159	-	-	-

Fontes: DGO e GPEARI.

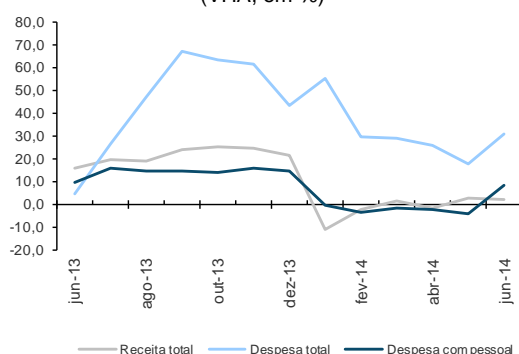
Administração Regional

No primeiro semestre, e na ótica da contabilidade pública, o défice orçamental da administração regional situou-se nos 279,7M€, agravando-se 299,2M€ em relação ao período homólogo. Este comportamento é explicado pelo agravamento do saldo da Região Autónoma da Madeira (RAM) em 306,1M€, dado que a Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou uma melhoria de 6,9M€. Este resultado é fortemente influenciado pelo pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores no valor de 235,1M€.

A execução orçamental da Administração Regional, face a 2013, caracterizou-se por:

- um aumento da receita total em 1,8%, em consequência de comportamentos dispare na 2 regiões (+5,8% na RAM e -2,7% na RAA). Na RAM, o aumento da receita é explicada, essencialmente, pela evolução da receita fiscal, das outras receitas de capital e das transferências de capital da UE, que mais que compensaram a redução das transferências de capital do OE no âmbito da alteração a Lei das Finanças Regionais (LFR). Na RAA, o impacto da alteração da LFR conjuntamente com a redução das transferências de capital da UE não foi suficiente compensada pelo aumento da receita fiscal; e
- um acréscimo da despesa total em 30,8%. A evolução da despesa no seu conjunto resulta de comportamentos diferenciados nas duas regiões (-3,9% na RAA e +64,2% na RAM). Na RAA, a diminuição da despesa deveu-se principalmente ao comportamento das outras transferências correntes, do investimento, e dos subsídios, que mais que compensaram o aumento da despesa com juros e com pessoal. Na RAM o maior contributo para o aumento da despesa, excluindo o pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores, foi dado pelos juros, sendo que a despesa primária diminuiu 28,2%.

Figura 2.27. Execução Orçamental da Administração Regional – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2013		2014		2013		2014	
	10 ⁶ euros		Grau de execução (%)		10 ⁶ euros		Grau de execução (%)	
Receita total	1 039	1 058	45,8	1,8	3 275	3 341	47,5	2,0
Impostos	591	649	47,3	9,8	1 031	1 199	48,6	16,3
Transferências correntes	22	33	75,6	48,4	1 166	1 231	49,3	5,6
Despesa total	1 032	1 350	53,4	30,8	3 325	3 086	50,1	-7,2
Pessoal	359	388	50,4	8,1	1 168	1 134	57,2	-2,8
Aquisição de bens e serviços	165	188	51,6	13,5	937	938	57,1	0,1
Transferências correntes	284	285	71,7	0,3	235	253	58,5	7,7
Investimento	75	63	13,8	-16,2	712	503	34,3	-29,3
Saldo global	7	- 292	-	-	- 50	255	-	-

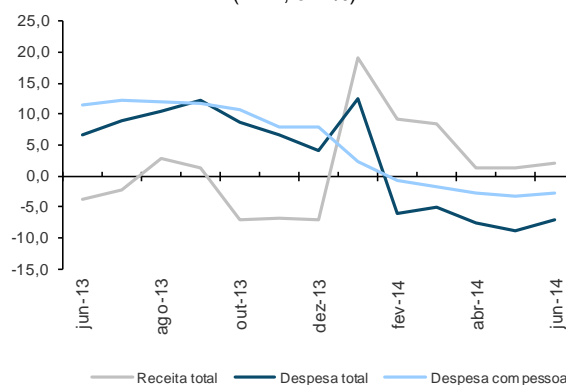
Fonte: DGO.

Administração Local

No primeiro semestre, na ótica da contabilidade pública, o saldo acumulado provisório da execução orçamental da administração local apresentou de um excedente de 254,9M€, o que compara com um défice de 49,9M€ do período homólogo. Se excluirmos o pagamento de dívidas de anos anteriores, a melhoria do saldo seria de 110M€. A execução orçamental da Administração Local, face ao ano anterior, caracterizou-se por:

- um acréscimo da receita total em 2%, em resultado do aumento da receita fiscal (16,3%), devido ao aumento da receita dos impostos diretos, nomeadamente do IMT e IMI, das transferências correntes de outros subsectores das administrações públicas e das vendas de bens de investimento. Em sentido oposto, é de referir a diminuição das transferências de capital da União Europeia e das transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais; e,
- uma diminuição da despesa total em 7,2%, que traduz, fundamentalmente, a variação negativa da aquisição de bens de capital (-29,3%), da despesa com o pessoal (-2,8%) e das transferências de capital (-21,2%). No período foram efetuados pagamentos ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no montante de 74,5M€, menos 194,7M€ que no período homólogo. Excluindo este efeito, a despesa apresenta uma diminuição de 1,5%.

Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Local – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Dívida Pública

Dívida pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em maio de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 224,5 mil M€, menos 1408M€ que no final de abril. Face ao mês anterior, a variação é explicada pela diminuição do *stock* da dívida da administração central em 1117M€, enquanto a administração regional e local aumentou o saldo em 12M€. É de referir que os depósitos da administração central diminuíram 1520M€ em comparação com o mês anterior.

Quadro 2.13. Dívida Mensal das Administrações Públicas

(milhões de euros)

	2013 dez	2014 abr	2014 mai
Administrações Públicas	213 631	225 911	224 503
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	213 973	226 387	225 270
Administração Regional e Local	9 827	9 804	9 816
Segurança Social	2	1	1
Consolidação entre subsectores	10 171	10 280	10 584
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	17 329	23 614	22 094

Fonte: Banco de Portugal.

Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP

(milhões de euros)

	2013 dez	2014 mai	2014 jun
Administrações Públicas	3 853	3 816	3 595
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	333	445	463
Administração Regional	1 489	1 367	1 281
Administração Local	2 030	2 004	1 851
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

A dívida não financeira das administrações públicas, excluindo EPR, em junho, diminuiu 221,2M€ face ao mês anterior. Este comportamento deveu-se à diminuição da dívida da administração local e regional (153 e 86,3M€, respetivamente) que foi compensado parcialmente pelo aumento verificado na administração central (18,1M€).

Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso

(milhões de euros)

	2013 dez	2014 mai	2014 jun
Administrações Públicas	1 190	1 130	1 048
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	30	36	34
SNS	10	13	14
Empresas Públicas Reclassificadas	1	0	2
Administração Regional	668	634	550
Administração Local	517	486	478
Outras Entidades	714	905	931
Empresas públicas não reclassificadas	103	132	132
Hospitais EPE	611	773	799
Adm. Públicas e outras entidades	1 903	2 035	1 979

Fonte: DGO.

Em junho, os pagamentos em atraso das AP, incluindo as

empresas públicas não reclassificadas e os hospitais EPE, diminuíram 56M€ face ao mês anterior, refletindo essencialmente a diminuição da dívida da administração regional e local (em 83,9 e 7,7M€, respetivamente), compensada parcialmente pelo aumento da dívida dos hospitais EPE (26,1M€).

Dívida Direta do Estado

No final de junho, a dívida direta do Estado diminuiu 1531,6M€ face ao mês anterior. Este comportamento resulta das amortizações das OT 4,35%Jun2014 (no valor nominal de 4376M€) e OT 3,6%Out2014 (no valor nominal de 37M€) que mais que compensaram a emissão da OT 5,65%Fev2024 (no valor nominal de 975M€). Salienta-se ainda o contributo na variação do *stock* da dívida da diminuição do saldo de CEDIC (em 429,1M€) e de MTN (em 54M€). Em sentido contrário, é de referir o aumento do saldo de BT (em 1447,6M€), dos outros instrumentos de dívida não transacionável em euros (em 600M€), em resultado da libertação da 2ª tranche do empréstimo do BEI contratado em 2010, e dos CT e CA (em 210,1 e 150,8M€, respetivamente).

As variações cambiais contribuíram para a diminuição do saldo da dívida em 10,4M€.

Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado

(milhões de euros)

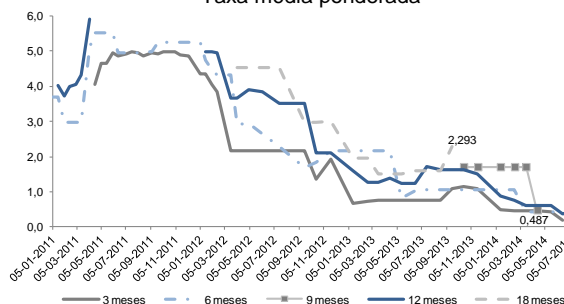
	jun-14				30-jun-14
	31-mai-14	Saldo	Emissões	Amortiz.	
Transacionável	116 807	2 659	4 522	- 186	114 758
Bilhetes do Tesouro	17 134	1 496	49	0	18 581
Obrigações do Tesouro	96 895	1 163	4 414	- 188	93 457
Não Transacionável	20 425	3 341	2 818	0	20 949
Cert. de Aforro e do Tesouro	13 647	413	52	0	14 008
CEDIC e CEDIM	6 249	2 300	2 738	0	5 811
Prog. de Ajustamento Económico	77 201	0	0	- 6	77 195
Total	214 434	6 001	7 340	- 192	212 902

Fonte: IGCP.

Emissões e Amortizações de Dívida

A 16 de julho foram realizados dois leilões de BT, tendo sido colocados na fase competitiva 400M€, a 6 meses, e 850M€, a 1 ano. A taxa média ponderada da emissão a seis meses foi de 0,243% (que compara com 0,438% da emissão de março) e a 1 ano foi de 0,453% (0,364% na emissão do mês passado).

Figura 2.29. Emissões de BT
Taxa média ponderada



Fonte: IGCP.

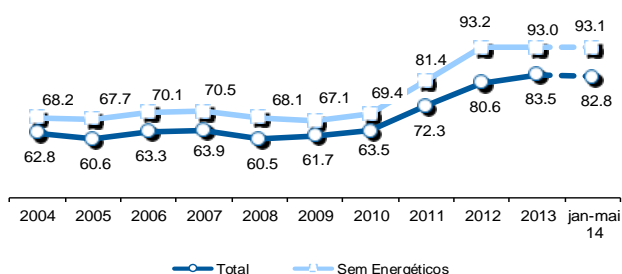
Em 2 de julho foi realizada uma emissão sindicada de 4,5 mil milhões de USD no âmbito do programa *Euro MTN* com maturidade a 15 outubro 2024. Esta emissão foi a primeira em dólares desde 2010 e a primeira colocação sindicada desde o final do Programa de Ajustamento Económico. Este novo *benchmark* teve uma procura acima de 10 mil M de USD distribuída por cerca de 310 ordens.

3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros cinco meses de 2014, as exportações de mercadorias decresceram, em termos homólogos, 0,9% enquanto as importações aumentaram 2,3% ^[3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) agravou-se 21,6%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 3,5% enquanto as importações registaram uma variação homóloga positiva de 5,7% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a maio			VH	
	2013	2014	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	19 873	19 686	-0,9	-3,3	2,5
Importações (cif)	23 241	23 782	2,3	-0,8	3,1
Saldo (fob-cif)	-3 368	-4 096	21,6	14,3	5,8
Cobertura (fob/cif)	85,5	82,8	-	-	-
Sem energéticos:					
Exportações (fob)	17 743	18 365	3,5	3,0	3,2
Importações (cif)	18 664	19 729	5,7	6,0	4,9
Saldo (fob-cif)	-921	-1 364	48,2	65,0	30,3
Cobertura (fob/cif)	95,1	93,1	-	-	-
Extra-EU (milhões de Euros)					
Exportações (fob)	5 801	5 478	-5,6	-9,4	1,3
Importações (cif)	6 780	5 730	-15,5	-23,1	-7,5
Saldo (fob-cif)	-979	-253	-74,2	-133,1	-59,6
Cobertura (fob/cif)	85,6	95,6	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros cinco meses de 2014, as exportações representaram 82,8% das importações, o que se traduziu num decréscimo de 2,7 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 93,1% das importações (menos 2 p.p. que em igual período no ano transato).

Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de maio

	Valores em milhões de Euros		
janeiro a maio	2013	2014	TVH
Intra+Extra UE			
Exportações (fob)	19 873	19 686	-0,9
Importações (cif)	23 241	23 782	2,3
Saldo (fob-cif)	- 3 368	- 4 096	21,6
Cobertura (fob/cif)	85,5	82,8	-
Intra UE			
Exportações (fob)	14 072	14 208	1,0
Importações (cif)	16 461	18 051	9,7
Saldo (fob-cif)	- 2 390	- 3 843	60,8
Cobertura (fob/cif)	85,5	78,7	-
Extra UE			
Exportações (fob)	5 801	5 478	-5,6
Importações (cif)	6 780	5 730	-15,5
Saldo (fob-cif)	- 979	- 253	-74,2
Cobertura (fob/cif)	85,6	95,6	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros cinco meses de 2014, o défice da balança comercial Intra UE agravou-se 60,8% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 1% e as importações a aumentarem 9,7%. O saldo da balança comercial Extra UE recuperou 74,2% (Quadro 3.2).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2013	2014	TVH	2013	2014	TVH
jan	4 463	4 899	9,8	3 863	3 931	1,8
fev	4 422	4 643	5,0	3 677	3 828	4,1
mar	4 635	4 720	1,8	4 002	3 946	-1,4
abr	4 833	4 539	-6,1	4 085	3 891	-4,8
mai	4 888	4 980	1,9	4 246	4 091	-3,6
jun	4 593			3 931		
jul	5 196			4 373		
ago	4 225			3 317		
set	4 857			3 925		
out	5 326			4 236		
nov	4 765			4 163		
dez	4 543			3 561		
1º Trim	13 520	14 263	5,5	11 542	11 705	1,4
2º Trim	14 314			12 262		
3º Trim	14 278			11 615		
4º Trim	14 634			11 960		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em www.gee.min-economia.pt ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, n.º7/2014").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de maio de 2014 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Exportações de Mercadorias

Nos primeiros cinco meses de 2014, as exportações de mercadorias registaram uma quebra de 0,9% em termos homólogos. Excluindo os produtos energéticos, a variação foi positiva (+3,5%).

Entre janeiro e maio de 2014, destaca-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,1 p.p.), seguido do contributo dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,8 p.p.) e dos “Químicos” (+0,7 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,8%). Seguem-se os “Químicos” (13,3%).

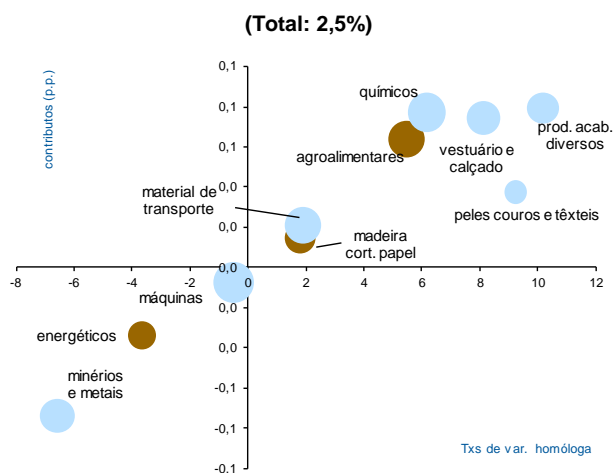
A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em maio de 2014.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+2,5%). Os “Produtos Acabados Diversos” e os “Químicos” foram os que mais contribuíram para este comportamento (ambos com +0,8 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+0,7 p.p.).

De referir também o contributo dos “Agroalimentares” para o crescimento das exportações de mercadorias neste período (+ 0,6 p.p.).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)

Últimos 12 meses a terminar em maio de 2014



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:

A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

Quadro 3.4. Exportações * de Mercadorias por Grupos de Produtos

(Fob)

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
	jan-mai		Anual		jan-mai		últimos 12 meses ^[1]		jan-mai	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
Total das Exportações	19 873	19 686	100,0	100,0	100,0	100,0	2,5	2,5	-0,9	-0,9
000 Agro-Alimentares	2 195	2 290	10,8	11,8	11,0	11,6	5,5	0,6	4,3	0,5
100 Energéticos	2 130	1 321	5,6	10,4	10,7	6,7	-3,6	-0,3	-38,0	-4,1
200 Químicos	2 486	2 624	10,7	12,6	12,5	13,3	6,2	0,8	5,6	0,7
300 Madeira, Cortiça e Papel	1 632	1 619	7,8	8,1	8,2	8,2	1,8	0,1	-0,8	-0,1
400 Peles, Couros e Têxteis	827	902	4,4	4,2	4,2	4,6	9,2	0,4	9,0	0,4
500 Vestuário e Calçado	1 707	1 921	10,1	9,2	8,6	9,8	8,1	0,7	12,5	1,1
600 Minérios e Metais	2 171	2 050	10,6	10,5	10,9	10,4	-6,6	-0,7	-5,6	-0,6
700 Máquinas	2 948	2 916	19,3	14,8	14,8	14,8	-0,5	-0,1	-1,1	-0,2
800 Material de Transporte	2 223	2 335	12,2	10,5	11,2	11,9	1,9	0,2	5,1	0,6
900 Produtos Acabados Diversos	1 554	1 709	8,6	8,0	7,8	8,7	10,2	0,8	9,9	0,8
Por memória:										
Total sem energéticos	17 743	18 365	94,4	89,6	89,3	93,3	3,2	2,9	3,5	3,1

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em maio de 2014.

[2] $(\text{jun } 13\text{-mai } 14) / (\text{jun } 12\text{-mai } 13) \times 100 - 100$.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: $(\text{TVH}) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) \div 100$.

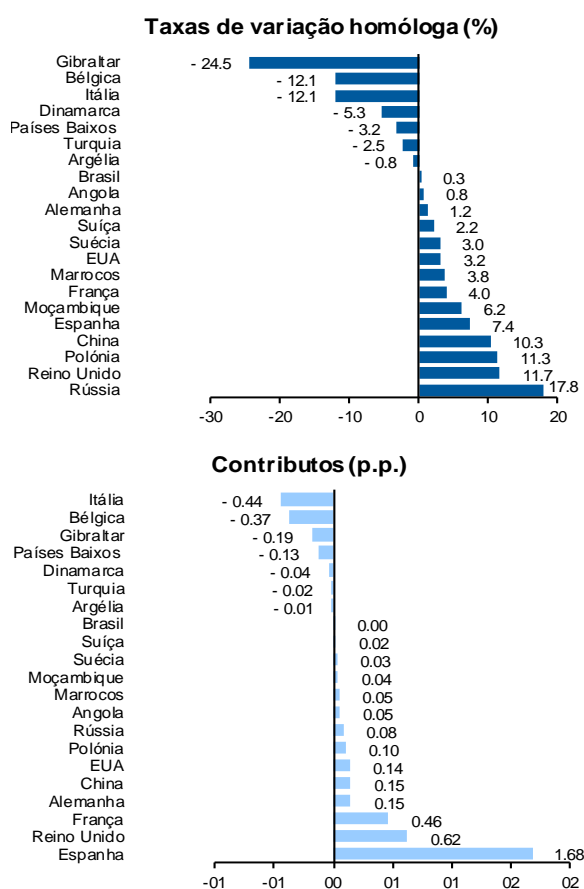
Nos primeiros cinco meses de 2014, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 1%. As exportações com destino aos países da UE-15 cresceram 0,6% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento aumentaram 7,9%. As exportações para os países terceiros registaram uma quebra de 5,6% (Quadro 3.5) tendo prejudicado o desempenho das exportações em 1,6 p.p..

As exportações de mercadorias para o Reino Unido (+0,7 p.p.) foram as que registaram o maior contributo positivo Intra UE-15 para o desempenho global das exportações totais, seguidas das exportações para França, Alemanha e Espanha (todos com +0,3 p.p.).

No último ano a terminar em maio de 2014, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 3,1%. As exportações para os países da UE-15 aumentaram 2,8%. As exportações para Espanha (+1,7 p.p.) e o Reino Unido (+0,6 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os principais países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para a China (+10,3%), Moçambique (+6,2%) e Marrocos (+3,8%) e EUA (+3,2%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino à Venezuela (-30,2%) ainda que com um impacto pouco expressivo na variação homóloga das exportações totais (Figura 3.3).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em maio de 2014



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Destino	jan-mai		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
			anual		jan-mai		12 meses ^[1]		jan-mai	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL	19 873	19 686	100,0	100,0	100,0	100,0	2,5	2,5	-0,9	-0,9
Intra UE	14 072	14 208	74,5	70,3	70,8	72,2	3,1	2,2	1,0	0,7
dos quais:										
UE-15	13 432	13 518	71,6	67,1	67,6	68,7	2,8	1,9	0,6	0,4
Espanha	4 652	4 702	27,9	23,6	23,4	23,9	7,4	1,7	1,1	0,3
Alemanha	2 377	2 436	12,8	11,7	12,0	12,4	12	0,1	2,5	0,3
França	2 339	2 401	11,8	11,6	11,8	12,2	4,0	0,5	2,7	0,3
R.Unido	1048	1188	5,5	5,5	5,3	6,0	11,7	0,6	13,4	0,7
P.Baixos	811	780	3,3	4,0	4,1	4,0	-3,2	-0,1	-3,9	-0,2
Itália	711	629	3,7	3,3	3,6	3,2	-12,1	-0,4	-11,5	-0,4
Bélgica	627	522	2,5	2,8	3,2	2,7	-12,1	-0,4	-16,6	-0,5
Suécia	186	202	1,2	1,0	0,9	1,0	3,0	0,0	8,6	0,1
Dinamarca	131	121	0,7	0,7	0,7	0,6	-5,3	0,0	-7,3	0,0
Alargamento	640	690	2,8	3,2	3,2	3,5	9,0	0,3	7,9	0,3
Polónia	182	197	0,8	0,9	0,9	1,0	11,3	0,1	8,4	0,1
Extra UE	5 801	5 478	25,5	29,7	29,2	27,8	1,3	0,4	-5,6	-1,6
dos quais:										
Angola	180	199	5,8	6,6	5,9	6,1	0,8	0,1	1,6	0,1
EUA	849	827	3,4	4,2	4,3	4,2	3,2	0,1	-2,5	-0,1
China	267	338	0,5	1,4	1,3	1,7	10,3	0,1	26,4	0,4
Brasil	274	242	0,8	1,6	1,4	1,2	0,3	0,0	-11,5	-0,2
Marrocos	347	219	0,7	1,5	1,7	1,1	3,8	0,0	-36,8	-0,6
Argélia	273	293	0,5	1,1	1,4	1,5	-0,8	0,0	7,2	0,1
Suíça	180	179	0,8	0,9	0,9	0,9	2,2	0,0	-0,4	0,0
Turquia	179	156	0,6	0,8	0,9	0,8	-2,5	0,0	-13,1	-0,1
Venezuela	74	61	0,1	0,4	0,4	0,3	-30,2	-0,2	-16,9	-0,1
Moçambique	130	120	0,2	0,7	0,7	0,6	6,2	0,0	-7,5	0,0
Por memória:										
Gibraltar	165	85	0,1	0,7	0,8	0,4	-24,5	-0,2	-48,2	-0,4
PALOP	1446	1457	6,9	7,9	7,3	7,4	1,1	0,1	0,8	0,1
EFTA	232	237	1,1	1,1	1,2	1,2	3,9	0,0	1,9	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em maio de 2014.

[2] (jun 13-mai 14)/(jun 12-mai 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

Importações de Mercadorias

De janeiro a maio de 2014, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 2,3% (Quadro 3.6).

As importações de “Material de Transporte” contribuíram fortemente para o crescimento das exportações totais (+2,2 p.p.).

A redução das importações de “Energéticos” (-2,3 p.p.) e “Agroalimentares” (-0,5 p.p.) suavizou o crescimento das importações totais.

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (75,9%).

Nos primeiros cinco meses de 2014, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 9,7%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 9,2%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 21,7%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros decresceram 15,5%, em termos homólogos. Angola destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (3,2% do total). Seguem-se a China (2,6%) e os EUA (1,8%).

Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-mai		Anual		jan-mai		12 meses [1]		jan-mai	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH [2]	contrib. p.p.[3]	VH	contrib. p.p.[3]
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	23 241	23 782	100,0	100,0	100,0	100,0	3,1	3,1	2,3	2,3
Grupos de Produtos										
000-Agro-Alimentares	3 715	3 606	12,9	16,1	16,0	15,2	0,5	0,1	-2,9	-0,5
100-Energéticos	4 578	4 053	16,1	19,6	19,7	17,0	-4,1	-0,8	-11,5	-2,3
200-Químicos	3 884	4 006	13,2	16,2	16,7	16,8	1,3	0,2	3,1	0,5
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	1 059	1 128	4,3	4,6	4,6	4,7	9,2	0,4	6,5	0,3
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	1 543	1 721	6,1	6,8	6,6	7,2	11,3	0,7	11,5	0,8
500-Minérios e Metais	2 013	2 006	9,9	8,3	8,7	8,4	1,5	0,1	-0,3	0,0
600-Máquinas [4]	3 291	3 518	19,8	14,6	14,2	14,8	4,7	0,7	6,9	1,0
700-Material de Transporte [5]	2 010	2 514	12,2	8,7	8,7	10,6	15,7	1,3	25,1	2,2
800-Prod. Acabados Diversos	1 148	1 229	5,5	5,2	4,9	5,2	6,1	0,3	7,0	0,3
Total sem energético	18 664	19 729	83,9	80,4	80,3	83,0	4,9	3,9	5,7	4,6
Mercados de origem										
Intra UE	16 461	18 051	74,8	72,3	70,8	75,9	7,3	5,2	9,7	6,8
dos quais:										
UE-15	15 861	17 320	72,8	69,6	68,2	72,8	7,1	4,9	9,2	6,3
Espanha	7 258	7 733	30,8	32,4	31,2	32,5	6,9	2,2	6,6	2,0
Alemanha	2 675	3 070	13,4	11,4	11,5	12,9	8,8	1,0	14,8	1,7
França	1 559	1 752	8,1	6,8	6,7	7,4	8,4	0,6	12,4	0,8
Itália	1 192	1 271	5,4	5,2	5,1	5,3	4,0	0,2	6,6	0,3
Países Baixos	1 114	1 231	4,7	5,0	4,8	5,2	8,3	0,4	10,5	0,5
Reino Unido	665	696	3,3	2,9	2,9	2,9	4,8	0,1	4,6	0,1
Bélgica	574	663	2,9	2,5	2,5	2,8	8,5	0,2	15,4	0,4
Suécia	245	293	1,1	1,0	1,1	1,2	12,3	0,1	19,4	0,2
Irlanda	219	235	0,9	1,0	0,9	1,0	2,1	0,0	7,1	0,1
Alargamento	601	731	2,0	2,7	2,6	3,1	11,7	0,3	21,7	0,6
Extra UE	6 780	5 730	25,2	27,7	29,2	24,1	-7,5	-2,1	-15,5	-4,5
dos quais:										
Angola	1 361	755	0,6	4,6	5,9	3,2	-14,9	-0,6	-44,5	-2,6
China	566	623	2,1	2,4	2,4	2,6	3,6	0,1	10,1	0,2
Brasil	298	245	2,1	1,5	1,3	1,0	-26,9	-0,5	-17,9	-0,2
EUA	358	434	1,6	1,5	1,5	1,8	0,5	0,0	2,14	0,3
Nigéria	311	266	2,7	1,3	1,3	1,1	-22,7	-0,4	-14,6	-0,2
Arábia Saudita	268	305	1,0	1,2	1,2	1,3	-0,6	0,0	13,9	0,2
Argélia	200	143	1,1	0,7	0,9	0,6	-50,1	-0,6	-28,2	-0,2
Cazaquistão	241	281	0,6	1,0	1,0	1,2	-4,8	-0,1	16,7	0,2
Azerbaijão	55	223	0,1	0,8	0,2	0,9	125,4	0,6	304,4	0,7
Guiné Equatorial	73	98	0,4	0,3	0,3	0,4	-25,9	-0,1	33,7	0,1
Rússia	417	202	0,6	1,8	1,8	0,9	17,7	0,2	-5,15	-0,9
Líbia	54	1	1,5	0,2	0,2	0,0	-84,6	-0,5	-97,8	-0,2
Camarões	245	86	0,0	1,4	1,1	0,4	20,4	0,2	-64,8	-0,7
OPEP[6]	2 470	1 511	8,5	8,9	10,6	6,4	-28,5	-2,9	-38,8	-4,1
EFTA	180	141	1,7	0,7	0,8	0,6	-15,4	-0,1	-2,17	-0,2
PALOP	1 388	767	0,7	4,8	6,0	3,2	-14,0	-0,6	-44,7	-2,7

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em maio de 2014.

[2] (jun 13-mai 14)/(jun 12-mai 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) = 100.

[4] Não inclui tractores.

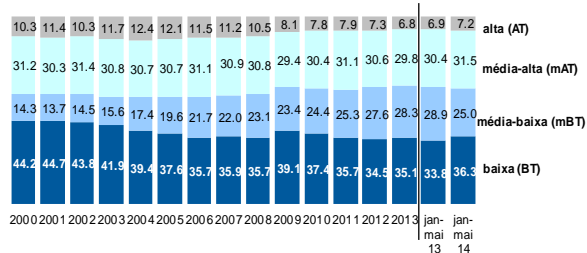
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros cinco meses de 2014, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma quebra de 0,9% em termos homólogos. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica representam mais de metade do total das exportações destes produtos (56,5%) (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



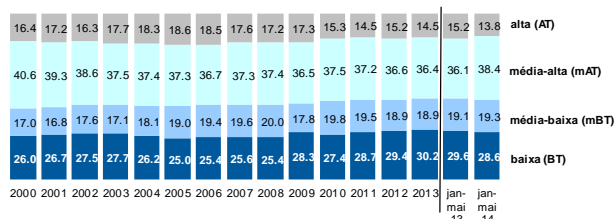
Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente (+2,1 p.p., +0,8 p.p. e +0,2 p.p., respetivamente) para o desempenho global das exportações de produtos industriais transformados.

As importações de produtos industriais transformados aumentaram 8,2%, em termos homólogos, principalmente induzidas pelo forte contributo dos produtos de média alta tecnologia (+5,4 p.p.).

Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

Quadro 3.7. Exportações e Importações* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Valores em milhões de Euros

Intensidade Tecnológica	2013	janeiro a maio		Taxas variação (%)			%total prod. indust. transf.				Contributos ^[1] (p.p.)			
		2013	2014	média 2008-13	2013-12	jan-mai 2014-13	2012	2013	jan-mai		2013	jan-mai 2014		
									2013	2014				
EXPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	44 757	18 771	18 611	4,1	4,6	-0,9	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6	-0,9		
Alta tecnologia	3 057	1299	1339	-4,5	-2,0	3,1	7,3	6,8	6,9	7,2	-0,1	0,2		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	2 869	1232	1241	-4,6	-3,6	0,8	7,0	6,4	6,6	6,7	-0,3	0,0		
Média-alta tecnologia	13 332	5 702	5 862	3,4	19	2,8	30,6	29,8	30,4	31,5	0,6	0,8		
Média-baixa tecnologia	12 659	5 417	4 657	8,4	7,2	-14,0	27,6	28,3	28,9	25,0	2,0	-4,0		
Baixa tecnologia	15 709	6 352	6 753	3,7	6,4	6,3	34,5	35,1	33,8	36,3	2,2	2,1		
<i>Por memória:</i>														
Total das Exportações	47 379	19 873	19 686	4,1	4,7	-0,9	100,0	100,0	100,0	100,0	4,7	-0,9		
Residual ^[3]	2 622	1 102	1 075	3,7	5,4	-2,4	5,5	5,5	5,5	5,5	0,3	-0,1		
IMPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	43 624	17 694	19 142	-3,5	2,1	8,2	100,0	100,0	100,0	100,0	2,1	8,2		
Alta tecnologia	6 334	2 681	2 643	-6,7	-2,5	-14	15,2	14,5	15,2	13,8	-0,4	-0,2		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	5 935	2 470	2 481	-6,3	-3,6	0,4	14,5	13,7	14,1	13,1	-0,5	0,1		
Média-alta tecnologia	15 892	6 392	7 342	-4,0	1,7	14,9	36,6	36,4	36,1	38,4	0,6	5,4		
Média-baixa tecnologia	8 239	3 385	3 688	-4,6	2,2	8,9	18,9	18,9	19,1	19,3	0,4	1,7		
Baixa tecnologia	13 160	5 236	5 469	-0,1	4,8	4,5	29,4	30,2	29,6	28,6	1,4	1,3		
<i>Por memória:</i>														
Total das Importações	56 745	23 241	23 782	-2,4	1,0	2,3	100,0	100,0	100,0	100,0	1,0	2,3		
Residual ^[3]	13 121	5 547	4 640	1,7	-2,3	-16,3	23,9	23,1	23,9	19,5	-0,5	-3,9		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respondidas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) = 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

Comércio Internacional de Bens e Serviços

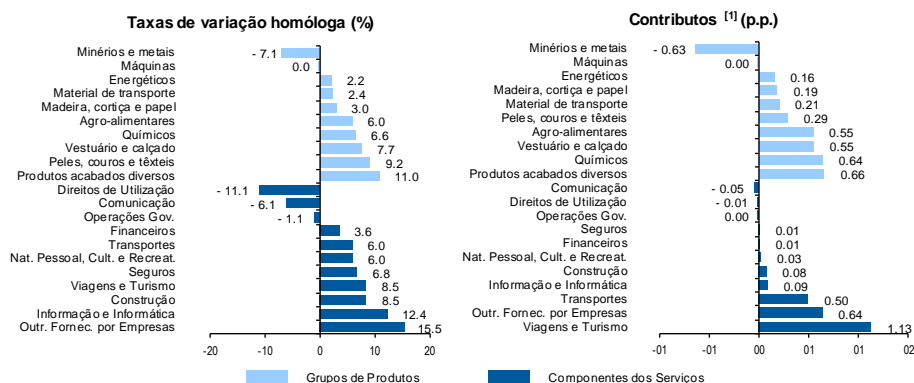
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de abril de 2014, nos primeiros quatro meses de 2014, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 1,9%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (0,4 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros quatro meses de 2014, a componente dos Serviços representou 27,5% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (1,5 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 16,9% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (3,4%) em 1,3 p.p., (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em abril de 2014, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo dos “Produtos acabados diversos” (+0,66 p.p.) e dos “Químicos” (+0,64 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,13 p.p.) e Outros Fornecimentos por Empresas (+0,64 p.p.).

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes
Último ano a terminar em abril de 2014



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: TVH x Peso no período homólogo anterior ÷ 100. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (5,0%).

Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de Euros										
	jan-abr		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	2013	2014	Anual		jan-abr		média anual	12 meses [1]		jan-abr	
		2008	2013	2013	2014	08-13	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]	
CRÉDITO (Exportações)											
Bens e Serviços	21 353	21 760	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6	5,0	5,0	1,9	1,9
Bens	15 704	15 782	68,7	69,9	73,5	72,5	4,0	3,7	2,6	0,5	0,4
Serviços	5 649	5 978	31,3	30,1	26,5	27,5	2,9	8,2	2,4	5,8	1,5
Transportes	1775	1850	8,3	8,4	8,3	8,5	3,8	6,0	0,5	4,2	0,3
Viagens e Turismo	2 439	2 341	13,0	13,6	10,0	10,8	4,5	8,5	1,1	9,4	0,9
Comunicação	170	162	1,0	0,7	0,8	0,7	-2,8	-6,1	0,0	-4,9	0,0
Construção	168	165	1,1	0,9	0,8	0,8	-0,5	8,5	0,1	-1,8	0,0
Seguros	32	37	0,2	0,1	0,2	0,2	-1,5	6,8	0,0	15,5	0,0
Financeiros	72	90	0,4	0,3	0,3	0,4	-2,0	3,6	0,0	25,2	0,1
Informação e Informática	161	178	0,5	0,8	0,8	0,8	13,9	12,4	0,1	10,6	0,1
Direitos de Utilização	11	10	0,1	0,0	0,1	0,0	-7,6	-11,1	0,0	-8,3	0,0
Outr. Fornec. por Empresas	946	995	6,0	4,5	4,4	4,6	-2,4	15,5	0,6	5,1	0,2
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	90	88	0,4	0,4	0,4	0,4	8,1	6,0	0,0	-1,8	0,0
Operações Governamentais	85	63	0,3	0,4	0,4	0,3	10,4	-1,1	0,0	-25,8	-0,1
DÉBITO (Importações Fob)											
Bens e Serviços	21 132	21 857	100,0	100,0	100,0	100,0	-2,3	2,9	2,9	3,4	3,4
Bens	17 714	18 164	84,7	83,7	83,8	83,1	-2,5	2,5	2,1	2,5	2,1
Serviços	3 418	3 693	15,3	16,3	16,2	16,9	-1,1	4,9	0,8	8,1	1,3
Transportes	1060	1106	4,8	5,2	5,0	5,1	-0,8	5,2	0,3	4,4	0,2
Viagens e Turismo	991	1058	4,0	4,8	4,7	4,8	12	6,6	0,3	6,8	0,3
Comunicação	154	146	0,7	0,6	0,7	0,7	-3,9	-0,6	0,0	-4,9	0,0
Construção	35	50	0,2	0,2	0,2	0,2	-4,8	34,9	0,1	43,2	0,1
Seguros	84	89	0,3	0,4	0,4	0,4	3,4	-3,8	0,0	5,1	0,0
Financeiros	81	12	0,4	0,4	0,4	0,5	2,0	-4,1	-0,1	38,5	0,1
Informação e Informática	117	132	0,5	0,7	0,7	0,6	4,5	6,5	0,0	-9,7	-0,1
Direitos de Utilização	117	139	0,5	0,5	0,6	0,6	-0,3	17	0,0	19,4	0,1
Outr. Fornec. por Empresas	578	718	3,3	2,7	2,7	3,3	-6,1	11,9	0,3	24,2	0,7
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	442	420	0,6	0,7	0,7	0,6	1,9	-10,1	-0,1	-15,5	-0,1
Operações Governamentais	28	22	0,2	0,1	0,1	0,1	-11,3	-9,1	0,0	-20,4	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

[1] 12 meses até abril de 2014.

[2] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share : (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100. Medem a proporção de crescimento das Exportações/Importações atribuível a cada categoria especificada.

Artigos

Em Análise

Indicador Avançado para as Exportações de Bens de Capital

João Leal e Manuel Martins¹

1. Introdução

Num artigo da autoria de Nils Jannsen e Julia Richter (Kiel Institute), é estudada a relação existente entre a exportação de Bens de Capital da Alemanha e a Capacidade de Utilização Produtiva dos seus principais parceiros de exportação. Os autores utilizaram uma amostra de 37 países que, em conjunto, representam aproximadamente 90% do total de exportação deste tipo de bens. No ano de 2013, as exportações de Bens de Capital equivaleram a mais de 50% do total das exportações de bens germânicas.

O objetivo aqui proposto é replicar esta metodologia, adaptando-a ao caso particular da Economia Portuguesa. Para tal, será utilizada a União Europeia como agente representativo, responsável por 73% do total de exportações de Bens de Capital de Portugal no ano de 2013. A exportação deste tipo de bens, que representou, em 2013, aproximadamente 27% do total das exportações de bens portuguesas, é acompanhada nos dados de Comércio Internacional por Grandes Categorias Económicas (CGCE), enquanto os dados para a Utilização da Capacidade Produtiva provêm dos Inquéritos de Conjuntura à Indústria Transformadora, publicados mensalmente pela DG ECFIN (CE).

O artigo encontra-se organizado da seguinte forma: o segundo capítulo apresenta a metodologia e as variáveis em estudo, a sua relação e conteúdo explicativo; no terceiro capítulo são analisadas alternativas de modelização, e avaliada a sua robustez fora da amostra; o quarto, e último, capítulo expõe as principais conclusões e apresenta possíveis desenvolvimentos futuros.

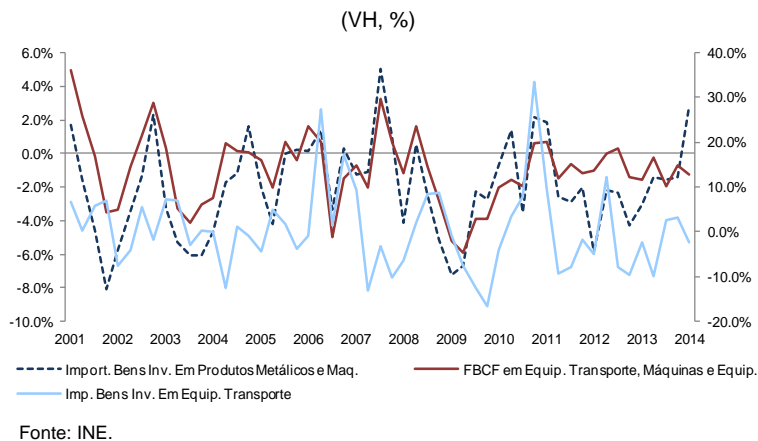
2. Metodologia

Neste exercício fez-se uso de estatísticas disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e Comissão Europeia (CE). A exportação de Bens de Capital foi calculada com base nos dados de Comércio Internacional por CGCE, publicados mensalmente pelo INE, tendo-se utilizado as categorias 410, 420, 510, 521, 522² e 530: Máquinas e outros Bens de Capital (exceto o Material de Transporte); Partes, Peças separadas e Acessórios; Material de Transporte e Acessórios, desagregado em Automóveis para Transporte de Passageiros, Outro Material de Transporte e Partes, Peças separadas e Acessórios. Estes encontram-se disponíveis em valor e expressos em Euros, tendo sido feita a sua trimestralização por intermédio de uma soma simples, justificada pela sua frequência mensal, superior à frequência trimestral de uma das variáveis explicativas. No seu conjunto, estas categorias representaram 27,3% do total das exportações de bens portuguesas no ano de 2013.

¹ As opiniões aqui expressas são da responsabilidade dos autores podendo não coincidir com as da instituição. Todos os erros e omissões são da responsabilidade dos autores.

² No sítio web do INE, as categorias 521 e 522 não se encontram desagregadas, correspondendo respetivamente a Outro Material de Transporte destinado à Indústria e não destinado à Indústria.

Figura 1 - Deflatores das Importações e FBCF



Tratando-se de valores nominais, e considerando que a Capacidade de Produção mede a diferença do volume de produção face à sua fronteira, seria importante deflacionar os dados de Comércio Internacional. Para o efeito, recorreu-se ao deflator da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), nas categorias de Equipamentos de Transporte e Outras Máquinas e Equipamentos, bem como a outras alternativas³ (Figura 1), calculadas através dos dados publicados trimestralmente pelo INE, aquando a divulgação das Contas Nacionais Trimestrais. Porém, o resultado das estimações realizadas, com os dados deflacionados, conduziria a maior ambiguidade na previsão, uma vez que seria necessário projetar a taxa de variação dos deflatores. O uso de Índices de Preços para Exportação e Importação que permitissem deflacionar, de forma atempada, os dados nominais de Comércio Internacional, contribuiria para excluir a volatilidade dos preços quando feita a previsão do Ciclo Económico. Na ausência de alternativa viável, e ao contrário da metodologia usada no artigo original, optou-se pela utilização de dados em valor.

A Taxa de Utilização de Capacidade Produtiva é um indicador quantitativo, medido em % [0;1], resultante do Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Indústria Transformadora (ICIT), realizado pelo INE. Esta refere-se a uma questão colocada trimestralmente, sob a seguinte formulação: “No último trimestre a vossa capacidade de produção utilizada foi aproximadamente de”⁴. Focando-se a análise deste indicador em países clientes, foram utilizados os dados disponibilizados pela CE, com origem em questões semelhantes colocadas pelas Autoridades Estatísticas de cada um dos Estados Membros.

Foi ainda explorado o conteúdo informativo das Expectativas de Exportação da Indústria Transformadora, bem como do Índice de Volume de Negócios na Indústria para o Mercado Externo (IVNI, em substituição do Índice de Novas Encomendas na Indústria, já descontinuado). O primeiro, qualitativo, tem origem no Inquérito anteriormente mencionado⁵, apenas para Portugal, mas extraído da mesma Base de Dados, garantindo a compatibilidade do seu tratamento sazonal. Já o segundo, disponibilizado pelo INE, na sua componente de Bens de Investimento, disponível em diferentes bases⁶, foi harmonizado, compatibilizando-se a série através de Variações em Cadeia nas observações comuns, por forma a obter uma série mais extensa.

Uma das questões que surgiu quando computados os dados da Taxa de Utilização de Capacidade Produtiva foi a possibilidade de ser usado o valor agregado da União Europeia ao invés da ponderação dos principais parceiros Comunitários. Foram então extraídas as respostas de 17 Estados-Membros, representando 67,2% das Exportações de Capital Portuguesas em 2013, o que compara com os 72,8% do conjunto da União. Apesar da utilização de dados desagregados poder introduzir maior detalhe na análise

³ Os deflatores, disponibilizados pelo INE, para as importações de Bens de Investimento em Produtos metálicos e maquinaria (exc. eq. transp.) e de Bens de Investimento em Equipamento de transporte.

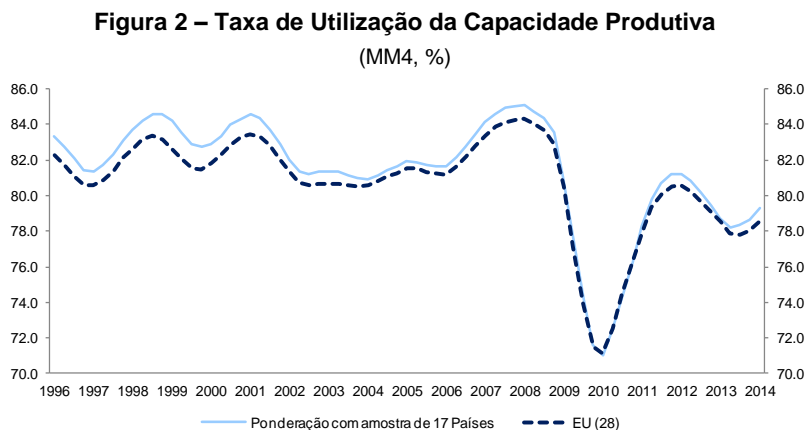
⁴ É possível a um estabelecimento laborar a mais de 100% se considerado que o equipamento e/ou pessoal empregado trabalhem a um ritmo superior ao considerado normal.

⁵ Responde à questão: “Considera que, tendo em conta a época do ano, a vossa carteira de encomendas (ou a procura) proveniente do estrangeiro é atualmente: Superior ao normal, Normal ou Inferior ao normal.”

⁶ 2000=100, 2005=100 e 2010=100.

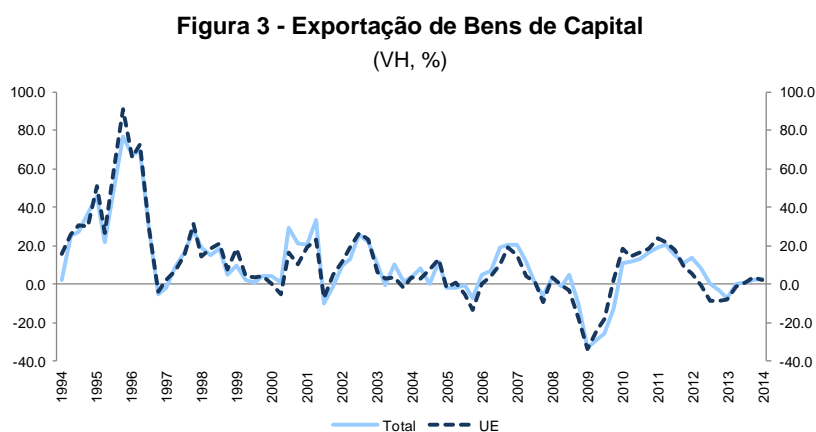
geográfica da procura, a sua maior complexidade não revelou valor acrescentado adicional, com diferenças negligenciáveis entre ambas as abordagens.

Assim, tal como evidenciado na Figura 2, ambas as variáveis apresentam uma evolução bastante próxima, mostrando que a ponderação utilizada pela Comissão Europeia se encontra próxima daquela que é sugerida pela estrutura de exportação de Bens de Capital de Portugal.



Fonte: CE, INE.

Uma outra preocupação prende-se com a ausência de dados da Taxa de Utilização da Capacidade Produtiva para países Extracomunitários, excetuando os Estados Unidos e Canadá. No entanto, também neste caso, dada a importância do mercado Europeu, este parece marcar a tendência do total das exportações, conclusão evidenciada pela Figura 3.



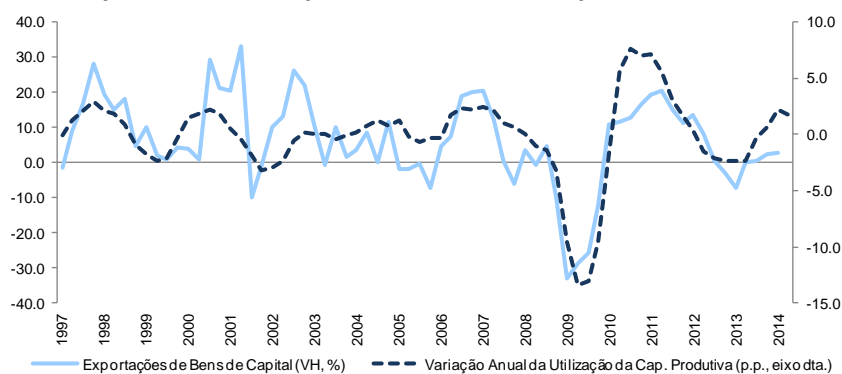
Fonte: INE.

À semelhança do afirmado em Jannsen e Richter (2013), comprova-se a existência de uma relação aparentemente significativa entre ambos os indicadores (Figura 4). De facto, a Taxa de Utilização da Capacidade Produtiva afigura-se como um indicador relevante do Investimento do Setor Empresarial. Esta ideia é coerente com o racional económico, segundo o qual um aumento da Utilização da Capacidade Produtiva (ou substituição da existente⁷) deverá conduzir a um aumento do Investimento, que por seu turno se traduzirá no aumento da procura de Bens de Capital. Na mesma lógica, o aumento da Utilização da Capacidade Produtiva por parte dos principais parceiros comerciais deverá explicar, pelo menos em par-

⁷ Por exemplo, por obsolescência tecnológica.

te, a procura externa deste tipo de bens. O co-movimento entre estas é especialmente evidente durante a recessão de 2008 e 2009, facto extensível ao caso alemão.

Figura 4 - Relação entre Exportações de Capital e Utilização de Capacidade Produtiva



Fonte: CE, INE.

Antes de investir no estudo mais aprofundado da relação existente entre estas variáveis, procurou-se avaliar qual o grau de correlação existente, recorrendo-se a uma estimação por OLS⁸ (tal como as demais estimações realizadas neste artigo). A Tabela 1 reúne as variáveis utilizadas.

Tabela 1 - Descrição das Variáveis Utilizadas

Variável	Fonte	Descrição	Unidade	Disponibilidade (lead time)
EXPORTS	INE	Exportação de Bens de Capital. Categorias 410, 420, 510, 521, 522 e 530 do CGCE.	Variação Homóloga, em %	t + 40
CAP	CE	Taxa de Utilização da Capacidade Produtiva na Indústria Transformadora, União Europeia a 28 membros.	Diferença Homóloga, em p.p.	t + 0
ORDERS	CE	Carteira de Encomendas para Exportação na Indústria Transformadora, em Portugal.	Saldo de Respostas Extremas	t + 0
IVNI	INE	Índice de Volume de Negócios na Indústria Transformadora, Mercado Externo, Bens de Investimento.	Variação Homóloga, em %	t + 35

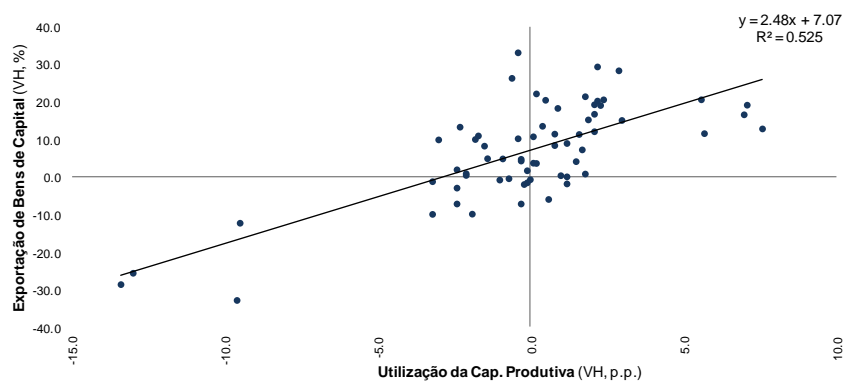
Nota: $t + x$ mede o número de dias após o término do período (mês ou trimestre de referência).

Na Figura 5 é possível observar que existe uma relação linear direta, com um coeficiente de determinação (R^2) de 0,53⁹.

⁸ Ordinary Least Squares.

⁹ Um valor de 0,53 indica que 53% da variação na resposta da variável dependente (variação da exportação de Bens de Capital) pode ser explicada pela variável explicativa ou independente (variação da Taxa de Utilização da Capacidade Produtiva). Os restantes 47% poderão ser atribuídos a outras variáveis, desconhecidas, não determinadas ou à variabilidade inerente ao indicador (*white-noise*).

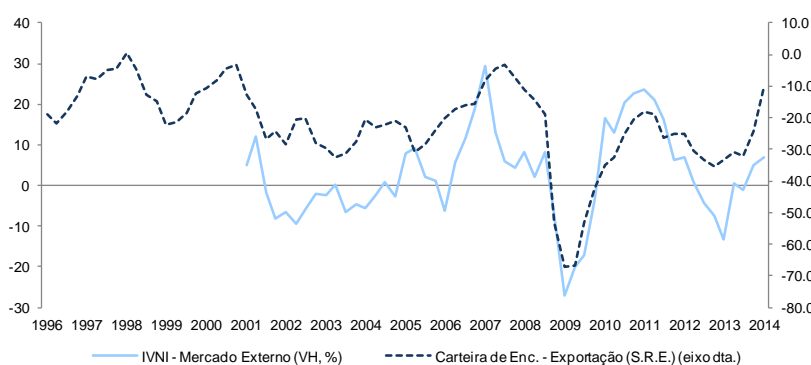
Figura 5 - Relação Linear entre Exportações de Capital e Utilização de Cap. Produtiva



Fonte: CE, INE.

Como já referido anteriormente, procurou-se estudar o poder explicativo de outras variáveis que pudessem melhorar a capacidade preditiva do modelo. Assim, é importante que estas sejam igualmente representadas graficamente, por forma a traçar tendências coincidentes. Na Figura 6 constata-se que ambas as séries partilham um comportamento cíclico semelhante, sendo apenas de ressaltar as limitações da série do IVNI, apenas disponível, em variações homólogas, a partir do primeiro trimestre de 2001, o que exclui 20 observações da amostra (primeiro trimestre de 1996 a quarto trimestre de 2000).

Figura 6 - IVNI para Mercado Externo e Carteira de Enc. para Exportação



Fonte: CE, INE.

Tabela 2 - Correlação entre os Indicadores Avançados e as Exportações

	IVNI	ORDERS	EXPORTS	CAP
IVNI	1.00			
ORDERS	0.63	1.00		
EXPORTS	0.67	0.67	1.00	
CAP	0.79	0.70	0.74	1.00

Nota: Dados trimestrais. Amostra 2001Q1-2013Q1. EXPORTS e IVNI: Variação Homóloga em %. CAP: Diferença homóloga em p.p.. ORDERS: S.R.E..

Na Tabela 2 é evidente o elevado grau de correlação entre as variáveis, em especial no caso do CAP, cujo coeficiente é sempre igual ou superior a 0,70. No caso da EXPORTS, a variável dependente no estudo, a maior correlação é precisamente com o CAP. Este resultado fundamenta a intuição inicial. Também em Jannsen e Richter (2013), esta era a relação que apresentava um maior coeficiente de correlação. A Tabela 3 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis. De assinalar que uma discrepância de elevada magnitude entre a média e a mediana é indicador de enviesamento. Na mesma tabela, os indicadores encontram-se agrupados de acordo com a natureza da sua unidade, pelo que as suas estatísticas não são diretamente comparáveis, à exceção de EXPORTS e IVNI. No caso da EXPORTS, tanto a

média como a mediana apresentam valores superiores aos que se antecipariam, indicando uma dinâmica fortemente positiva e corroborando o valor da constante apresentada na Figura 5 (7,07).

Tabela 3 - Estatísticas Descritivas

	EXPORTS	IVNI	CAP	ORDERS
Mean	5.22	2.63	-0.39	-25.93
Median	7.26	1.16	0.00	-24.20
Maximum	33.12	29.35	7.60	-3.17
Minimum	-32.86	-26.96	-13.40	-67.20
Std. Dev.	13.46	11.73	4.21	13.29
Skewness	-0.71	0.04	-1.11	-1.25
Kurtosis	3.78	2.93	5.54	5.25

Fonte: INE, CE.

Nota: Dados trimestrais. Amostra 2001Q1-2013Q1. EXPORTS e IVNI: Variação Homóloga em %. CAP: Diferença homóloga em p.p.. ORDERS: S.R.E..

3. Modelização

Após o estudo prévio das variáveis, foram formulados quatro modelos alternativos que incluem um modelo de referência (Modelo 1) baseado exclusivamente numa componente autorregressiva de primeiro grau. O número de observações (n), o coeficiente de determinação (R^2), a raiz quadrada dos erros quadrados médios ($R.M.S.E.$) bem como a estatística Durbin-Watson, presentes na Tabela 4, permitem a sua avaliação *in-sample*.

Tabela 4 - Modelos Estimados

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Variáveis	C * AR(1) ***	C IVNI *** DUMMY 2 AR(1) ***	C *** ORDERS ** CAP *** DUMMY *** AR(1) ***	C *** CAP *** DUMMY *** DUMMY 1 ** DUMMY 2 AR(1) ***
n	56	40	56	56
R²	0.41	0.64	0.71	0.73
S.S.R.	5843.34	2819.65	2832.04	2667.46
Durbin-Watson	1.90	2.28	1.99	1.86

Nota: *, **, *** indicam um nível de significância de 10%, 5% e 1% respetivamente. DUMMY, DUMMY 1 e DUMMY 2 reportam a 2001Q2, 2000Q3 e 2002Q3 respetivamente.

É possível constatar que, por um lado, todos os modelos apresentam um R^2 superior e uma $S.S.R.$ ¹⁰ inferior ao modelo de *benchmark*. Já a estatística Durbin-Watson é, de uma forma geral, favorável, não levantando preocupações de autocorrelação nos resíduos. Também, como já havia sido mencionado, o Modelo 2 é aquele que apresenta menor número de observações dadas as limitações do IVNI. As *dummies* têm por objetivo evitar que variações esporádicas em algumas observações tenham impacto na estimação dos coeficientes para o conjunto da amostra.

A análise dos coeficientes dos modelos permite retirar algumas conclusões. Em primeiro lugar, destaca-se o coeficiente da constante do Modelo 3, que introduz, à partida, um nível de crescimento das exportações de Bens de Capital superior à média e mediana da variável, não parecendo, como tal, razoável. Também,

¹⁰ Soma do Quadrado dos Resíduos (*Sum of Squared Residuals*).

os coeficientes das variáveis explicativas apresentam o sinal esperado, sugerindo a correta especificação dos modelos.

Tabela 5 - Coeficientes Estimados

Modelo 1		Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4	
C	7.47	C	1.78	C	14.2	C	6.32
AR(1)	0.64	IVNI	0.77	ORDERS	0.35	CAP	2.33
		DUMMY 2	12.3	CAP	1.62	DUMMY	27.3
		AR(1)	0.53	DUMMY	26.3	DUMMY 1	17.4
				AR(1)	0.42	DUMMY 2	10.6
						AR(1)	0.48

A priori, dentro deste conjunto, o Modelo 4 seria o indicado para a realização de previsões da variável dependente. No entanto, a precisão e robustez destes modelos deverá ser testada fora da amostra, avaliando a sua qualidade em tempo real.

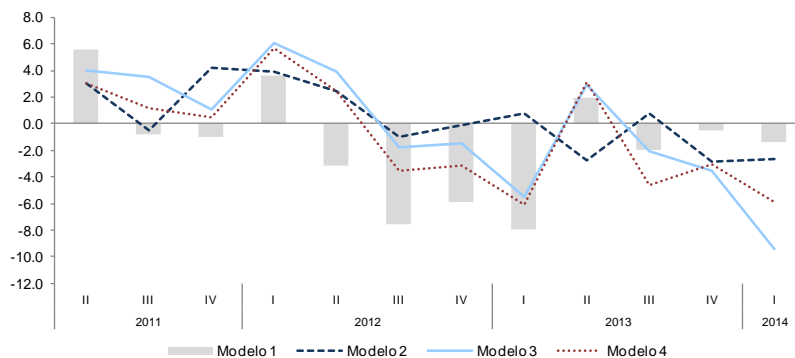
Assim, restringiu-se a amostra ao período compreendido entre o primeiro trimestre de 1997 e o primeiro trimestre de 2011, disponibilizando, desta forma, doze observações para uma análise *out-of-sample* destes modelos.

Tabela 6 - Precisão *out-of-sample* dos Modelos

	Modelo 1	Modelo 2		Modelo 3		Modelo 4	
	Obs.	Obs.	Dif.	Obs.	Dif.	Obs.	Dif.
R.M.S.E	4.28	2.46	-42.5%	4.4	2.8%	3.92	-8.4%
M.A.E	3.45	2.07	-40.0%	3.78	9.6%	3.52	2.0%

Pela análise da Tabela 6 constata-se que, contrariamente ao antecipado, o Modelo 2 é aquele que apresenta uma maior fiabilidade *out-of-sample*. De facto, a utilização do IVNI como variável explicativa permite uma redução significativa do *R.M.S.E.* (42% face ao Modelo 1), que compara com os 8,4% do Modelo 4. Validando as questões já levantadas, o Modelo 3, apesar de apresentar o segundo R^2 mais elevado (0,71 vs 0,41 no Modelo de referência), exhibe os maiores *R.M.S.E.* e *M.A.E.*¹¹ Importa ainda analisar a distribuição temporal dos erros, exercício exposto na Figura 7.

Figura 7 - Evolução dos Resíduos



¹¹ Média dos erros absolutos (*Mean Absolute Errors*).

Enquanto que, numa primeira fase, aparenta existir uma convergência dos resíduos de estimação, a partir do segundo trimestre de 2012, a distância entre estes amplia-se. Para testar esta hipótese, dividiu-se o exercício em dois períodos distintos, calculando isoladamente os erros de previsão em cada um dos quatro modelos (Tabela 7).

Tabela 7 - Precisão *out-of-sample* dos Modelos

		Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
R.M.S.E	I	3.34	3.11	4.05	3.12
	II	4.84	1.87	4.64	4.40
M.A.E	I	2.83	2.81	3.72	2.55
	II	3.89	1.54	3.82	4.22

Nota: Período I compreendido entre o segundo trimestre de 2011 e segundo trimestre de 2012. Segundo período compreendido entre terceiro trimestre de 2013 e primeiro trimestre de 2014.

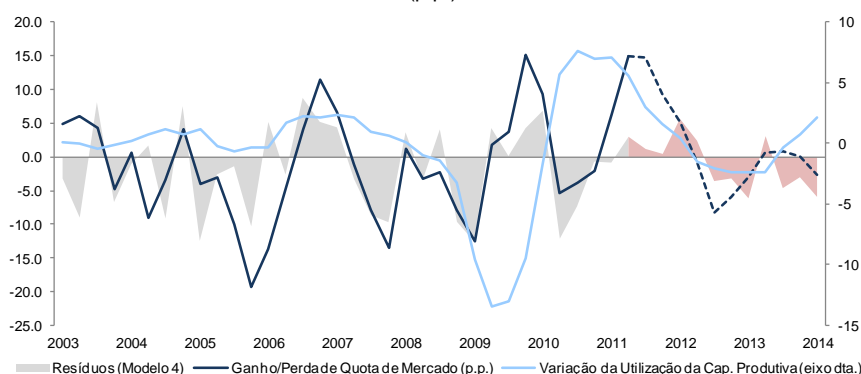
Antes de mais, atesta-se a existência de uma diferença significativa nos erros de previsão em cada um dos períodos, podendo conduzir a opções diferenciadas consoante o horizonte temporal pretendido. Durante os primeiros cinco trimestres (período I), o Modelo 4 aparenta ser o mais adequado, pois, apesar de apresentar um *R.M.S.E.* marginalmente superior ao do Modelo 2, oferece um *M.A.E.* inferior. Porém, nos últimos sete trimestres, a conclusão inverte-se, com o Modelo 2 não só a superar os restantes, como também a ser o único que reduz os erros de previsão (quando comparado com o primeiro período).

Uma das explicações para este comportamento poderia derivar de, a Taxa de Utilização da Capacidade Produtiva, dos países clientes, fazer antever um crescimento das exportações de Bens de Capital, por parte de Portugal, superiores ao observado. Uma das formas de testar esta hipótese é calculando a evolução da quota de mercado das exportações Portuguesas para este tipo de bens, no mercado comunitário. Assim, após extraídos os dados relativos à importação de bens por CGCE, por parte dos Estados Membros da UE, foi possível calcular este indicador, cujo resultado é apresentado na Figura 8.

É agora possível suportar a hipótese avançada, sendo de destacar que a partir do segundo trimestre de 2012, fora do período amostral, a perda de quota de mercado é especialmente acentuada. Mais, parece existir uma elevada correlação entre as variações da quota de mercado e os erros de previsão do Modelo 4, o qual incorpora informação avançada da Taxa de Utilização da Capacidade Produtiva.

Figura 8 - Ganho/Perda de Quota de Mercado

(p.p.)



Fonte: INE, COMEXT.

Também, a crescente relevância do mercado extracomunitário, cujo peso em 2013 foi 7 p.p. superior ao observado no ano de 2000 (27,3% face a 20,3%, respetivamente), pode introduzir distorções adicionais.

Intui-se, portanto, que o Modelo 4, nas suas estimações, assume quotas de mercado constantes. Apesar desta limitação, este seria o modelo escolhido, dado o avanço temporal face à principal alternativa (Modelo 2).

Conclusões

As conclusões de Jannsen e Richter (2013), ainda que desenvolvidas num contexto diferente (onde as exportações de Bens de Capital representam mais de metade do total de exportações), são extensíveis ao caso particular da Economia Portuguesa, corroborando-se assim, o conteúdo preditivo latente à Taxa de Utilização da Capacidade Produtiva na Indústria Transformadora. O menor peso da exportação de Bens de Capital, no caso português, pode explicar, em parte, a menor aderência dos modelos testados quando comparados com os originais.

Neste exercício, fez-se uso de indicadores de natureza qualitativa e quantitativa, com os primeiros a destacarem-se pela sua disponibilização atempada, apresentando, simultaneamente, resultados satisfatórios. A título de exemplo, o Índice de Volume de Negócios na Indústria apenas permitiria antecipar em cerca de cinco dias a publicação dos primeiros dados do Comércio Internacional, o que compara com os cerca de quarenta dias de avanço dos Inquéritos de Conjuntura.

Para futuro, seria relevante explorar a influência de flutuações na Capacidade Produtiva de parceiros comerciais nas exportações de Bens Intermédios e, também, nas Importações de Bens de Capital por parte de Portugal. Por último, o estudo de relações não contemporâneas (desfasadas) entre as variáveis seria outro importante tópico de discussão.

Referências Bibliográficas

Jaansen, Nils e Richter, Julia (2013). *Foreign Capacity Utilization: An Indicator for the Exports of German Capital Goods*. Kiel Institute Focus 21.

Importações de Calçado na UE-27. Portugal entre os Principais Fornecedores. Evolução dos Preços Médios por Tipos de Calçado - 2011 a 2013

Walter Anatole Marques¹

1 – Nota Introdutória

Neste trabalho utilizaram-se estatísticas de importação na UE-27² com fonte Eurostat. Cumulativamente, no cálculo das quotas de mercado de Portugal, incluiu-se também um exercício baseado em estatísticas de exportação com fonte INE.

As expedições portuguesas de mercadorias para a UE, quando comparadas com as chegadas nos países comunitários originárias de Portugal, independentemente de as primeiras corresponderem a valores *Fob* e as segundas a valores *Cif*, não são habitualmente coincidentes, por variados motivos que não caberá aqui aprofundar. Comparando os valores das expedições intracomunitárias portuguesas de calçado, de fonte INE, depois de convertidos a valores *Cif*³, com os das chegadas à UE-27 com origem em Portugal, de fonte Eurostat, verifica-se que nos três últimos anos os dados nacionais excedem estes últimos entre 12% e 15%.

De sublinhar que o total das importações na UE-27 aqui considerado corresponde ao somatório das chegadas no interior do espaço comunitário (Intra-UE), com as importações provenientes dos países terceiros (Extra-UE), razão pela qual poderá estar pontualmente sobrevalorizado, naqueles casos em que uma dada mercadoria proveniente de um país terceiro entrou em *livre-prática*⁴ num país comunitário e foi posteriormente expedida para outro Estado-membro, o que corresponde a ter sido contabilizada duas vezes, ao ser considerada como uma importação no primeiro país e uma chegada no segundo.

De referir ainda que os valores de 2013 utilizados neste trabalho são ainda provisórios, logo sujeitos a retificação.

2 – Importações de Calçado na UE-27 com origem Intra e Extracomunitária (2007 a 2013)

As importações de calçado na UE-27 com origem dentro da própria Comunidade prevalecem sobre as provenientes dos Países Terceiros.

Em 2013 as importações de países terceiros praticamente que estagnaram em valor face ao ano anterior, ao mesmo tempo que as de origem comunitária viram o seu valor aumentar mais de mil milhões de Euros (*Figura 1*).

Numa análise por tipos de calçado verifica-se que entre 2007 e 2013 predominaram sobre os de origem comunitária os fornecimentos provenientes de fora da Comunidade de “*Calçado com a parte superior em borracha ou plástico*”, não impermeável (NC-6402) e de “*Calçado com a parte superior em matérias têxteis*” (NC-6404), mas estes últimos já com montantes aproximados no último ano (*Figura 2*).

¹ Assessor Principal da Função Pública (AP). As opiniões aqui expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

² Utilizaram-se dados estatísticos para a UE-27, e não a 28, uma vez que o período considerado decorre até 2013 e a adesão da Croácia data de 1 de julho de 2013.

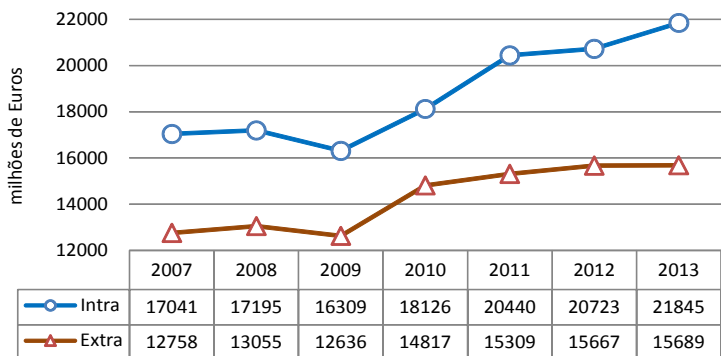
³ No cálculo dos valores *Cif* da exportação (INE) foi aplicado um fator de conversão ($Fob=Cif \times 0,9533$).

⁴ Cumprimento das formalidades aduaneiras, como direitos de importação da PAC, IVA, se houver lugar, e outras taxas.

Figura 1 – Importações de calçado na UE-27 com origem Intra e Extracomunitária

2007 a 2013

Capº 64 da NC - Calçado e suas partes

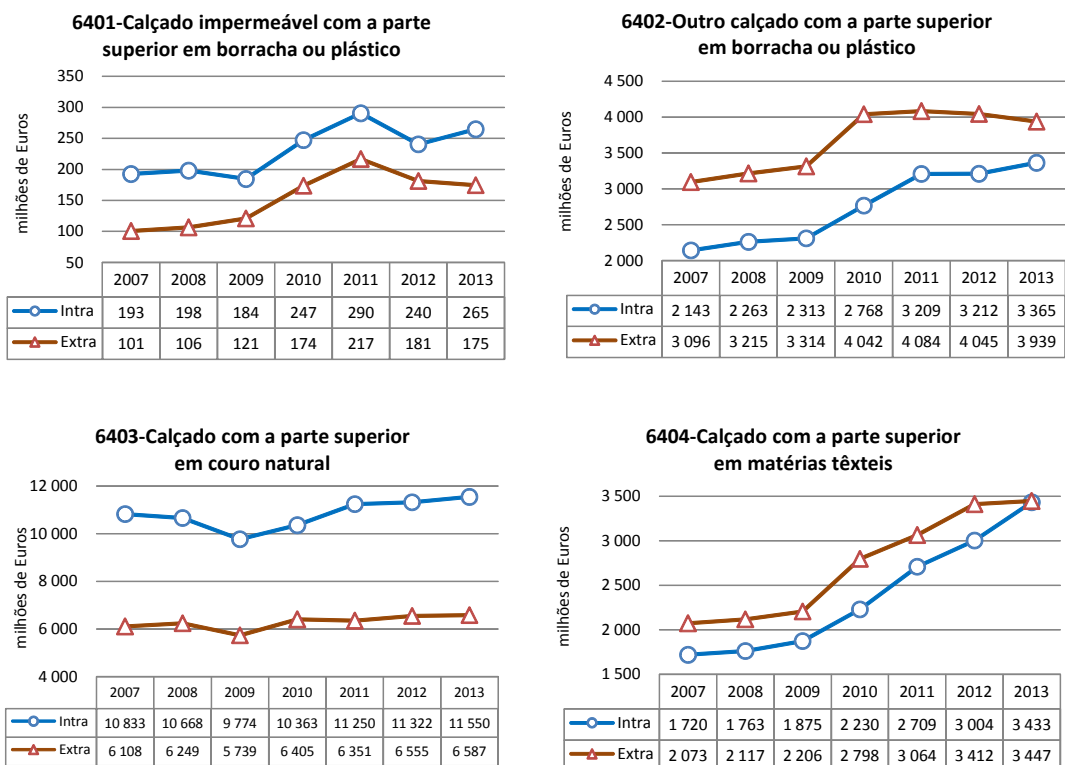


Fonte: A partir de dados de base do Eurostat.

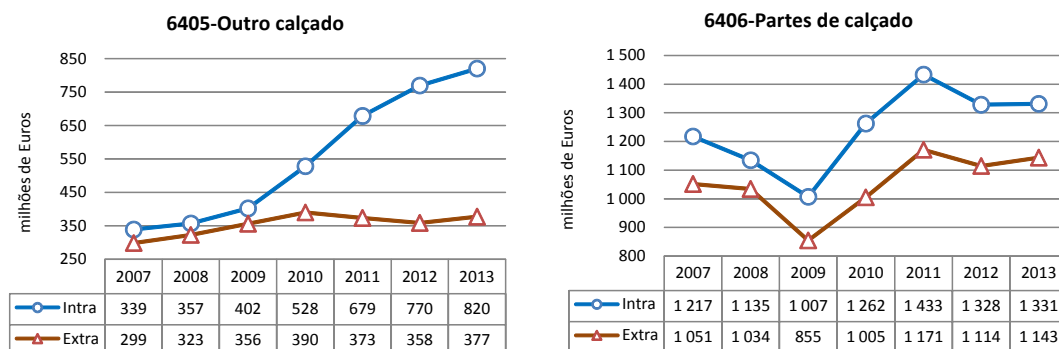
O tipo de calçado predominante é o “Calçado com a parte superior em couro natural “ (NC-6403), o de maior valor unitário, que em 2013 representou 48,3% do total das importações da UE-27, com os fornecimentos internos 1,8 vezes superiores aos provenientes de Países Terceiros.

Figura 2 - Importações na UE-27 por tipos de calçado com origem Intra e Extracomunitária

2007 a 2013



(continua)



Fonte: A partir de dados de base do Eurostat.

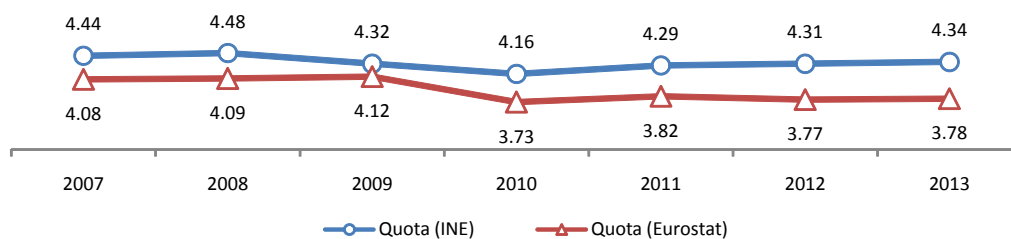
3 – Quota de Portugal nas Importações de Calçado da UE-27 (2007 a 2013)

De acordo com estatísticas nacionais, em 2007 as exportações portuguesas de calçado para a UE-27 representaram 93,0% das exportações totais deste produto. Após a contração generalizada das exportações ocorrida em 2009, os fornecimentos de calçado português aos países terceiros cresceram a um ritmo significativo em termos homólogos, bem acima do das expedições para o espaço comunitário (+11,8% e +9,7%, +30,0% e +11,9%, +23,5% e +2,4%, +46,4% e +3,7%, respetivamente de 2010 a 2013). A taxa média de crescimento anual entre 2007 e 2013 situou-se em +3,5% para a UE-27 e +15,5% para os Países Terceiros.

O valor das expedições para a UE-27 em 2013 excedeu em 291,1 milhões de Euros o de 2007, e o das correspondentes exportações para fora da Comunidade ultrapassou em 131,5 milhões de Euros o valor inicial, passando estas a representar 12,8% do total, contra os 7,0% de 2007.

Como já atrás foi referido, os dados estatísticos das expedições portuguesas de mercadorias para a UE, de fonte INE, quando comparados com os das chegadas nos países comunitários originárias de Portugal, de fonte Eurostat, não são habitualmente coincidentes. E assim é que as quotas de mercado de Portugal no espaço comunitário calculadas com base nos dados nacionais de exportação são superiores às obtidas a partir dos dados de importação na UE-27 de fonte Eurostat (*Figura 3*).

Figura 3 - Quota de mercado de Portugal na UE-27 no fornecimento de calçado e suas partes (%)



Fontes: Exportação de Portugal (INE) e importação Intra+Extra (Eurostat); Importação com origem em Portugal (Eurostat) e importação Intra+Extra (Eurostat).

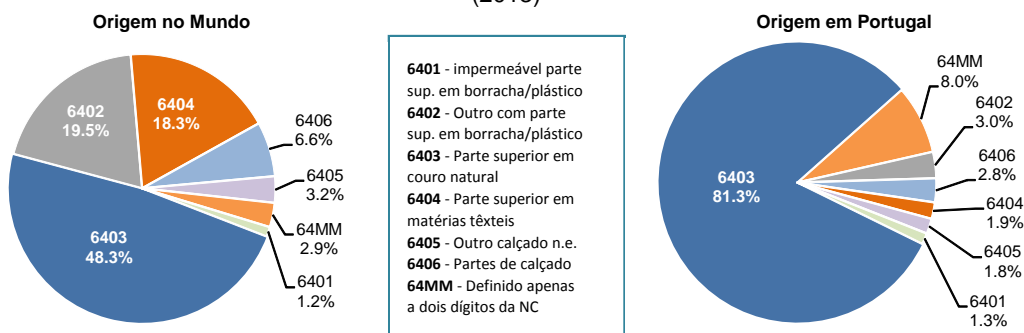
Nota: No cálculo dos valores Cif da exportação (INE) foi aplicado um factor de conversão (Fob=Cif x 0,9533).

Como se pode observar na figura, em qualquer das versões, aumentou ligeiramente a quota de mercado de Portugal entre 2012 e 2013.

4 – Importações na UE-27 por Tipos de Calçado em 2013

Em 2013, 48,3% das importações de calçado na UE-27 incidiram no “Calçado com a parte superior em couro natural”, seguido de “Outro calçado com a parte superior em borracha ou plástico”, que não impermeável (19,5%), e do “Calçado com a parte superior em matérias têxteis” (18,3%). As importações dominantes com origem em Portugal centraram-se no “Calçado com a parte superior em couro natural” (81,3%). As estatísticas do Eurostat referem-se nesse ano a importações de calçado não discriminado a 4 dígitos da NC, com origem portuguesa, num montante correspondente a 8,0% do total (Figura 4).

Figura 4 – Importações na UE-27 por tipos de calçado com origem no Mundo e em Portugal (2013)



Fonte: A partir de dados de base do Eurostat

5 – Principais Países Fornecedores de Calçado da UE-27 (2011 a 2013)

Figura 5 - Principais fornecedores de calçado da UE-27 2011 a 2013

		milhões de Euros			Peso no Total (%)									Taxas de Variação		
		2011	2012	2013	Intra			Extra			Intra+Extra			12/11	13/12	média anual
					11	12	13	11	12	13	11	12	13			
TOTAL	Intra	20 440	20 723	21 800	100.0	100.0	100.0	-	-	-	-	-	-	1.4	5.2	3.3
	Extra	15 309	15 667	15 690	-	-	-	100.0	100.0	100.0	-	-	-	2.3	0.1	1.2
	Intra+Extra	35 750	36 389	37 490	-	-	-	-	-	-	100.0	100.0	100.0	1.8	3.0	2.4
China		7 634	7 864	7 707	-	-	-	49.9	50.2	49.1	21.4	21.6	20.6	3.0	-2.0	0.5
Itália		4 119	3 994	4 103	20.2	19.3	18.8	-	-	-	11.5	11.0	10.9	-3.0	2.7	-0.2
Bélgica		2 622	2 733	2 711	12.8	13.2	12.4	-	-	-	7.3	7.5	7.2	4.2	-0.8	1.7
Alemanha		2 358	2 384	2 618	11.5	11.5	12.0	-	-	-	6.6	6.6	7.0	1.1	9.8	5.4
P.Baixos		2 022	2 100	2 338	9.9	10.1	10.7	-	-	-	5.7	5.8	6.2	3.9	11.3	7.5
Vietname		1 829	2 114	2 188	-	-	-	11.9	13.5	13.9	5.1	5.8	5.8	15.6	3.5	9.4
Espanha		1 405	1 450	1 529	6.9	7.0	7.0	-	-	-	3.9	4.0	4.1	3.2	5.4	4.3
PORTUGAL		1 365	1 371	1 417	6.7	6.6	6.5	-	-	-	3.8	3.8	3.8	0.4	3.4	1.9
França		1 220	1 220	1 284	6.0	5.9	5.9	-	-	-	3.4	3.4	3.4	0.0	5.2	2.6
Indonésia		1 035	1 238	1 212	-	-	-	6.8	7.9	7.7	2.9	3.4	3.2	19.6	-2.1	8.2
Índia		1 258	1 110	1 170	-	-	-	8.2	7.1	7.5	3.5	3.1	3.1	-11.7	5.4	-3.5
Roménia		1 099	1 032	1 115	5.4	5.0	5.1	-	-	-	3.1	2.8	3.0	-6.1	8.0	0.7
Reino Unido		808	843	932	4.0	4.1	4.3	-	-	-	2.3	2.3	2.5	4.4	10.5	7.4
Eslováquia		795	767	766	3.9	3.7	3.5	-	-	-	2.2	2.1	2.0	-3.5	-0.2	-1.8
Rep Checa		406	528	619	2.0	2.5	2.8	-	-	-	1.1	1.5	1.7	29.9	17.2	23.4
Representatividade (%):				89.1	88.9	89.1	76.8	78.7	78.2	83.8	84.5	84.6				
Por memória:																
Hong-Kong		187	167	128	-	-	-	1.2	1.1	0.8	0.5	0.5	0.3	-10.9	-23.3	-17.3
Macau		0.4	0.6	0.1	-	-	-	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	51.3	-85.0	-52.3
Portugal (INE)		1 533	1 570	1 628	7.5	7.6	7.5	-	-	-	4.3	4.3	4.3	2.4	3.7	3.1

Fonte: A partir de dados de base do Eurostat, excepto linha anterior.

Nos últimos três anos o principal fornecedor de calçado à UE-27 foi a China, com uma quota de 20,6% em 2013, seguida da Itália (10,9%), da Bélgica (7,2%), da Alemanha (7,0%), dos Países Baixos (6,2%), do Vietname (5,8%), da Espanha (4,1%) e de Portugal (3,8%).

Com quotas inferiores à de Portugal, alinharam-se no mesmo ano a França (3,4%), a Indonésia (3,2%), a Índia (3,1%), a Roménia (3,0%), a Eslováquia (2,0%) e a República Checa (1,7%).

Estes quinze países, de acordo com a fonte Eurostat, totalizaram 84,6% das importações de calçado da UE-27 em 2013 (*Figura 5*).

6 – Exportações Portuguesas de Calçado para os Países Terceiros (2011 a 2013)

Embora não constituindo o objetivo central deste trabalho, junta-se em anexo um quadro relativo às exportações portuguesas de calçado para fora da Comunidade em 2013 (*Anexo 1*).

Nesse ano, 12,8% das exportações portuguesas de calçado tiveram por destino Países Terceiros. Por tipos de calçado, as principais quotas envolveram o “*Calçado com a parte superior em matérias têxteis*” (27,9% do total Extra), o “*Calçado com a parte superior em borracha ou plástico*” que não impermeável (21,9%), o “*Calçado com a parte superior em couro natural*” (12,6%) e o “*Calçado impermeável com a parte superior em borracha ou plástico*” (10,7%).

Como se pode observar no quadro, cerca de 85% das exportações para fora da UE em 2013 centraram-se no “*Calçado com a parte superior em couro natural*”, tendo sido os principais mercados de destino a Rússia (25,3%), os EUA (12,7%), a Suíça (12,2%), o Canadá (9,4%), Angola (6,9%), a Noruega (6,4%) e o Japão (6,0%).

Angola ocupou a primeira posição em quatro dos seis tipos de calçado considerados, designadamente no “*Calçado impermeável com a parte superior em borracha ou plástico*” (24,0% do Extra e 2,6% do Mundo), no “*Outro calçado com a parte superior em borracha ou plástico*” (64,5% do Extra e 14,1% do mundo), no “*Calçado com a parte superior em matérias têxteis*” (30,5% do Extra e 8,5% do Mundo) e no “*Outro calçado*” (45,7% do Extra e 2,1% do Mundo).

7 – Preço Médio de Importação do Calçado na UE-27 por Países Fornecedores (2011 a 2013)

No *Anexo 2* encontram-se relacionados os preços médios por par dos diversos tipos de calçado, definidos a 8 dígitos da Nomenclatura Combinada⁵, das principais exportações portuguesas para a UE-27, que em 2013 representaram 76,6% do total, e os correspondentes preços praticados pelos seus principais competidores naquele espaço nos últimos três anos.

Como se pode observar neste Anexo, entre os 15 principais fornecedores o calçado que registou preços mais baixos por par foi, em sua grande parte, o originário da China.

Nos últimos três anos, Portugal praticou os preços mais baixos entre estes 15 fornecedores no “*Calçado com a parte superior de matérias têxteis, para desporto*” (NC-64041100).

O “*Calçado com a parte superior em couro natural*”, sobre que recaem os preços mais elevados entre os diversos tipos, encontrou o seu principal fornecedor na França.

O preço do calçado nacional foi nos três últimos anos, na grande maioria dos casos, superior ao dos seus principais concorrentes asiáticos, o que aponta para níveis superiores de qualidade e *design* (*Figura 6*).

⁵ Descritivo no *Anexo 3*.

**Figura 6 - Preço médio de importação do calçado na UE-27
Portugal e principais fornecedores asiáticos**

(Euros/Par)

NC-8	Ano	Portugal	China	Vietname	Indonésia	Índia
6401 - Calçado impermeável, com parte superior em borracha ou plástico						
64019290	2011	4.77	4.40	10.06	-	11.84
	2012	5.33	4.43	11.46	20.88	9.57
	2013	5.27	3.95	4.02	12.14	9.35
64011000	2011	10.98	6.33	12.46	54.48	16.82
	2012	12.30	6.85	11.53	16.00	6.13
	2013	11.50	7.57	11.48	8.96	4.05
6402 - Outro calçado com parte superior em borracha ou plástico						
64029998	2011	13.03	2.66	6.90	9.27	7.47
	2012	8.72	2.96	7.68	10.26	7.50
	2013	13.63	2.75	7.30	10.66	8.40
64029190	2011	18.92	4.54	10.28	11.45	12.57
	2012	18.17	5.68	11.43	12.04	10.77
	2013	15.69	5.50	11.37	11.37	9.64
64029939	2011	14.48	1.82	4.09	4.49	7.28
	2012	13.97	2.21	4.32	5.13	7.55
	2013	17.26	2.11	4.17	5.05	8.10
64029996	2011	13.22	3.29	9.41	9.22	9.17
	2012	11.44	3.94	11.54	11.73	8.00
	2013	13.69	3.71	11.27	11.20	8.40
6403 - Calçado com a parte superior em couro natural						
64039998	2011	23.05	12.35	11.29	12.56	12.15
	2012	23.73	14.55	12.32	12.42	13.24
	2013	24.45	13.35	12.32	12.14	12.80
64039118	2011	27.75	16.07	15.17	17.70	17.75
	2012	28.52	19.75	17.44	18.69	19.10
	2013	29.59	18.44	17.34	19.02	19.22
64039996	2011	23.54	11.98	13.55	12.37	13.56
	2012	23.99	13.87	14.15	12.19	14.36
	2013	24.59	13.22	13.71	12.11	14.00
64039116	2011	26.25	14.44	16.43	16.40	17.01
	2012	26.63	17.31	16.69	14.50	17.17
	2013	26.62	16.50	16.31	14.88	16.04
64039198	2011	34.89	22.26	21.17	26.93	22.86
	2012	35.33	25.63	24.76	27.52	23.28
	2013	35.44	22.11	24.03	29.33	23.49
64035995	2011	32.28	14.78	15.68	35.18	17.85
	2012	31.39	17.97	27.86	35.86	18.28
	2013	33.68	15.52	24.79	41.63	19.32
64035999	2011	26.44	18.67	17.80	25.30	13.02
	2012	28.08	20.57	24.08	20.35	16.24
	2013	28.75	13.71	18.07	24.90	15.67
64039993	2011	25.53	11.84	11.80	11.28	13.07
	2012	15.79	12.62	12.88	13.18	13.61
	2013	24.20	12.22	12.57	12.73	13.14
6404 - Calçado com a parte superior em matérias têxteis						
64041990	2011	13.34	3.87	8.19	9.64	9.14
	2012	10.65	4.20	8.88	10.94	9.59
	2013	14.38	4.10	8.61	11.11	11.55

(continua)

NC-8	Ano	Portugal	China	Vietname	Indonésia	Índia
64041100	2011	3.81	9.65	10.47	9.97	8.81
	2012	3.68	10.05	11.19	11.28	8.01
	2013	4.98	9.29	12.17	11.68	11.23
64042090	2011	21.88	5.17	9.06	14.97	9.20
	2012	19.17	5.85	11.77	7.24	9.56
	2013	17.79	5.38	8.94	14.25	10.59

6405 -Outro calçado

64051000	2011	19.40	5.35	9.69	6.74	7.49
	2012	18.62	3.68	11.44	5.91	13.19
	2013	18.17	4.65	6.53	5.17	7.86
64052099	2011	14.23	2.07	6.14	7.36	2.71
	2012	26.94	2.02	5.21	5.88	4.52
	2013	22.62	2.10	5.45	6.09	6.43
64059090	2011	22.75	1.28	5.81	3.48	9.63
	2012	27.01	1.18	5.64	11.78	11.97
	2013	18.56	1.16	3.80	6.52	8.15
64059010	2011	29.17	12.12	14.15	5.33	8.89
	2012	21.51	12.85	24.56	11.30	10.22
	2013	19.64	12.55	19.88	10.81	12.05

Fonte: A partir de dados de base do Eurostat.

ANEXO - 1
Os 10 principais países de destino das exportações portuguesas extracomunitárias em 2013
por tipos de calçado

Estrutura por tipos de calçado

NC	Peso no Total (%)	
	Extra-UE	Por NC
Capº 64	100.0	12.8
6401	1.5	10.7
6402	5.4	21.9
6403	84.9	12.6
6404	4.8	27.9
6405	1.6	4.7
6406	1.8	9.0

rank	64 - Calçado e suas partes		
	Destino	% Mundo	% Extra
1	Rússia	2.8	21.8
2	EUA	1.5	11.9
3	Angola	1.5	11.9
4	Suíça	1.4	10.7
5	Canadá	1.0	8.1
6	Japão	0.8	6.5
7	Noruega	0.7	5.6
8	Austrália	0.5	3.7
9	China	0.3	2.4
10	Emiratos	0.3	2.1

Os 10+ (%) >> 10.8 84.7

rank	6401 - Calçado impermeável, com parte sup. em borracha ou plástico		
	Destino	% Mundo	% Extra
1	Angola	2.6	24.0
2	Japão	2.6	23.8
3	Turquia	1.6	14.7
4	Suíça	0.6	5.7
5	Marrocos	0.5	4.3
6	Moçambique	0.4	3.7
7	Argélia	0.3	3.0
8	Cabo Verde	0.3	2.7
9	Ghana	0.2	1.7
10	S.Tomé Pr.	0.2	1.7

Os 10+ (%) >> 9.2 85.3

rank	6402 - Outro calçado com parte sup. em borracha ou plástico		
	Destino	% Mundo	% Extra
1	Angola	14.1	64.5
2	Moçambique	0.8	3.7
3	Japão	0.7	3.2
4	Noruega	0.5	2.4
5	EUA	0.5	2.3
6	Suíça	0.4	1.7
7	Emiratos	0.3	1.5
8	Ghana	0.3	1.4
9	Marrocos	0.3	1.2
10	Árabiá Saud.	0.3	1.2

Os 10+ (%) >> 18.2 83.2

rank	6403 - Calçado com a parte superior em couro natural		
	Destino	% Mundo	% Extra
1	Rússia	3.2	25.3
2	EUA	1.6	12.7
3	Suíça	1.5	12.2
4	Canadá	1.2	9.4
5	Angola	0.9	6.9
6	Noruega	0.8	6.4
7	Japão	0.8	6.0
8	Austrália	0.5	4.0
9	China	0.3	2.7
10	Emiratos	0.2	1.8

Os 10+ (%) >> 11.0 87.5

rank	6404 - Calçado com a parte superior em matérias têxteis		
	Destino	% Mundo	% Extra
1	Angola	8.5	30.5
2	EUA	5.5	19.8
3	Japão	5.0	18.1
4	Austrália	1.3	4.7
5	Rússia	1.2	4.1
6	Venezuela	0.8	3.0
7	Moçambique	0.8	2.9
8	Suíça	0.6	2.1
9	Taiwan	0.4	1.5
10	Canadá	0.4	1.5

Os 10+ (%) >> 24.7 88.3

rank	6405 - Outro calçado		
	Destino	% Mundo	% Extra
1	Angola	2.1	45.7
2	Emiratos	1.1	22.9
3	México	0.2	4.3
4	Croácia	0.2	3.5
5	EUA	0.1	2.5
6	Singapura	0.1	2.4
7	Brasil	0.1	2.2
8	Panamá	0.1	1.9
9	Moçambique	0.1	1.8
10	S.Tomé Pr.	0.1	1.4

Os 10+ (%) >> 4.1 88.6

rank	6406 - Partes de calçado		
	Destino	% Mundo	% Extra
1	Índia	2.6	28.6
2	Marrocos	1.6	17.5
3	Israel	1.4	14.9
4	Sérvia	0.5	5.2
5	Singapura	0.4	4.7
6	Tunísia	0.4	4.2
7	Turquia	0.3	3.6
8	Máxico	0.3	2.8
9	Indonésia	0.2	2.3
10	Cabo Verde	0.2	1.8

Os 10+ (%) >> 7.7 85.6

Fonte: A partir de dados de base do Eurostat.

Preço médio de importação do calçado na UE-27 ^[1]
Portugal e os principais fornecedores

ANEXO-2

menor preço
 maior preço

(Euros / Par)

NC-8	Ano	Países Comunitários											Países asiáticos			
		Portugal	Itália	Bélgica	Alemanha	P.Baixos	Espanha	França	R.Unido	Roménia	Eslováquia	Rep.Checa	China	Vietname	Indonésia	Índia
6401 - Calçado impermeável, com parte superior em borracha ou plástico																
64019290	2011	4.77	5.87	7.91	9.64	7.44	9.31	7.68	12.08	1.15	5.91	5.79	4.40	10.06	-	11.84
	2012	5.33	5.67	8.42	8.88	8.05	7.66	8.03	13.67	5.16	6.33	5.78	4.43	11.46	20.88	9.57
	2013	5.27	5.60	7.46	8.92	8.60	8.43	8.03	12.50	6.39	5.67	5.05	3.95	4.02	12.14	9.35
64011000	2011	10.98	9.26	21.43	22.52	16.84	18.95	13.61	8.92	4.70	36.81	15.20	6.33	12.46	54.48	16.82
	2012	12.30	12.20	21.54	24.59	13.90	11.34	7.44	17.03	2.82	21.82	15.65	6.85	11.53	16.00	6.13
	2013	11.50	10.20	19.86	25.58	15.35	18.25	20.61	31.19	8.18	22.55	16.74	7.57	11.48	8.96	4.05
6402 - Outro calçado com parte superior em borracha ou plástico																
64029998	2011	13.03	14.46	3.71	10.32	9.19	8.52	9.95	9.92	10.77	7.45	7.16	2.66	6.90	9.27	7.47
	2012	8.72	14.36	4.70	9.25	9.93	10.17	10.39	9.48	13.60	7.36	8.92	2.96	7.68	10.26	7.50
	2013	13.63	13.16	4.54	8.97	7.39	9.59	10.50	10.27	10.88	8.35	8.30	2.75	7.30	10.66	8.40
64029190	2011	18.92	17.50	9.53	12.27	11.46	14.02	13.93	14.94	13.18	13.27	11.49	4.54	10.28	11.45	12.57
	2012	18.17	17.27	9.42	12.26	12.17	13.52	16.17	15.93	18.43	12.33	13.65	5.68	11.43	12.04	10.77
	2013	15.69	14.11	8.56	12.44	11.38	15.77	15.33	17.81	18.31	13.59	13.80	5.50	11.37	11.37	9.64
64029939	2011	14.48	6.63	4.76	5.56	5.24	5.78	4.97	8.75	12.61	8.03	8.46	1.82	4.09	4.49	7.28
	2012	13.97	8.13	4.89	5.58	4.62	6.75	5.22	9.78	12.95	8.61	8.85	2.21	4.32	5.13	7.55
	2013	17.26	7.55	4.68	5.58	5.13	7.24	5.69	8.72	14.09	7.55	8.19	2.11	4.17	5.05	8.10
64029996	2011	13.22	17.39	20.23	11.12	31.68	11.07	18.45	14.34	11.23	9.43	10.89	3.29	9.41	9.22	9.17
	2012	11.44	22.16	25.14	10.86	35.74	11.99	23.11	17.80	17.65	9.11	13.45	3.94	11.54	11.73	8.00
	2013	13.69	23.43	23.74	10.79	33.97	12.96	28.11	22.79	13.39	8.02	6.48	3.71	11.27	11.20	8.40
6403 - Calçado com a parte superior em couro natural																
64039998	2011	23.05	30.04	21.75	24.41	23.73	23.23	36.49	27.55	18.70	20.03	19.85	12.35	11.29	12.56	12.15
	2012	23.73	30.95	21.78	24.82	26.42	23.95	33.84	29.41	18.35	20.66	21.90	14.55	12.32	12.42	13.24
	2013	24.45	33.25	23.25	25.25	27.44	24.76	35.41	28.95	18.16	20.37	23.87	13.35	12.32	12.14	12.80
64039118	2011	27.75	36.69	30.87	28.47	29.53	35.62	40.33	36.73	20.83	21.42	28.78	16.07	15.17	17.70	17.75
	2012	28.52	38.59	33.70	29.86	31.96	34.00	46.81	29.03	21.52	24.78	30.16	19.75	17.44	18.69	19.10
	2013	29.59	39.38	35.04	30.99	36.70	34.12	53.03	37.60	22.21	26.45	32.50	18.44	17.34	19.02	19.22

(continua)

NC-8	Ano	Países Comunitários										Países asiáticos				
		Portugal	Itália	Bélgica	Alemanha	P.Baixos	Espanha	França	R.Unido	Roménia	Eslováquia	Rep.Checa	China	Vietname	Indonésia	Índia
64039996	2011	23.54	35.80	29.18	23.87	26.15	28.56	31.45	26.33	19.62	22.99	24.13	11.98	13.55	12.37	13.56
	2012	23.99	37.23	30.09	28.71	27.98	27.90	30.28	29.92	20.30	18.86	24.07	13.87	14.15	12.19	14.36
	2013	24.59	39.52	30.28	28.32	29.55	25.47	33.49	30.94	20.39	16.99	25.22	13.22	13.71	12.11	14.00
64039116	2011	26.25	47.88	33.71	30.83	35.60	35.67	49.93	36.35	24.77	21.72	29.13	14.44	16.43	16.40	17.01
	2012	26.63	54.26	37.64	34.66	37.28	35.86	57.88	37.85	25.58	25.38	31.01	17.31	16.69	14.50	17.17
	2013	26.62	55.49	38.42	33.03	42.02	33.60	58.47	35.91	26.24	26.65	33.45	16.50	16.31	14.88	16.04
64039198	2011	34.89	43.56	32.43	41.67	33.11	41.90	55.34	45.95	26.22	36.77	36.41	22.26	21.17	26.93	22.86
	2012	35.33	42.78	29.16	44.14	39.60	42.15	64.38	49.82	25.76	38.75	40.05	25.63	24.76	27.52	23.28
	2013	35.44	49.35	30.84	44.25	45.47	47.29	69.55	46.84	26.64	41.63	35.02	22.11	24.03	29.33	23.49
64035995	2011	32.28	59.61	17.50	44.02	38.70	38.05	90.91	48.02	27.68	29.52	41.08	14.78	15.68	35.18	17.85
	2012	31.39	78.41	18.83	51.15	42.24	43.26	44.19	67.86	31.44	24.15	42.33	17.97	27.86	35.86	18.28
	2013	33.68	86.20	38.05	51.69	46.43	47.04	93.83	67.66	32.65	20.00	41.65	15.52	24.79	41.63	19.32
64035999	2011	26.44	59.06	8.82	31.99	29.04	36.07	93.31	30.42	21.08	4.08	38.25	18.67	17.80	25.30	13.02
	2012	28.08	68.65	20.10	32.00	28.96	35.71	62.65	39.49	18.47	17.45	31.23	20.57	24.08	20.35	16.24
	2013	28.75	73.37	33.63	37.48	28.52	36.23	88.29	39.48	20.34	3.91	39.40	13.71	18.07	24.90	15.67
64039993	2011	25.53	21.60	17.37	17.70	26.88	15.83	22.35	18.62	21.37	26.52	22.65	11.84	11.80	11.28	13.07
	2012	15.79	20.50	18.95	18.40	28.73	19.53	22.29	22.28	21.18	26.83	24.31	12.62	12.88	13.18	13.61
	2013	24.20	21.01	19.76	18.97	28.89	16.38	18.30	24.18	19.77	25.98	23.68	12.22	12.57	12.73	13.14

6404 - Calçado com a parte superior em matérias têxteis

64041990	2011	13.34	15.79	6.28	8.29	9.51	10.31	11.74	12.78	14.81	7.34	17.68	3.87	8.19	9.64	9.14
	2012	10.65	17.82	7.49	8.23	11.22	10.98	11.82	13.45	17.90	7.28	21.33	4.20	8.88	10.94	9.59
	2013	14.38	18.42	9.51	8.05	9.63	10.38	11.42	14.01	18.02	7.08	21.72	4.10	8.61	11.11	11.55
64041100	2011	3.81	24.14	30.89	18.16	19.66	8.31	18.22	18.23	26.40	10.36	9.06	9.65	10.47	9.97	8.81
	2012	3.68	24.37	31.61	18.98	19.46	8.06	20.00	20.43	27.19	11.40	17.64	10.05	11.19	11.28	8.01
	2013	4.98	25.63	33.33	17.02	19.22	9.78	20.75	23.29	21.25	14.88	20.07	9.29	12.17	11.68	11.23
64042090	2011	21.88	55.72	4.82	13.08	18.47	22.72	36.90	18.98	19.77	21.77	17.81	5.17	9.06	14.97	9.20
	2012	19.17	61.78	13.19	13.02	19.03	17.93	29.26	22.00	26.31	23.97	17.62	5.85	11.77	7.24	9.56
	2013	17.79	79.59	4.94	11.28	15.72	19.26	30.61	22.78	28.68	24.51	32.01	5.38	8.94	14.25	10.59

(continua)

NC-8	Ano	Países Comunitários											Países asiáticos			
		Portugal	Itália	Bélgica	Alemanha	P.Baixos	Espanha	França	R.Unido	Roménia	Eslováquia	Rep.Checa	China	Vietname	Indonésia	Índia
6405 -Outro calçado																
64051000	2011	19.40	31.20	18.96	29.46	24.33	22.79	24.07	18.16	23.25	29.69	3.67	5.35	9.69	6.74	7.49
	2012	18.62	33.42	16.86	24.43	27.38	28.04	25.67	21.69	24.58	19.16	24.00	3.68	11.44	5.91	13.19
	2013	18.17	33.99	20.20	11.36	29.59	25.61	23.53	20.72	25.39	17.10	11.94	4.65	6.53	5.17	7.86
64052099	2011	14.23	29.23	7.12	8.58	11.86	20.53	14.50	16.71	9.09	13.27	7.13	2.07	6.14	7.36	2.71
	2012	26.94	25.20	4.39	8.50	12.38	17.50	16.05	14.83	8.52	14.91	6.20	2.02	5.21	5.88	4.52
	2013	22.62	30.46	11.40	9.25	21.68	14.76	19.54	16.15	13.36	6.95	2.26	2.10	5.45	6.09	6.43
64059090	2011	22.75	9.46	4.52	8.70	7.27	11.89	22.33	8.73	0.90	8.97	11.38	1.28	5.81	3.48	9.63
	2012	27.01	9.26	3.31	10.05	7.61	10.48	14.55	8.20	1.13	6.52	59.26	1.18	5.64	11.78	11.97
	2013	18.56	11.08	5.30	8.07	8.36	12.08	12.67	11.92	0.84	2.77	0.44	1.16	3.80	6.52	8.15
64059010	2011	29.17	20.52	11.30	7.26	14.90	15.26	13.05	9.30	20.38	13.83	3.09	12.12	14.15	5.33	8.89
	2012	21.51	21.57	12.31	7.11	10.16	15.87	22.16	19.14	22.58	11.05	12.88	12.85	24.56	11.30	10.22
	2013	19.64	22.89	13.46	7.78	16.84	13.76	21.89	20.91	26.31	17.59	6.26	12.55	19.88	10.81	12.05
Peso (%) do Total	2011	71.9	62.6	70.7	66.7	68.4	71.4	55.5	66.7	62.8	69.4	78.3	71.0	74.9	63.1	67.3
	2012	74.8	63.6	71.3	67.9	68.9	73.4	62.4	68.0	59.8	69.8	82.8	72.6	76.1	61.3	69.2
	2013	76.6	64.6	74.4	69.5	71.5	74.0	64.4	68.0	57.1	72.4	82.6	72.9	77.1	64.8	68.3

[1] Não inclui Partes de Calçado (6406 da NC), nem Confidencialidade.

Fonte: A partir de dados de base do EUROSTAT.

ANEXO-3

Descritivo dos principais tipos de calçado exportados por Portugal para a UE-27 (NC-8)

6401 - Calçado impermeável, com parte superior em borracha ou plástico

- 64019290 Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho, com a parte superior de plástico
 64011000 Calçado com biqueira protectora de metal

6402 - Outro calçado com parte superior em borracha ou plástico

- 64029998 Não para desporto ou parte superior em tiras ou correias, com palmilhas de acabamento com 24 cm ou mais, para senhora
 64029190 Cobrindo o tornozelo, sem biqueira protectora de metal
 64029939 Com a parte superior em tiras ou correias, de plástico, e parte anterior da gáspea constituída por tiras ou com um ou mais cortes, com altura do salto inferior a 3 cm
 64029996 Outro calçado com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para senhora

6403 - Calçado com a parte superior em couro natural

- 64039998 Com sola exterior de borracha ou plástico, não cobrindo o tornozelo, com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para senhora
 64039118 Com sola exterior de borracha ou plástico, cobrindo o tornozelo mas não a barriga da perna, com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para senhora
 64039996 Com sola exterior de borracha ou plástico, não cobrindo o tornozelo, com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para homem
 64039116 Com sola exterior de borracha ou plástico, cobrindo o tornozelo mas não a barriga da perna, com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para homem
 64039198 Com sola exterior de borracha ou plástico, cobrindo o tornozelo e a barriga da perna, com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para senhora
 64035995 Com sola exterior de couro, não cobrindo o tornozelo, com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para homem
 64035999 Com sola exterior de couro, não cobrindo o tornozelo, com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para senhora
 64039993 Com sola exterior de borracha ou plástico, não cobrindo o tornozelo, com palmilhas de acabamento de comprimento 24 cm ou mais, para homem ou senhora

6404 - Calçado com a parte superior em matérias têxteis

- 64041990 Calçado com sola exterior de borracha ou plástico, excepto para desporto ou pantufas e outro calçado de interior
 64041100 Calçado para desporto com sola exterior de borracha ou plástico
 64042090 Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído, excepto pantufas e outro calçado de interior

6405 -Outro calçado

- 64051000 Outro calçado com a parte superior de couro natural ou reconstituído
 64052099 Outro calçado com a parte superior em matérias têxteis e sola exterior não de madeira ou cortiça, que não pantufas ou outro calçado de interior
 64059090 Com a parte superior não de couro ou matérias têxteis e sola exterior de outras matérias que não borracha, plástico, e couro natural ou reconstituído
 64059010 Com a parte superior não de couro ou matérias têxteis e sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído
-

Iniciativas e Medidas Legislativas

1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
<p>Reunião Conselho ECOFIN</p> <p>8 de julho de 2014</p>	<p>Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN de 8 de julho de 2014 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de trabalhos da Presidência Italiana: O Conselho tomou conhecimento do programa de trabalhos da Presidência Italiana para o segundo semestre de 2014, nas áreas económica e financeira, destacando-se como principais prioridades as questões da política económica, União Bancária, serviços financeiros e fiscalidade. O Conselho adotou ainda uma declaração reiterando o seu apoio aos objetivos da Presidência Italiana de fomentar o crescimento e o emprego, através de um esforço comum para a implementação de reformas para aumentar o crescimento potencial da economia e fomentar o investimento. A declaração refere ainda que estas reformas, bem como outras orientadas para melhorar a sustentabilidade das finanças públicas, devem merecer especial atenção, devendo utilizar-se da melhor forma a flexibilidade existente nas regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento. ▪ Estratégia Europa 2020 para o crescimento e emprego: O Conselho debateu a revisão da Estratégia Europa 2020, com o objetivo de avaliar a forma de melhorar o seu contributo para o crescimento e emprego, bem como a sua interação com o processo anual do Semestre Europeu de monitorização das políticas económicas e orçamentais. <p>O Conselho aprovou ainda as recomendações específicas para cada estado-membro e para a área do euro, após o seu endosso pelo Conselho Europeu de 27 de junho. Estas recomendações cobrem as áreas de política económica, com enfoque nas políticas orçamentais e de emprego. Na sequência do final do programa de assistência macrofinanceira, Portugal foi igualmente objeto deste exercício, de onde resultou um conjunto de oito recomendações (ver destaque para mais informação).</p>
<p>Semestre Europeu - Recomendações específicas para Portugal</p>	<p>O fim do programa ajustamento económico e financeiro de Portugal coincidiu com a fase final do procedimento do Semestre Europeu de 2014, pelo que ficou já abrangido por este exercício, tendo resultado para o nosso país um conjunto de recomendações, das quais se destacam as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar medidas orçamentais necessárias de forma a cumprir os objetivos preconizados na recomendação por défice excessivo (défice de 2,5% do PIB em 2015), e continuar com o esforço de consolidação orçamental para se atingir o MTO no período definido. Dar prioridade a um ajustamento orçamental pelo lado da despesa e aumentar a eficiência e a qualidade da despesa pública. Manter um controlo apertado da despesa das administrações central, local e regional. Finalizar e implementar a reforma da Lei de Enquadramento Orçamental até ao final de 2014. Assegurar o cumprimento da Lei dos Compromissos. Implementar a nova tabela única de remunerações e suplementos no setor público a partir de 2015. ▪ Desenvolver até final de 2014 novas medidas de reforma do sistema de pensões, orientadas para a melhoria da sustentabilidade de longo prazo do sistema. Controlar a despesa no setor da saúde e continuar com o processo de reforma do sistema hospitalar. ▪ Rever o sistema de tributação, de forma a torná-lo mais amigo do crescimento, bem como continuar a melhorar o cumprimento das obrigações fiscais e a redução da evasão fiscal.

Iniciativa	Sumário
	<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="480 208 1359 309">▪ Monitorizar a situação de liquidez dos bancos e a potenciais insuficiências de capital. Avaliar os planos de recuperação do setor bancário e introduzir melhorias no processo de avaliação quando necessário. <li data-bbox="480 331 1359 566">▪ Implementar uma estratégia abrangente para reduzir do nível excessivo de endividamento das empresas e reforçar os esforços para aumentar os sistemas alternativos de financiamento, nomeadamente na eficiência dos esquemas de reestruturação de dívida para as empresas viáveis. Implementar até final de setembro de 2014, um sistema de alerta precoce, na vertente de supervisão, para identificar as empresas, incluindo PME, com elevada probabilidade de incumprimento do seu serviço da dívida. <li data-bbox="480 589 1359 790">▪ Manter a evolução do salário mínimo coerente com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade. Assegurar que o sistema de remunerações está alinhado com o desenvolvimento da produtividade ao nível sectorial e a nível da empresa. Explorar, em consonância com os parceiros sociais, a possibilidade de um acordo para a suspensão temporária dos acordos de contratação coletiva mutuamente acordada. <li data-bbox="480 813 1359 1115">▪ Apresentar, até março de 2015, uma avaliação independente das recentes reformas introduzidas no âmbito do sistema de proteção do emprego, juntamente com um plano de ação para futuras reformas. Continuar com o processo de reformas em curso relativas às políticas ativas de emprego, bem como dos serviços públicos de emprego, de forma a aumentar as taxas de empregabilidade dos jovens desempregados e dos desempregados de longa duração. Assegurar uma abrangência adequada da proteção social, incluindo o regime de rendimento mínimo, assegurando simultaneamente a ativação efetiva dos beneficiários. <li data-bbox="480 1137 1359 1305">▪ Melhorar o sistema escolar, de forma a reduzir o abandono escolar precoce e aumentar a taxa de participação escolar. Assegurar uma eficiente afetação dos recursos para o sistema educativo e melhorar a qualidade e o ensino vocacional em cooperação com o setor empresarial. Aumentar a cooperação entre a investigação e inovação pública e o setor empresarial. <li data-bbox="480 1328 1359 1496">▪ Implementar as medidas preconizadas para o setor da energia, com vista à redução dos custos energéticos para a economia, eliminando o défice tarifário no setor da eletricidade até 2020. Melhorar a integração transfronteiras das redes energéticas e a implementação de projetos de interconexão de gás e eletricidade. <li data-bbox="480 1518 1359 1787">▪ Completar as concessões de transportes para as áreas urbanas de Lisboa e Porto. Assegurar que a renegociação das concessões portuárias existentes se processem em linha com os princípios do mercado interno. Assegurar que a autoridade reguladora nacional para os transportes é totalmente independente e está operacional até ao final de setembro de 2014. Assegurar a sustentabilidade financeira das empresas públicas de transportes. Aumentar a eficiência e a concorrência no setor ferroviário, implementando o plano para a competitividade da CP Carga. <li data-bbox="480 1809 1359 1910">▪ Criar até ao final de 2014 um sistema de monitorização e de reporte para o mercado da habitação e elaborar um relatório exaustivo sobre a economia paralela no setor. <li data-bbox="480 1933 1359 2047">▪ Eliminar até ao fim de setembro de 2014, as restantes restrições ao acesso a determinadas profissões do setor dos serviços, e adotar os estatutos revistos dos órgãos profissionais que não tenham sido adotados. Eliminar o atraso de pagamentos do setor público. Assegurar os recursos adequados à autoridade

Iniciativa	Sumário
	<p>da concorrência e aos reguladores nacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuar com a racionalização e modernização das administrações central, regional e local. Implementar as reformas necessárias para o aumento da eficiência do sistema judicial e da sua transparência. ▪ Reforçar o esforço no processo de monitorização das reformas introduzidas no âmbito do programa de ajustamento macroeconómico, em particular introduzir mecanismos de carácter obrigatório para uma avaliação a <i>ex ante</i> e <i>ex post</i> no processo legislativo. Neste contexto, constituir uma unidade de avaliação central independente a nível governamental, que centralize o processo de avaliação e que reporte a cada seis meses as suas conclusões.
<p>Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública</p> <p>Conselho de Ministros de 24 de julho</p>	<p>Aprovou a alteração do regime do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública de forma a permitir a instituição de programas de estágios adaptados às condições específicas de determinados órgãos e serviços.</p> <p>O programa de estágios profissionais na Administração Pública enquadra-se no âmbito das políticas ativas de emprego previstas pelo Governo e visa cumprir os objetivos e medidas do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem. A medida agora aprovada tem como objetivo alargar a aplicação dos programas, flexibilizando o enquadramento legal referente à criação de programas de estágio específicos em função das condições particulares ou especiais de certos órgãos ou serviços, no prosseguimento das suas missões.</p>
<p>Portagens a cobrar a veículos pesados de mercadorias</p> <p>Conselho de Ministros de 24 de julho</p>	<p>Alargou o âmbito de aplicação do diploma que estabeleceu os princípios da fixação dos valores das portagens a cobrar a veículos pesados de mercadorias pela utilização das infraestruturas rodoviárias, transpondo uma diretiva da União Europeia relativa à aplicação de imposições aos veículos pesados de mercadorias pela utilização de certas infraestruturas.</p> <p>A aplicação obrigatória das regras atinentes aos sistemas de portagens passa a abranger necessariamente toda a rede nacional de autoestradas, nos lanços ou sublanços sujeitos ao regime de cobrança de portagem, e não apenas as vias rodoviárias que integram a rede transeuropeia.</p> <p>Ainda em conformidade com a citada diretiva, são alteradas as regras relativas à modulação das taxas de portagem, designadamente tornando obrigatória a diferenciação da taxa de portagem em função da classe de emissão EURO dos veículos pesados de mercadorias, obrigação que todavia não se aplica aos contratos de concessão existentes, a não ser que sejam renovados.</p>
<p>Regulamento das embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística</p> <p>Conselho de Ministros de 24 de julho</p>	<p>Aprovou o Regulamento das Embarcações Utilizadas na Atividade Marítimo-Turística, visando a desburocratização dos procedimentos e a uniformização e clarificação das regras aplicáveis às embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística, sem prejudicar os adequados níveis de segurança.</p> <p>O novo Regulamento alarga a tipologia das embarcações passíveis de serem afetadas à atividade marítimo-turística, possibilitando a utilização de um maior leque de embarcações, e vem permitir que todas as modalidades marítimo-turísticas sejam exercidas com embarcações de recreio, agilizando-se o exercício da atividade.</p>
<p>Acordo Comercial com a Colômbia e o Peru</p>	<p>Aprovou o Acordo Comercial entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Colômbia e o Peru, por outro.</p> <p>O acordo, assinado em Bruxelas, prevê o estabelecimento de uma zona de livre comércio entre as partes, criando um ambiente estável para as trocas comerciais</p>

Iniciativa	Sumário
Conselho de Ministros de 24 de julho	<p>e investimentos.</p> <p>Portugal foi, a par de Espanha, um dos grandes impulsionadores deste acordo, que abre possibilidades de negócio às empresas nacionais em mercados em que a sua presença atual não é ainda muito significativa, mas que têm despertado um interesse crescente.</p>
Portugal 2020 – uma estratégia para o crescimento sustentado do país Portal do Governo 16 de julho	<p>Foi assinado o acordo com a Comissão Europeia para o próximo quadro de Fundos Comunitários, que trará para Portugal 25 mil milhões de euros nos próximos 7 anos.</p> <p>O Portugal 2020 constitui um importante instrumento para apoiar a transição para uma economia exportadora; para promover a excelência no sistema científico e daí transferir resultados para o tecido produtivo; para reforçar a coesão territorial; promover o desenvolvimento sustentável e combater o défice demográfico.</p> <p>O Portugal 2020 traz uma nova filosofia à utilização dos fundos comunitários. Aposta na competitividade e internacionalização (42% dos fundos destinam-se a esse fim) e reforça a aposta no capital humano, tendo em vista a inclusão social e o emprego. Mas não são só as prioridades que mudam no próximo quadro comunitário. Do QREN para o Portugal 2020 mudam também as condições de seleção e atribuição dos financiamentos, que deixam de estar focadas nos projetos e passam a centrar-se nos resultados.</p> <p>Outra preocupação refletida no Portugal 2020 diz respeito à burocracia e aos prazos implicados nas candidaturas e nos pagamentos e por isso está a ser feito um grande esforço de simplificação administrativa. Em relação ao calendário, o que se prevê é que os concursos do Portugal 2020 possam abrir durante o mês de outubro. O Governo mantém a expectativa de atribuir os primeiros financiamentos no âmbito do Portugal 2020 ainda em 2014.</p>
Linha de crédito para empresas do sector das pescas Conselho de Ministros de 10 de julho	<p>Aprovou a criação de uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às empresas do sector da pesca do continente.</p> <p>A linha de crédito é de 20 milhões de euros e visa o apoio às empresas do sector da pesca afetadas pelo mau tempo dos últimos meses. A linha de crédito terá uma bonificação da taxa de juro que chega aos 100% para as empresas com faturação igual ou inferior a 250 000 euros e de 90% para as restantes. Os beneficiários terão um período de cinco anos para a respetiva amortização.</p>
Reduções remuneratórias na Administração Pública e tabela remuneratória única (TRU) Conselho de Ministros de 3 de julho	<p>Aprovou a proposta de lei que determina a aplicação com carácter transitório de reduções remuneratórias e estabelece gradualmente, já a partir de 2015, a respetiva reversão num prazo de quatro anos.</p> <p>Esta proposta de lei - cujos termos estiveram em negociação com os sindicatos, após a sua aprovação na generalidade no Conselho de Ministros do passado dia 12 de junho - procede ainda à integração das carreiras subsistentes e dos cargos, carreiras e categorias dos trabalhadores na tabela remuneratória única (TRU), sem prejuízo das posteriores revisões de cargos e carreiras.</p> <p>No que respeita às reduções remuneratórias, a proposta de lei vem repor as percentagens e os limites da redução aprovados pelo Governo anterior, por força das obrigações decorrentes do défice excessivo.</p> <p>Fica agora regulado o processo de recuperação remuneratória gradual, já a partir de 2015 na percentagem de 20%.</p>

2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>Dissolução e liquidação da EMPORDEF</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2014. D.R. n.º 122, Série I de 2014-06-27	Determina o início do processo conducente à dissolução e liquidação da EMPORDEF - Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A.
<i>Portarias de extensão</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2014. D.R. n.º 122, Série I de 2014-06-27	Procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2012, de 31 de outubro, que define os critérios mínimos, necessários e cumulativos a observar no procedimento para a emissão de portaria de extensão.
<i>Parcerias público privadas</i> Resolução da Assembleia da República n.º 59/2014. D.R. n.º 123, Série I de 2014-06-30	Recomenda ao Governo a adoção de medidas visando o reforço do controlo da avaliação e acompanhamento da execução de contratos de parcerias público privadas (PPP).
<i>Unidade Técnica de Apoio Orçamental</i> Resolução da Assembleia da República n.º 60/2014. D.R. n.º 123, Série I de 2014-06-30	Reforça as competências da Unidade Técnica de Apoio Orçamental, e procede à quarta alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro.
<i>Fixação de condições de acesso a financiamentos</i> Despacho n.º 8417/2014. D.R. n.º 123, Série II de 2014-06-30	Fixar as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito dos montantes disponíveis da 1.ª e 2.ª tranche do empréstimo quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI).
<i>Extensão de encargos</i> Portaria n.º 514/2014. D.R. n.º 123, Série II de 2014-06-30	Extensão de encargos referentes à aquisição de serviços de gestão de "Call Center" no Consulado Geral de Portugal em Londres.
<i>Procedimentos de transparência nas parcerias público privadas</i> Resolução da Assembleia da República n.º 62/2014. D.R. n.º 125, Série I de 2014-07-02	Recomenda ao Governo um conjunto de procedimentos para a promoção da transparência na contratação pública com recurso a parcerias público privadas.
<i>Conta Geral do Estado de 2012</i> Resolução da Assembleia da República n.º 63/2014. D.R. n.º 125, Série I de 2014-07-02	Conta Geral do Estado de 2012.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 541/2014. D.R. n.º 125, Série II de 2014-07-02	Autoriza a repartição plurianual dos encargos financeiros resultantes do contrato de linha de crédito para estudantes do ensino superior com garantia mútua.
<i>Programas de faturação</i> Despacho n.º 8632/2014. D.R. n.º 126, Série II de 2014-07-03	Procede à definição dos requisitos técnicos que os programas de faturação e equiparados, ainda que já certificados, devem observar.
<i>Extensão de encargos</i> Portaria n.º 548/2014. D.R. n.º 126, Série II de 2014-07-03	Portaria de extensão de encargos - Procedimento de contratação de fornecimento de produtos de higiene.
<i>Capitalização de instituições de crédito</i> Portaria n.º 140/2014. D.R. n.º 129, Série I de 2014-07-08	Define os procedimentos necessários à execução da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 1/2014, de 16 de janeiro, no âmbito de operações de capitalização de instituições de crédito com recurso a investimento público.
<i>Projeto PIN</i> Despacho n.º 8777/2014. D.R. n.º 129, Série II de 2014-07-08	Reconhece, a título excecional, como de interesse estratégico para a economia nacional, o projeto apresentado pela empresa "AQUINOS, S.A."
<i>Projeto PIN</i> Despacho n.º 8778/2014. D.R. n.º 129, Série II de 2014-07-08	Reconhece, a título excecional, como de interesse estratégico para a economia nacional, o projeto de investimento apresentado pela empresa "VISTEON PORTUGUESA, LDA."
<i>Projeto PIN</i> Despacho n.º 8779/2014. D.R. n.º 129, Série II	Reconhece, a título excecional, como de interesse estratégico para a economia da região Centro, os projetos apresentados

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
de 2014-07-08	pelas empresas «Twintex - Indústria de Confeções, Lda.», «Twintex II-Indústria de Confeções, Lda.» e «Rioval-Indústria de Confeções, Lda.»
<i>Capitalização de instituições de crédito</i> Portaria n.º 140/2014. D.R. n.º 129, Série I de 2014-07-08	Define os procedimentos necessários à execução da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 1/2014, de 16 de janeiro, no âmbito de operações de capitalização de instituições de crédito com recurso a investimento público.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 553/2014. D.R. n.º 130, Série II de 2014-07-09	Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.) a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de empreitada de estabilização das arribas da praia da Nazaré.
<i>Lei de enquadramento orçamental</i> Lei n.º 41/2014. D.R. n.º 131, Série I de 2014-07-10	Oitava alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (lei de enquadramento orçamental).
<i>Código do Procedimento Administrativo</i> Lei n.º 42/2014. D.R. n.º 132, Série I de 2014-07-11	Autoriza o Governo a aprovar o novo Código do Procedimento Administrativo.
<i>Código Fiscal do Investimento</i> Lei n.º 44/2014. D.R. n.º 132, Série I de 2014-07-11	Autoriza o Governo a aprovar um novo Código Fiscal do Investimento e a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 556/2014. D.R. n.º 132, Série II de 2014-07-11	Portaria que autoriza a assunção de encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de vigilância e segurança.
<i>Normas de ordenamento do território e de gestão ambiental</i> Lei n.º 45/2014. D.R. n.º 135, Série I de 2014-07-16	Autoriza o Governo a introduzir disposições de natureza especial em matéria de regime das contraordenações, no contexto da criação de um regime excecional e extraordinário de regularização a aplicar aos estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e a consagrar normas especiais em matéria de aplicação de medidas de tutela da legalidade administrativa.
<i>Deslocalização de empresas</i> Resolução da Assembleia da República n.º 68/2014. D.R. n.º 135, Série I de 2014-07-16	Recomenda ao Governo que impeça a deslocalização de empresas que receberam apoios públicos e garanta os postos de trabalho na Kemet, Évora.
<i>Autorização de assunção de encargos plurianuais</i> Portaria n.º 589/2014. D.R. n.º 137, Série II de 2014-07-18	Autoriza a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos a assumir o encargo plurianual inerente à execução da empreitada para realização da remodelação das instalações para consultas e medicina física e de reabilitação do Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana das Janelas Verdes.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 600/2014. D.R. n.º 138, Série II de 2014-07-21	Autoriza a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato de aquisição de serviços de remoção de resíduos perigosos depositados nas escombrelas das antigas minas de carvão de São Pedro da Cova, em Gondomar.
<i>Subconcessão dos serviços públicos da Sociedade Transportes Coletivos do Porto, S.A., e Metro do Porto</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2014. D.R. n.º 139, Série I de 2014-07-22	Determina o início do processo de abertura à iniciativa privada dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados pelas empresas Sociedade Transportes Coletivos do Porto, S.A., e Metro do Porto, S.A., através da subconcessão dos serviços.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 605/2014. D.R. n.º 140, Série II de 2014-07-23	Autoriza a Parque Escolar, E.P.E. a assumir os encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada da Escola Básica e Secundária de Vale de Cambra.
<i>Autorização de assunção de encargos orçamentais</i> Portaria n.º 606/2014. D.R. n.º 140, Série II de 2014-07-23	Portaria que autoriza o conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de suporte às soluções tecnológicas de base Microsoft.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Impostos especiais de consumo e imposto sobre os veículos</i></p> <p>Portaria n.º 149/2014. D.R. n.º 141, Série I de 2014-07-24</p>	<p>Procede à regulamentação do Decreto-Lei n.º 21/2013, de 15 de fevereiro, relativo ao regime de utilização da transmissão eletrónica de dados para o cumprimento de formalidades nas áreas aduaneiras, dos impostos especiais de consumo e do imposto sobre os veículos e revoga a Portaria n.º 767/2007, de 9 de julho.</p>
<p><i>Medida Estímulo Emprego</i></p> <p>Portaria n.º 149-A/2014. D.R. n.º 141, Suplemento, Série I de 2014-07-24</p>	<p>Cria a Medida Estímulo Emprego, que consiste na concessão, ao empregador, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.).</p>
<p><i>Medida Estágios Emprego</i></p> <p>Portaria n.º 149-B/2014. D.R. n.º 141, Suplemento, Série I de 2014-07-24</p>	<p>Segunda alteração à Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, que cria a medida Estágios Emprego.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 611/2014. D.R. n.º 141, Série II de 2014-07-24</p>	<p>Autoriza o INFARMED, I. P., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de manutenção de aplicações informáticas.</p>
<p><i>Reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S. A.</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 47-B/2014. D.R. n.º 142, Suplemento, Série I de 2014-07-25</p>	<p>Estabelece o prazo de indisponibilidade das ações, no âmbito do processo de reprivatização do capital social da Empresa Geral de Fomento, S. A, determinando que a totalidade das ações, alienadas no âmbito do concurso público de reprivatização da EGF, fica sujeita ao regime de indisponibilidade por um período de cinco anos a contar da data de produção de efeitos do contrato de compra e venda de ações.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 611/2014. D.R. n.º 141, Série II de 2014-07-24</p>	<p>Autoriza o INFARMED, I. P., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de manutenção de aplicações informáticas.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 622/2014. D.R. n.º 142, Série II de 2014-07-25</p>	<p>Autoriza várias entidades a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de serviços de impressão em regime de <i>outsourcing</i>.</p>
<p><i>Autorização de abertura de procedimento para fornecimento</i></p> <p>Portaria n.º 623/2014. D.R. n.º 142, Série II de 2014-07-25</p>	<p>Portaria que autoriza a abertura de procedimento para fornecimento de refeições confeccionadas no ano de 2015, para a Casa Pia de Lisboa, IP e Instituto da Segurança Social, IP.</p>
<p><i>Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras</i></p> <p>Lei n.º 46/2014. D.R. n.º 143, Série I de 2014-07-28</p>	<p>Autoriza o Governo, no âmbito da transposição da Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, a proceder à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.</p>
<p><i>Defesa dos consumidores</i></p> <p>Lei n.º 47/2014. D.R. n.º 143, Série I de 2014-07-28</p>	<p>Procede à quarta alteração à Lei n.º 24/96, de 31 de julho, que estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos orçamentais</i></p> <p>Portaria n.º 625/2014. D.R. n.º 143, Série II de 2014-07-28</p>	<p>Autoriza a Polícia Judiciária a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de limpeza para o novo edifício-sede.</p>
<p><i>Autorização de contratação de serviços</i></p> <p>Portaria n.º 626/2014. D.R. n.º 143, Série II de 2014-07-28</p>	<p>Autoriza o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP a contratar com o IPO - Porto serviços laboratoriais de anatomia patológica.</p>

Abreviaturas Utilizadas

Abreviaturas

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	OE	Orçamento do Estado
BLS	<i>Bureau of Labour Statistic</i>	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMMM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
DGO	Direção-geral do Orçamento		
DGT	Direção-geral do Tesouro		
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Emprego		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por euros
EUR/GBP	Libra esterlina por euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de respostas extremas
VA	Valores acumulados
VC	Varição em cadeia
VCS	Valor corrigido de sazonalidade
VE	Valor efetivo
VH	Varição homóloga
VHA	Varição homóloga acumulada
VITA	Varição intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano
VM01	Varição homóloga dos últimos 01 meses

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.

: representa valor não disponível.

- não se aplica.